TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO PARÁ

Livro de Atas

nº 50

"Termo de Abertura"

Contém este livro duzentas (200) fôlhas tipograficamente numeradas, por página, rubricadas com a rubrica de que faço uso e servirá para lavratura de atas das reuniões deste Tribunal Regional Eleitoral.

Belém, 20 de dezembro de 1982.

PRESIDENTE

Ata da 939ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, segunda-feira, às nove horas, na Sala de suas Sessões, nesta Cidade de Belém, reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará sob a presidência do Exmo. Sr. Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Juízes: Stelio Menezes, Aristides Medeiros, Climenie Pontes, Paulo Klautau, João Maedo e o Dr. Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral. Ausência justificada da Juíza Isabel Soeão.

Lida pelo doutor Secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Ofício nº 024, de 10.11.82, da Juíza Eleitoral da 38ª Zona (Oriximiná), comunicando designação de Escrivão Eleitoral (Proc. 742/82). - O Tribunal conheceu como pedido de designação e acolheu a indicação. Unanimidade.

2. Ofício nº 185, de 15.12.82, da Dra Sidney Floracy S. Fonseca, comunicando ter reassumido, nesta data, a 2ª Vara da Comarca de Capanema. (Proc. 743/82). - O Tribunal tomou conhecimento à unanimidade.

3. Ofício nº 284, de 13.12.82, da Juíza Eleitoral da 34ª Zona (Itaituba), informando sobre a desnecessidade de eleições suplementares (Proc. 744/82).

– O Tribunal tomou conhecimento à unanimidade.

4. Ofício nº 398, de 15.12.82, do Juiz Eleitoral da 25ª Zona (Capanema), informando não haver necessidade de eleições suplementares (Proc. 745/82). – O Tribunal, à unanimidade, tomou conhecimento.

5. Ofício nº 53, de 14.12.82, do Dr. Rômulo José F. Nunes, informando sobre a desnecessidade de serem realizadas eleições suplementares na 6ª Zona Eleitoral (Igarapé-Miri). Proc. 746/82. O Tribunal tomou conhecimento unanimemente.

6. Ofício nº 22, de 14.12.82, da Dra. Isolina Sales de Lima, informando não haver necessidade de eleições suplementares na 5ª Zona Eleitoral (Igarapé-Açu). Proc. 747/82. – O Tribunal tomou conhecimento unanimemente.

7. Ofício nº 317, de 16.12.82, da Juíza Eleitoral da 33ª Zona (Nova Timboteua), informando sobre a desnecessidade de eleições suplementares (Proc. 748/82) – O Tribunal tomou conhecimento à unanimidade.

8. Ofício nº 182, de 9.12.82, da Câmara Municipal de Santarém, comunicando a aprovação unânime naquela Casa da proposta apresentada pelo Vereador Antonio Santos Pereira, para inserção em Ata de votos de congratulações com os Membros do Poder Judiciário, pelo transcurso do dia da Justiça (Proc. 749/82). – À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.

9. Ofício nº 36, de 17.12.82, do Juiz Eleitoral da 18ª Zona (Altamira), informando sobre a necessidade de renovação da votação contida na 55ª Seção de Senador José Porfírio, face a decisão do T.R.E. que decidiu anular a votação da referida Se-

ção (Proc. 750/82). – O Tribunal tomou conhecimento, resolvendo que se aguarde a conclusão dos julgamentos para marcar uma mesma data para as eleições suplementares nos Municípios em que se fizer necessário.

10. O Dr. João Macedo, na qualidade de Relator designado nos autos dos processos nºs 688 e 690, solicita ao Tribunal que se pronuncie sobre a possibilidade de serem os processos julgados no dia posterior e apensados ao primeiro e ser lavrado apenas um Acórdão, à vista da omissão do Regimento Interno. O Dr. Paulo Klautau propõe que, por serem dois os julgamentos, prolatados em datas diferentes, sejam dois os Acórdãos, sem o apensamento dos autos respectivos. O Dr. Procurador opinou no sentido de serem lavrados dois Acórdãos e que os processos julgados em um dia não podem ser apensados ao julgado no dia anterior. – À unanimidade o Tribunal entendeu que serão dois os Acórdãos e, por maioria, que os processos sejam apensados ao 1º, vencido o Dr. Paulo Klautau, ressalvando o Dr. Aristides que votou pelo apensamento, por entender que, se não há necessidade, também não há prejuízo.

Julgamentos

1. Recurso Eleitoral (Capanema – 30ª Junta). Recorrente: P.M.D.B. Recorrida: a Junta Eleitoral. Objeto: validade da votação colhida na 80ª seção do Município de Capanema, por indício de fraude. (Proc. 679/82). Relator: Juiz João Macedo. Adiado, a pedido do Relator.

2. Recurso Eleitoral (Afenquer – 27ª Junta).

Recorrente: P. D. S. Recorrida: a Junta Eleitoral. Objeto: validade da votação colhida na 58ª Seção do Município de Alenquer, cuja mesa receptora funcionou em local vedado por lei (Proc. 717/82). Relator: Juiz Aristides Medeiros. — À unanimidade o Tribunal e, preliminarmente, não conheceu do recurso por falta de pressupostos legais.

3. Recurso Eleitoral (Alenquer - 27ª Junta). Recorrente: P. D. S. Recorrida: a Junta Eleitoral. Objeto: validade da votação colhida na 40ª Seção do Município de Alenquer, por constituição ilegal da respectiva mesa receptora (Proc. 718/82). Relator: Juiz Aristides Medeiros. — À unanimidade o Tribunal e, preliminarmente, não conheceu do recurso por defeito de qualidade do recorrente.

Terminados os julgamentos, o Tribunal passou a apurar as três urnas de Óbidos, constituindo-se três turmas sob a presidência dos Juízes Stélio Meneses, Clemente Pontes e Nelson Amorim, conforme a decisão proferida na sessão anterior, dia 14, cujos resultados constam dos boletins expedidos.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata, que vai assinada pelos Membros desta Corte.

Nelson Bruno dos Santos Ribeiro

Stélio Meneses

Ata da 5.705ª Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, terça-feira, às nove horas, na Sala de suas Sessões, nesta Cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará sob a presidência do Exmo. Sr. Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Juízes: Stélio Menezes, Aristides Medeiros, Clemente Pontes, Isabel Leão, Paulo Klautau, João Macedo e o Dr. Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a Ata da Sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Ofício nº 37, de 17.12.82, do Presidente da 24ª Junta Eleitoral (Altamira), comunicando decisão do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio com relação à renovação da votação contida na 55ª Seção do referido Município (Proc. 752/82). - À vista da justificação, o Tribunal, à unanimidade,

decidiu designar o Juiz Humberto de Castro para realizar a eleição suplementar municipal em Senador José Porfírio.

2. Ofício nº 169, de 21.12.82 do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, colocando-se à disposição da 24ª Junta Apuradora, face às despesas decorrentes com a renovação da 55ª Seção Eleitoral do citado Município (Proc. 753/82). — O Tribunal tomou conhecimento à unanimidade.

3. Telex s/ nº, de 20.12.82 da Dra. Vera Araújo de Souza, comunicando ter assumido as funções de Juíza de Direito de Altamira (Proc. 754/82). — O Tribunal tomou conhecimento unanimemente.

4. Ofício nº 207 de 15.12.82, da Juíza Eleitoral da 31ª Zona (Maracanã), informando não haver necessidade de eleições suplementares (Proc. nº 755/82). — À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.

5. Ofício nº 71, de 15.12.82, da Juíza Eleitoral da 21ª Zona (Alenquer), informando não haver necessidade de eleições suplementares (Proc. 756/82). — À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.

6. Ofício nº 49 de 17.12.82, da Presidente da 10ª Junta Eleitoral (Belém), solicitando seja cedido à referida Junta o Plenário do T.R.E. para, no dia 29 do corrente, proceder à diplomação dos candidatos eleitos nos Municípios de Barcarena e Bujaru (Proc. 757/82). — À unanimidade o Tribunal decidiu atender ao pedido.

7. Ofício nº 2.392, de 20.12.82, do Presidente da 9ª Junta Eleitoral (Belém), solicitando seja posto à disposição da referida Junta o Plená-

rio do T.R.E. para, no dia 28 do corrente, a partir das 10 horas, proceder à diplomação dos candidatos eleitos no Município do Acaraú (Proc. 758/82). – à unanimidade o Tribunal decidiu atender ao pedido.

8. Ofício nº 495, de 15.12.82, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando concessão de férias à Dra. Heralda Dalcinda Blanco Rendeiro, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Capital, referentes ao período 1981/1982, que deverá gozar a partir de 03.01.83 (Proc. 759/82). – O Tribunal tomou conhecimento.

9. Ofício nº 496, de 15.12.82, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando concessão de férias à Dra. Maria do Céu Cabral Duarte, Juíza de Direito da Comarca de Santa Izabel do Pará, referentes ao período 1980/1981 que deverá gozar a partir de 03.01.83 (Proc. 760/82). – O Tribunal tomou conhecimento e resolveu designar a Dra. Izabel Benone para responder pela 36ª Zona Eleitoral.

10. Ofício nº 497, de 15.12.82, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando concessão de férias à Dra. Carmencin Marques Cavalcante, Juíza de Direito da 7ª Vara Penal da Capital, por 30 dias, restantes do período 1981/1982, que deverá gozar a partir de 03 de Janeiro vindouro (Proc. 761/82). – O Tribunal tomou conhecimento.

Distribuição de Autos

1. Recurso Eleitoral (Conceição do Araguaia – 29ª Junta). Recorrente: P.D.S., através

da Sub-legenda 2, do Município de Redenção. Recorridos: Afrânio Veronese e o P.M.D.B. Objeto: contra decisão da Junta Eleitoral que proclamou o 4º recorrido como eleito Prefeito Municipal de Redenção (Proc. 741/82). À Juíza Isabel Gondim.

2. Pedido de Recontagem de Votação. Requerentes: Manoel Cavalcante de Oliveira, Jocelino Nonato da Silva e Carlos Alves de Melo, candidatos a Vereador no Município de Bragança, pelo P.M.D.B. Objeto: recontagem da votação dos requerentes (Proc. 751/82). Ao Juiz Paulo Maurício.

"Passagem de Autos"

Os processos acima referenciados na "Distribuição" passam dos respectivos Juízes Relatores ao Dr. Procurador Regional.

"Julgamentos"

1. Recurso Eleitoral (Capanema - 30ª Junta). Recorrente: P.M.D.B. Recorrida: a Junta Eleitoral. Objeto: validade da votação colhida na 80ª Seção do Município de Capanema, por indício de fraude (Proc. 679/82). Relator: Juiz João Macedo. Adiado da sessão anterior. - À unanimidade o TRE Rural conheceu do recurso e negou-lhe provimento para manter a decisão da Junta que validou a votação.

2. Recurso Eleitoral (Quatipuru - 31ª Junta). Recorrentes: P.D.S., Ministério Público e Junta Eleitoral. Recorridos: a Junta e o P.M.D.B. Objeto: apuração em separado dos votos colhidos nas 7ª, 8ª e 9ª Seções do Município de Porto de Moz, por ilegal constituição das mesas receptoras e indícios de violação da urna (Proc. 699/82). Relator:

Juiz Aristides Medeiros. O Dr. Relator, para facilidade de apreciação, desdobrou o julgamento em três partes: a) Com relação à 7ª Seção - À unanimidade o Tribunal conheceu de ambos os recursos para negar-lhes provimento, mantendo a nulidade da votação; b) A respeito da 8ª Seção - O Tribunal decidiu, unanimemente, conhecer e dar provimento aos recursos para, reformando a decisão da Junta, validar a votação; c) Quanto à 9ª Seção Sem discrepância de votos o Tribunal conheceu e negou provimento ao recurso do Ministério Público, sobre características de violação da urna, para validar a votação. Em relação aos recursos "ex-officio" e voluntário, sob o fundamento de irregularidade na composição da mesa, o Tribunal, à unanimidade, conheceu e deu provimento aos recursos para considerar válida a votação. Ainda com referência aos recursos voluntário e "ex-officio" sobre atraso no início da votação, o Tribunal, à unanimidade, deu provimento aos recursos para validar a votação.

3 Recurso Eleitoral (Altamira - 24ª Junta) Recorrentes: a Junta Eleitoral, P.M.D.B. e o P.D.S. Recorridos: os mesmos. Objeto: apuração em separado da votação colhida na 35ª Seção do Município de Altamira (Proc. 716/82). Relator: Juiz Stélio Menezes. - À unanimidade o Tribunal conheceu dos recursos. Quanto ao do P.D.S. negou-lhe provimento para validar a votação e, conseqüentemente, julgou prejudicados os recursos do P.M.D.B. e da Junta.

"Entrega de Autos"

Os processos 679/82 e 716/82, julgados

nesta data, foram entregues pelos Juízes Relatores, com os Acórdãos assinados.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, [illegible] Diretor geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata, que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.706ª Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, quinta-feira, às nove horas, na Sala de suas Sessões, nesta Cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará sob a presidência do Exmo Sr. Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Juízes: Stélio Menezes, Aristides Medeiros, Climerie Pontes, Izabel Leão, Paulo Klautau, João Macedo e o Dr. Afmerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a Ata da

sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Ofício nº 152, de 17.12.82, da Juíza Eleitoral da 9ª Zona (Curuçá), comunicando desnecessidade de eleições suplementares no citado Município (Proc. 762/82). - O Tribunal tomou conhecimento à unanimidade.

2. Ofício nº 251, de 17.12.82, da Juíza Eleitoral da 41ª Zona (Ourém), comunicando desnecessidade de eleições suplementares nos Municípios sob sua jurisdição (Proc. 763/82). - O Tribunal tomou conhecimento à unanimidade.

3. Ofício nº 249, de 16.12.82, do Juiz Eleitoral da 27ª Zona (Ponta de Pedras), comunicando desnecessidade de eleições suplementares no referido Município (Proc. 764/82). - O Tribunal tomou conhecimento à unanimidade.

4. Ofício nº 0954, de 14.12.82, da Juíza Eleitoral da 22ª Zona (Óbidos), comunicando desnecessidade de eleições suplementares nos Municípios sob sua jurisdição (Proc. 765/82). - O Tribunal tomou conhecimento à unanimidade.

5. Ofício nº 289, de 16.12.82, da Juíza Eleitoral da 2ª Zona (Cachoeira do Arari), comunicando desnecessidade de eleições suplementares nos Municípios sob sua jurisdição (Proc. 766/82). - O Tribunal tomou conhecimento à unanimidade.

6. Ofício nº 22, de 17.12.82, da Juíza Eleitoral da 38ª Zona (Oriximiná), comunicando a diplomação dos candidatos eleitos nos Municípios sob sua

jurisdição (Proc. 767/82). – O Tribunal tomou conhecimento unanimemente.

7. Ofício nº 19, de 21.12.82 da Juiza Eleitoral da 5ª Zona (Igarapé-Açu), comunicando a diplomação dos candidatos eleitos no citado Município (Proc. 768/82). – O Tribunal tomou conhecimento unanimemente.

8. Pedido de Averbação de Tempo de Serviço prestado em empresa privada. Requerente: Deumarino Nascimento Pantoja (Proc. 410/82). – À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando a averbação somente para efeito de aposentadoria.

9. O Desembargador Presidente propõe ao Tribunal que seja fixada a data para a realização de eleições suplementares municipais, onde houver necessidade, sugerindo o dia 16 de janeiro. – À unanimidade o Tribunal aprovou a proposição.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, [illegible] Diretor geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata, que vai assinada pelos Membros desta Corte.

Ata da 940ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, segunda-feira, às nove horas, na Sala de suas Sessões, nesta Cidade de Belém, reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará sob a presidência do Exmo. Sr. Juiz Nelson Amorim, tendo como secretário o doutor José Maria David, presentes os Juízes: Stélio Menezes, Aristides Medeiros, Clemente Pontes, Izabel Soeão, Paulo Klautau, João Macedo e o Dr. Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício nº 498, de 20.12.82, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando férias concedidas à Dra. Lúcia Sequin Dias Cruz, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Capital, por 30 dias restantes do período 1981/1982, os quais deverão ser gozados a partir de 03.01.83 (Proc. 769/82). — Os Juízes tomaram conhecimento.

2. Ofício nº 499, de 20.12.82, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando concessão de férias ao Dr. João Duarte de Oliveira, Juiz de Direito da Comarca de Monte Alegre, referentes ao período 1980/1981, a partir de 15.12.82 a 12.02.83 (Proc. 770/82). — Os Juízes tomaram conhecimento e resolveram atribuir o serviço à 21ª Zona

(Alenquer).

3. Ofício nº 31, de 21.12.82, da Juíza Eleitoral da 16ª Zona (Afuá), comunicando necessidade de eleições suplementares em Anajás (Proc. 772/82). – Os Juízes tomaram conhecimento, visto já estar fixada a data de 16.01.83.

4. Ofício nº 72, de 17.12.82, da Juíza Eleitoral da 8ª Zona (Vigia), comunicando desnecessidade de eleições suplementares nos Municípios sob sua jurisdição (Proc. 772/82). – Os Juízes tomaram conhecimento.

5. Ofício nº 32, de 21.12.82, da Juíza Eleitoral da 16ª Zona (Afuá), solicitando autorização para instalar a Seção de Anajás, a ser renovada, na sede do Município e concessão de reforço policial (Proc. 773/82). – O Tribunal, unanimemente, decidiu: a) autorizar o deslocamento da Seção pelas razões expostas; b) ordenar a concessão de um destaque de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para custeio do transporte dos eleitores; e) autorizar a presidência a requisitar reforço da Polícia Militar do Estado.

6. Telex nº 2.589, de 22.12.82, da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, informando não haver conhecido do recurso nº 611, interposto pela Procuradoria Regional Eleitoral (Proc. 774/82). – Os Juízes tomaram conhecimento.

7. Telex nº 2.596, de 22.12.82, do Presidente, em exercício, do Tribunal Superior Eleitoral, informando não haver conhecido do recurso nº 605, interposto pela Procuradoria Regional Eleitoral (Proc. 775/82). – Os Juízes tomaram conhecimento.

8. Telex nº 2.597, de 22.12.82, do Presidente, em exercício, do Tribunal Superior Eleitoral, informan

do ter julgado prejudicado Mandado de Segurança nº 572, impetrado por Raimundo Barbosa Pacheco. (Proc. 776/82). – Os Juízes tomaram conhecimento.

9. Ofício s/ nº, de 23.12.82, da Juíza Eleitoral da 11ª Zona (São Miguel do Guamá), informando sobre os resultados da Eleição nos 5 (cinco) Municípios sob sua jurisdição (Proc. 777/82). – O Tribunal tomou conhecimento, concluindo que há necessidade de eleição suplementar, apenas para Prefeito, no Município de São Miguel do Guamá, nas Seções 14ª 36ª e 40ª.

10. Prestação de Contas – Suprimento: Cr$ 50.000 (cinqüenta mil cruzeiros), para atender despesas com aquisição de gasolina para viagem de entrega de material de eleição e apuração no Interior do Estado. Suprida: Walkyria Alves de Resende (Proc. 778/82). – À unanimidade o Tribunal considerou regulares as contas, autorizando a baixa na responsabilidade da funcionária.

11. O Desembargador Stélio Meneses apresenta ao Tribunal o Relatório da Comissão sobre os resultados da Eleição (Proc. 779/82). – O Tribunal tomou conhecimento, ordenando a vista aos interessados, na Secretaria, pelo prazo legal.

12. O Desembargador Stélio Meneses propõe o registro nos assentamentos funcionais dos funcionários que serviram à Comissão, cujos nomes constam do Relatório. – À unanimidade o Tribunal aprovou.

13. O Desembargador Presidente propõe ao Tribunal a inserção em ata de um voto de pesar desta Casa pelo falecimento do Deputado Álvaro Treitas. – À unanimidade o Tribunal aprovou, com

adesão do Ministério Público.

14. O Desembargador Hélcio Meneges propõe a inserção em ata de um voto de congratulação desta Casa com o Dr. Paulo Klautau, Juiz desta Corte, pelas bodas de ouro de seus pais. — À unanimidade o Tribunal aprovou, com adesão do Ministério Público.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão e, para constar eu, , Diretor geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata, que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.707ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará sob a presidência do Exmo. Sr. Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Juí-

zes: Stélio Menezes, Aristides Medeiros, Climenie Pontes, Isabel Soeão, Paulo Klautau, João Macedo e o Dr. Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Prestação de Contas - Suprimento de ... Cr$ 66.000,00 (sessenta e seis mil cruzeiros), para atender despesas com aquisição parcelada de gasolina comum aos veículos que servem este Tribunal. Suprida: Maria Helena Lobo Cavalcante (Proc. 780/82). - À unanimidade o Tribunal considerou regulares as contas e ordenou a baixa na responsabilidade da funcionária.

2. Ofício s/ nº, de 27.12.82 da Juíza Eleitoral da 11ª Zona (São Miguel do Guamá), indicando funcionário estadual para ocupar a função de escrivão eleitoral (Proc. 781/82). - O Tribunal, por unanimidade, aprovou a indicação, designando a indicada para ocupar a escrivania, enquanto durar o impedimento dos serventuários de Justiça da Comarca.

3. A Juíza Climenie Pontes propõe ao Tribunal se consulte o Egrégio Tribunal Superior Eleitoral sobre o funcionamento desta Corte no mês de janeiro. O Dr. Paulo Klautau propõe que seja apenas comunicado ao T.S.E., em virtude de Resolução já existente. - À unanimidade o Tribunal autorizou a comunicação, com os esclarecimentos de que existem processos

pendentes de julgamento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu [illegible] Diretor geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata, que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.708ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº. Sr. Juiz Nelson Amorim, tendo como secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores juízes: Stélio Maroja, Aristides Medeiros, Climerie Pontes, Ysabel Lucas, Paulo Klautau, Joaquim Macedo e o Dr. Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Ofício nº 504, de 27.12.82, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando concessão de férias à Dra. Helena Percila de Azeredo Dornelles, Juíza de Direito da Comarca de Viseu, a partir de 03.01.83 a 03.03.83 (Proc. 783182). Os Juízes tomaram conhecimento e decidiram atribuir o serviço à Dra. Brígida Gonçalves dos Santos, Juíza de Direito da 2ª Vara de Bragança.

2. Ofício nº 503, de 22.12.82, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando ter concedido férias referentes ao período 1981/1982 à Dra. Ruthéa Valente do Couto Fortes, Juíza

de Direito da 1ª Vara Cível e Comércio da Capital, a partir de 20.12.82 a 17.02.83 (Proc. 784/82). Os Juízes tomaram conhecimento.

3. Ofício nº. 250, de 23.12.82, do Juiz Eleitoral da 27ª Zona (Ponta de Pedras), comunicando diplomação dos candidatos eleitos e interposição de recurso desse ato (Proc. 785/82). Os Juízes tomaram conhecimento.

4. Ofício nº 1939, de 21.12.82, da Juíza Eleitoral da 42ª Zona (Paragominas), comunicando diplomação dos candidatos eleitos (Proc. 786/82). Os Juízes tomaram conhecimento.

5. Prestação de contas do Suprimento de Cr$ 20.000,00 para atender despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Tertuliano Wanzeler dos Santos (Proc. 787/82). O Tribunal, acolhendo parecer oral do Ministério Público, considerou regulares as contas, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionário. Unanimidade.

6. O Desembargador Presidente convoca o Tribunal para uma reunião extraordinária, amanhã, às oito horas e trinta minutos, para apreciação do Relatório da Comissão Apuradora.

"Distribuição de autos"

1. Pedido de Recontagem de Votação. Requerente: Eduardo Luiz de Siqueira Simões, candidato a Vereador no município de Alenquer, pelo P.D.S., nas eleições de 15-11-82. Objeto: recontagem da votação do requerente. Proc. 782/82. Ao Juiz Joaz Ulacádo.

"Passagem de autos"

O processo nº. 782/82, referenciado na "Dis

tribuição," passa do Juiz Joaz Uacedo ao Dr. Procurador Regional.

"Entrega de autos"

1. Recurso Eleitoral (Uacapá - 46ª Junta). Recorrente: P.M.D.B. Recorrida: a Junta Eleitoral. Objeto: validade de 1(um) voto da 143ª seção do município de Uacapá (Proc. 658/82). Julgado em 06.12.82. Pelo Juiz Joaz Uacedo, com o acórdão assinado.

2. Recurso Eleitoral (Capanema - 30ª Junta). Recorrente: P.M.D.B. Recorrida: a Junta Eleitoral. Objeto: validade da apuração dos votos dados ao candidato Jáder Barbalho nas 27ª, 39ª, 37ª, 36ª, 33ª, 30ª e 35ª seções do município de Capanema (Proc. 680/82). Julgado em 06.12.82. Pelo Juiz Joaz Uacedo, com o acórdão assinado.

3. Recurso Eleitoral (São Miguel do Guamá - 18ª Junta). Recorrente: a Junta Eleitoral. Objeto: apuração em separado da votação colhida na 99ª Seção do município de São Domingos do Capim, por contaminação (Proc. 709/82). Julgado em 09.12.82. Pelo Juiz Joaz Uacedo, com o acórdão assinado.

Uada mais havendo a tratar, o Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu [illegible] Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata, que vai assinada pelos membros desta Corte.

Helena Bruno dos Santos [illegible]

Ata da Uda.

Ata da 941º sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de sessões de seu edifício sede, à Rua João Diogo nº 288, reuniu extraordinariamente, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes os Juízes Nelson Amorim, Presidente, Stélio Amorim, Aristides Medeiros, Clemente Pontes, Izabel Gomes, Paulo Klautau e João Maria Cardoso, Membros; o doutor Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral; e o Dr. José Maria David, Secretário.

Aberta a sessão às nove horas e trinta minutos, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior, sem restrições.

"Parte Administrativa"

1. O Presidente comunica a seus pares que, nos termos da convocação, a sessão é destinada a apreciar o Relatório da Comissão Apuradora do pleito realizado a quinze de novembro próximo passado no Estado do Pará e no Território Federal do Amapá.

Feita a leitura do relatório constatou-se o seguinte: a) Com relação ao Estado do Pará: I -

Houve eleições para: Governador do Estado, Senador, Deputados Federais (quinze) e Deputados Estaduais (trinta e nove); II - Estavam aptos a votar 1.475.009 eleitores, mas só compareceram às urnas / 1.099.794, do que resultou abstenção da ordem de 25,44%.; III - Disputaram a eleição (apenas) os Partidos: Democrático Social; dos Trabalhadores; Trabalhista Brasileiro; do Movimento Democrático Brasileiro; IV - Foram apuradas 4.910 urnas, com um total de 1.087.757 votos e não apuradas 53, com 12.037 votantes; V - Anularam-se 53 urnas por: falta de documentação (5); violação (3); contaminação da votação (10); constituição ilegal da mesa (3); funcionamento em propriedade de parente de candidato (1); restrição ao direito de fiscalização (30); quebra de sigilo do voto (1): os votos anulados somaram 12.037; VI - Deixaram de funcionar 16 seções, todas por não contarem o mínimo legal de eleitores; VII - Das impugnações feitas perante as Juntas resultaram 185 recursos a saber: 78 do P.M.D.B.; 56 do P.D.S.; 50 das Juntas; 1 do Ministério Público; o Tribunal decidiu: não conhecer de 86; negar provimento a 49; dar provimento a 30; homologar 12 desistências; prover em parte 4 e julgar prejudicado 4; VIII - Em face dos resultados finais não há necessidade de serem renovadas as votações anuladas, não influindo, também, as das seções que não funcionaram; IX - A votação obtida pelos Partidos foi a seguinte: a) - P.D.S. - 461.969 votos para Governador; 445.628, para Senador; 429.526, para Deputados Federais e 414.174, para Deputados Estaduais; b) - P.T. - na mesma sequência

acima - 11.010; 10.436; 12.547; 12.612; c). P.T.B. - seguindo a mesma ordem supra - 7.214; 6.812; 6.820; 6.816; d) P.M.D.B. - também na ordem anterior - 501.605; 474.298; 453.296; 443.209; X - os votos em branco somaram: / 63.365 para Governador; 96.226 para Senador; 117.638 para Deputados Federais; 131.854 para Deputados Estaduais; os votos nulos totalizaram, na mesma sequência supra: 54.631; 66.394; 79.967 e 91.129; XI - o quociente eleitoral atingiu: 67 988 votos para Deputados Federais e 25.863 para Deputados Estaduais; XII - a votação obtida pelos candidatos foi a seguinte: a) Para Governador: Jader Fontenelle Barbalho (PMDB) 501.605; Oziel Rodrigues Carneiro (PDS) 461.969; Hélio Vieira Dourado (PT) 11.010; Mário Nazareno Machado Sampaio (PTB) 7.214; b) Para Senador: Jarbas Gonçalves Passarinho (PDS) 445.628; Hélio Mota Gueiros (PMDB) 225.120; João de Paiva Menezes (PMDB) 176.124; Ytair Sá da Silva (PMDB) 73.054; Manoel Francisco Farias de Almeida (PT) 10.436; Carlos Costa de Oliveira (PTB) 6.812; c) Para Deputado Federal: pelo P.M.D.B. - Fernando Coutinho Jorge, 63.040; Dionisio João Hage, 60.274; Oswaldo Brabo de Carvalho, 49.908; Carlos Alberto de Aragão Vinagre, 45.395; José Ronaldo Campos Souza, 43.412; Domingos Juvenil Nunes de Sousa, 41.722; Ademir Galvão Andrade, 39.311; Vicente de Paula Queiroz, 29.626; Benedicto Wilfredo Monteiro, 22.804; João Batista Figueira Marques, 16.267; Arnaldo Moraes Filho, 11.075; Oziel Rodrigues, 6.131; Armando Teixeira Soares, 3.846; Antonio Hamilton Bentes, 3.314; Pedro Magalhães Melo, 2.881;

Nelson Pantoja Ribeiro Filho, 2.614; Raimundo Abdon da Silva, 2.540; Donato cardoso de Souza, 2.191; Roberto Loobato da Costa, 2.087; Pedro Paulo da Mota Guerra Chermont, 2.072; pelo P.D.S. - Lúcia Doltro de Vireiros, 69.384; Manoel Nazareth Sant'Anna Ribeiro, 65.885; Gerson dos Santos Peres, 54.465; Sebastião Curió Rodrigues de Moura, 49.529; Antonio Nonato do Amaral, 36.866; Osvaldo Sampaio Melo, 34.283; Jorge Wilson Arbage, 25.624; Joas Augusto Figueiredo de Oliveira, 16.192; Nélio Dacier Loobato, 15.911; Gilberto Ronaldo Campello de Azevedo, 12.805; Sebastião Andrade, 12.347; Sylvio Leopoldo de Macambira Braga, 10.537; Fernando Américo Medeiros Brasil, 9.209; Elias Ribeiro Pinto, 7.129; Álvaro Paz do Nascimento, 3.460; Catarino Soares de Souza, 1.043; Ocílio de Medeiros, 1.004; Manoel Pompeu Filho, 950; pelo P.T. - Durbiratan Bira de Almeida Barbosa, 6.469; Lúcio Geraldo da Silva Ribeiro, 3.754; Ermelinda Melo Garcia, 1.238; Francisco Antonio Carvalcante, 494; Raimundo Mario Carneiro de Macedo, 471; pelo P.T.B. - Américo Silva, 2.648; Guilherme Gabas da Silva, 2.620; Valmiki Sales Mendonça, 1.089; Odete Gomes Garcia, 216; Felipe Marcionilo Loopes da Silva, 185; Luiz Pereira da Silva, 42; d) Para Deputado Estadual - pelo P.M.D.B. - Maria de Nazaré Barbosa, 33.818; Nilson Célio Guedes Sampaio, 32.422; Antonio Alves Teixeira, 19.929; Nicias Loopes Ribeiro, 16.757; Paulo Roberto de Sousa Mates, 15.151; Marinadir José Miranda Santos, 14.595; Amílcar

Benassuly Moreira, 13.831; Alcides Martins Tavares Correa, 13.425; Herminio Calvinho Filho, 13.192; Paulo César Fonteles de Lima, 13.039; Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro, 12.613; Lucival de Barros Barbalho, 12.513; Luiz Maria de Jesus Soares, 10.645; José Guilherme Silva Ribeiro, 10.504; Edson Sousa Batista, 10.332; Aldo Bernoe de Almeida, 10.083; Vladyr Nogueira Lima, 10.001; Romero Ximenes Ponte, 9.910; Mario Moraes Chermont, 9.597; José Itamar Pontes Franez, 9.595; Franildo Batista de Paiva, 9.192; Frawaldyr Waldner Moraes da Rocha, 8.617; Nilçon Barroso Pinheiro, 7.566; Osvaldo Moraes de Mata, 6.541; Asdrubal Mendes Bentes, 6.530; Maria Zenaide Pereira Martins, 6.473; Leonardo Negrão de Souza, 6.371; José Maria de Oliveira Mota, 6.347; Raimundo Danda Lima da Costa, 5.998; Apolonildo Sena Brito, 5.971; Joas Carlos Batista, 5.493; Antonio Augusto Bellard Pereira, 5.420; José Alves Sobrinho, 5.329; Manoel de Jesus Alves Franco, 4.529; Joas Brasil Monteiro, 4.517; Francisco Siqueira Soeiro, 4.465; Luiz Carlos Figueiredo Campos, 4.392; Terezinha da Silva Sussuarana, 4.321; Jacintho de Pinho Rodrigues, 3.553; Benedito de Miranda Alvarenga, 3.325; Alfredo Jacob Gantuss Filho, 3.257; Miguel Alves de Lima, 3.148; Rivail Araújo de Figueiredo, 3.137; Jair Holanda Marques Pereira, 2.827; Daniel de Souza Rabelo, 2.765; Raimundo Oeiras Freire, 2.402; Maravalho Narciso Bello, 2.240; Geraldo Maria Albuquerque Sirotheau, 1.686; Raymundo Neves Fidellis, 1.625; Walter Lúcio Gonçalves, 1.489;

José Claudio Manés Barra, 1.484; Antonio Eufrásio Mergulhão, 1.430; Paulo Henrique de Medeiros Ferrocosta, 1.411; Francisco Xavier Nogueira, 1.208; Biomar Lages Filho, 1.179; Maria Renée Brito Maia, 1.157; Benedito Crisóstomo Siqueira Rodrigues, 610; Juraci Moura dos Santos, 581; pelo P.D.S. - Ronaldo Passarinho Pinto de Souza, 41.103; Eloy Albuquerque de Oliveira Santos, 20.412; Milton dos Santos Peres, 16.621; Fernando José Bahia, 13.860; Herbert Matos Veríssimo, 13.451; Paulo Imbiriba Lisboa, 12.142; Aziz Mutran Neto, 11.919; Carlos Antônio Estácio, 11.583; Antonio Edson da Silva Matoso, 11.352; José Alfredo Silva Hage, 11.169; Fausto Fernandes, 11.066; Flávio Cezar Franco, 11.006; Antonio da Silva Pereira, 10.836; Haroldo Costa Bezerra, 10.319; Victor Hilário da Paz, 9.796; Álvaro de Oliveira Freitas, 9.498; Almir Tavares Lima, 9.105; Guaracy Batista da Silveira, 8.960; Aldebaro Barreto da Rocha Klautau, 8.599; Paulo Martins Ramalho, 8.291; Leandro Santana da Costa, 7.763; Francisco Nogueira Ramos, 7.359; Frederico Santos de Souza, 7.339; José Miranda, 6.790; Gerson Gomes Moreira, 6.656; Plínio Pinheiro Neto, 6.304; Benedito Antonio O. Guimarães, 5.942; José Fernandes Chaves, 5.408; Hermogenes Ferreira Guimarães, 5.348; Anfísio da Costa Nunes Filho, 5.316; Eduardo da Silva Kataoka, 5.190; Jorelino Vieira de Araujo, 5.140; Antonio Coelho dos Santos, 5.051; Mario Satoshi Oguino, 4.975; João Luis Colares Sarmento, 4.656; Emanuel Raiol Lobo, 4.532;

Pedro Odiral Gomes da Silva, 4.491; Nicolau Jose Brito Saraty, 4.447; Antonio Ytayguara M. dos Santos, 4.295; Juvencio Antonio V. Dias, 3.951; Gerson Alves Guimaraes, 3.768; Antonio de Jesus Vale Batalha, 3.300; Raimundo da Cruz Moreira Neto, 3.236; Amyntor de Paula Carvalcante, 2.908; Emiliano de Oliveira, 2.722; Paulo Yzaias de Macedo Filho, 2.710; Joao Mousinho Coelho, 2.382; Jose Santos Coelhas, 2.361; Maluf Gabbay, 2.350; Bernardino da Costa e Silva, 2.317; Jose Maria de Lima Moraes, 2.238; Vitor Emanoel Martins Rosario, 1.803; Simao Salim, 1.672; Hermano Dias Martins, 1.468; Jose Elcias Paulino Alves, 1.181; Carlos Augusto Serra Mendes, 859; Bonifacio Fernandes de Lima, 745; Humberto Viggiano, 709; pelo P.T. - Mario Bezerra Feitosa, 3.383; Raul Chucair do Couto, 1.911; Heberdan da Silva Batista, 1.474; Waldir Ganzer, 1.287; Anazilda Guimaraes Siqueira, 1.051; Roberto da Silva Alves, 921; Antonio dos Reis Pereira, 852; Fernando Jorge Gomes Romao, 660; Joao Batista O. de Araujo, 492; Francisco Jonas Araujo, 256; Teodomiro Freitas Moraes; Raimundo Gaia dos Reis, 87; pelo P.T.B. - Raimundo Magno Ribeiro da Silva, 1.650; Carlos Alberto Paupolha Nunes, 1.424; Angelino da Silva Oliva, 1.124; Jaciara do P. Socorro Aragao, 711; Maria Emidia R. de Oliveira, 355; Elias da Silva / Sauma, 282; Jose Brasil Miranda Rodrigues, 281; Walmir Pantoja Clemente, 208; Haroldo Jorge Praciano Pereira, 188; Antonio Jorge Brito da Silva, 165; Paulo de Tarso M. da Cunha, 160; Antonio Sergio

G. de F. Chaves, 131; Francisco Alves de Sousa, 62; Vilmar Mendes da Rocha, 45; b) Quanto ao Território Federal do Amapá: I - Houve eleição apenas para Deputados Federais visando o preenchimento de quatro (4) vagas; II - O eleitorado apto era de 69.699, distribuido em 225 seções, nos cinco (5) municípios que integram as duas (2) Zonas Eleitorais, atualmente existentes nessa unidade da Federação; III - A vista do eleitorado apto a votar e do efetivo comparecimento às urnas, a abstenção totalizou 24,86 %; IV - Concorreram ao pleito os Partidos: Democrático social; dos Trabalhadores; do Movimento Democrático Brasileiro; V - Foram apuradas 224 urnas, com um total de 52.374 votos; VI - Só uma urna foi anulada, não sendo conhecido o número de votantes; VII - Houve diversas impugnações segundo noticiam as atas de apuração, porém somente dois recursos chegaram ao T.R.E. sendo, ambos de ofício e improvidos; VIII - A votação obtida pelos partidos foi a seguinte: P.D.S. - 38.506; P.M.D.B. - 8.391; P.T. - 1.665; IX - O quociente eleitoral ficou em 12.503; X - Os votos em branco somaram 1.392 e os nulos 2.360; XI - A votação dos candidatos em ordem decrescente, foi a seguinte: pelo P.D.S. - Paulo Fernando Batista Guerra, 9.841; Antonio Cordeiro Pontes, 9.099; Clarck Charles Platon, 7.635; Geovani Pinheiro Borges, 6.649; Sulamir Palmeira Monassa de Almeida, 2.560; e Domicio Campos de Magalhães, 2.451; pelo P.M.D.B. - Raimundo de Aze-

vedo Borges, 4.285; João Alberto Rodrigues Capiberibe, 1.830; Jovacir Amaral Del Castilo, 853; Celso Saleh, 827; Paulo Bildade de Andrade Uchôa, 383; e Omar Gonçalves de Oliveira, 129; pelo P.T. - Manoel Braga Pinto, 927; Manoel das Graças Monteiro Batista, 377; Helton Luiz dos Santos Mareco, 148; Maria Elisa Costa dos Santos, 119 e Olmiro Caxias Coêlho, 35. - Em discussão e votação as conclusões do Relatório, o Tribunal, à unanimidade, considerando, ainda, a morte do Senhor Álvaro de Oliveira Freitas, ocorrida no dia 25, quando o Relatório já estava concluído, decidiu proclamar eleitos: I - no Estado do Pará: Governador - Jader Fontenelle Barbalho e Vice-Governador, Valdir Dias Franco; Senador - Hélio Mota Gueiros; 1º Suplente de Senador - João de Paiva Menezes; 2º Suplente de Senador - Ytair Sá da Silva; Deputados Federais: Lúcia Daltro de Viveiros, Manoel Nazareth Sant'Anna Ribeiro, Fernando Coutinho Jorge; Dionísio João Hage; Gerson dos Santos Peres; Oswaldo Brabo de Carvalho, Sebastião Curió Rodrigues de Moura, Carlos Alberto de Aragão Vinagre, José Ronaldo Campos de Souza, Domingos Juvenil Nunes de Sousa, Ademir Alves Andrade, Antonio Nouto do Amaral, Osvaldo Sampaio Melo, Vicente de Paula Queiroz e Jorge Wilson Arbage; Deputados Estaduais - Ronaldo Passarinho Pinto de Souza, Maria de Nazaré Barbosa, Nilson Célio Guedes Sampaio, Eloy Albuquerque de Oliveira Santos, Antonio Alves Teixeira, Nicias Lopes Ribeiro,

Milton dos Santos Peres, Paulo Roberto de Sousa Matos, Mariuadir José Miranda Santos, Fernando José Bahia, Amilcar Benassuly Moreira, Herbert Matos Verissimo, Alcides Martins Tourão Correa, Hermínio Colvinho Filho, Paulo Cesar Fonteles de Lima, Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro, Lucival de Barros Barbosa, Paulo Imbiriba Lisboa, Aziz Mutran Neto, Carlos Antonio Estácio, Antonio Edson da Silva Matoso, José Alfredo Silva Hage, Fausto Fernandes, Flávio Cezar Franco, Luis Maria de Jesus Soares, José Guilherme Silva Ribeiro, Antonio da Silva Pereira, Edson Sousa Batista, Haroldo Costa Bezerra, Aldo Bernal de Almeida, Eladyr Nogueira Lima, Romero Ximenes Ponte, Victor Hilário da Paz, Mario Moraes Chermont, José Ytamar Pontes Franco, Almir Tavares Lima, Guaracy Batista da Silveira, Aldebaro Barreto da Rocha Klautau e Paulo Martins Ramalho; Ficaram na suplência, em ordem decrescente: de Senador: Joas de Paiva Menezes e Ytair Sá da Silva; Deputados Federais: Pelo P.M.D.B. — Benedicto Wilfredo Monteiro, Joas Batista Figueira Marques, Arualdo Moraes Filho, Eliel Rodrigues, Armando Teixeira Soares, Antonio Hamilton Bentes, Pedro Magalhães Melo, Nelson Pantoja Ribeiro Filho, Raimundo Abdon da Silva, Donato Cardoso de Souza, Roberto Lobato da Costa, Pedro Paulo da Mota Guerra Chermont; pelo P.D.S. - Joas Augusto Figueiredo de Oliveira, Nélio Dacier Lobato, Gilberto Ronaldo Campello de Azevedo,

Sebastião Andrade, Sylvio Leopoldo de Macedo Braga, Fernando Américo Medeiros Brasil, Elias Ribeiro Pinto, Álvaro Paz do Nascimento, Catarino Soares de Souza, Ocílio de Medeiros e Manoel Pompeu Filho; de Deputados Estaduais: pelo P.M.D.B. — Granildo Batista de Paiva, Grawaedyr Waldner Moraes da Rocha, Nilson Barros Pinheiro, Oswaldo Moraes de Matos, Asdrubal Mendes Bentes, Maria Zenaide Pereira Martins, Leonardo Negrão de Souza, José Maria de Oliveira Mota, Raimundo Dandão Lima da Costa, Apolonildo Sena Brito, João Carlos Batista, Antonio Augusto Bellard Pereira, José Alves Sobrinho, Manoel de Jesus Alves Franco, João Brasil Monteiro, Francisco Siqueira Soeiro, Luiz Carlos Figueiredo Campos, Terezinha da Silva Sussuarana, Jacintho de Pinho Rodrigues, Benedito de Miranda Alvarenga, Alfredo Jacob Gantuss Filho, Miguel Alves de Lima, Rivaíl Araújo de Figueiredo, Jair Holanda Marques Pereira, Daniel de Souza Rabelo, Raimundo Neiros Freire, Maravalho Narciso Bello, Geraldo Maria Albuquerque Sirotheau, Raymundo Neves Fidellis, Walter Lúcio Gonçalves, José Cláudio Maués Barra, Antonio Eucélio Mesquita, Paulo Henrique Medeiros Ferro Costa, Francisco Xavier Nogueira, Riomar Lages Filho, Maria Renee Brito Maia, Benedito Crisóstomo Siqueira Rodrigues e Jurací Moura dos Santos; pelo P.D.S. - Leandro Santana da Costa, Francisco Nogueira Ramos, Frederico Santos de Souza, José Miranda, Gerson

Gomes Moreira, Plinio Pinheiro Neto, Benedito Antonio Cota Guimarães, José Fernandes Chaves, Hermógenes Ferreira Guimarães, Anfrísio da Costa Nunes Filho, Eduardo da Silva Kataoka, Jovelino Viana de Araújo, Antonio Coelho dos Santos, Ulario Satoshi Oguino, Joas Louis Colares Sarmento, Emanoel Raid Lobo, Pedro Odival Gomes da Silva, Nicolau Joas Brito Saraty, Antonio Itayguara Moreira dos Santos, Juvêncio Antonio Vergolino Dias, Gerson Alves Guimarães, Antonio de Jesus Vale Batalha, Raimundo da Cruz Moreira Neto, Amyntor de Paula Carvalho, Emiliano de Oliveira, Paulo Yzaias de Macedo Filho, Joas Mousinho Coelho, José Santos Coelhas, Maluf Gabbay, Bernardino da Costa e Silva, José Ulaia de Lima Moraes, Vitor Emanoel Martins Rosário, Simas Salim, Hermano Dias Martins, José Elcias Raulino Alves, Carlos Augusto Serra Mendes, Laurival Fernandes de Lima, e Humberto Viggiano. II - No Território Federal do Amapá: Deputados Federais - Paulo Batista Guerra, Antonio Cordeiro Pontes, Clarck Charles Platon e Giovani Pinheiro Borges; Ficaram como Suplentes de Deputados Federais - Sulamir Palmeira Ulhoa de Almeida e Domício Campos de Magalhães.

O Presidente, após consultar seus pares, marcou a data de (3) três de janeiro de 1983, para a diplomação dos eleitos o que se realizará às 17.00 (dezessete) horas, neste Plenário, em sessão espe

cial.

2. O Juiz Paulo Klautau pede a palavra e propõe a inserção em ata de um voto de profundo regozijo pelo natalício do Presidente, Desembargador Nelson Amorim, que hoje decorre, o que é aprovado unanimemente, com adesão do Ministério Público.

"Entrega de autos"

1. Recurso Eleitoral (Igarapé-Miri - 14ª Junta). Recorrente: P.D.S. Recorrida: a Junta Eleitoral. objeto: validade da votação da 6ª seção do município de Igarapé-Miri (Proc. 610/82). Julgado em 14.12.82. Pelo Juiz Joaquim Maria Filho, com acórdão assinado.

2. Recurso Eleitoral (Belém - 10ª Junta). Recorrente: a Junta Eleitoral. Objeto: apuração em separado da 34ª seção do município de Barcarena, por inobservância das cautelas legais (Proc. 689/82). Julgado em 08.12.82. Pelo Juiz Joaquim Maria Filho, com acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Juiz Presidente declarou encerrada a sessão às 11 (onze) horas, do que, para constar, eu, [illegible], Secretário do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata, que vai assinada pelos membros desta Corte.

Nelson [illegible]
Gleb Bruno dos Santos Maia
[illegible]
[illegible]

Izabel Vidal de Carlos

Ata da sessão especial do dia 03.01.1983 do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e três, segunda-feira, às dezesete horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu em sessão especial convocada para diplomação dos eleitos a 15.11.82 no Estado do Pará e Território Federal do Amapá, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº. Sr. Juiz Nelson Amorim, tendo como secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores juízes: Stélio Menezes, Aristides Medeiros, Climenie Pontes, Izabel Vidal, Paulo Klautau, Joaquim Macedo e o Dr. Alberindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

Inicialmente o Juiz Presidente convidou para integrar a Mesa os Senhores Coronel Aloísio Nunes, Governador do Estado; Comandante Annibal Barcelos, Governador do Território Federal do Amapá; Deputado Nilson Sampaio, Presidente da Assembléia Legislativa, que se encontravam presentes.

Composta a mesa o Desembargador Nelson Amorim saudou a todos, convidando a ficarem de pé para ouvir a execução do Hino do Pará, pela Banda de Música da Polícia Militar do Estado.

Em seguida o Presidente proferiu a seguinte oração: "Em consonância com o disposto no artigo 202 § 1º do Código Eleitoral, esta Egrégia Corte cumpre a derradeira etapa de sua missão, diplomando, solenemente, os candidatos eleitos no pleito do dia 15 de novembro do ano recém findo, aos cargos de Governador, Vice-Governador, Senador, 2 Suplentes de Senador, 15 Deputados Federais, 4 Suplentes de Deputado Federal, 39 Deputados Estaduais e 4 suplentes de Deputado Estadual. Todos pelo Estado do Pará. Pelo Território Federal do Amapá: 4 Deputados Federais e 2 Suplentes de Deputado Federal.

É um acontecimento que nos traz grande satisfação, não somente pela convicção do dever cumprido, como também pela certeza de que o Colendo Tribunal Regional Eleitoral do Pará, de que temos a honra de presidir - embora enfrentando obstáculos de toda a ordem, desde a natural dificuldade de cobrir a vasta área do Estado do Pará e Território Federal do Amapá, até a escassez de recursos financeiros e de pessoal, visto como o seu corpo funcional não excede a oitenta servidores, quando necessitaria de cerca de duzentos - soube porém traduzir a vontade do eleitorado destas duas unidades da Federação.

Irregularidades ocorreram, sem dúvida, facilitadas por um sistema eleitoral obsoleto e uma Justiça desaparelhada. Contudo, aos que tentaram fraudar o pleito demos-lhes, na medida de nossas possibilidades, combate implacável, acionando por várias vezes a Polícia Federal,

por onde ainda tramitam vários inquéritos policiais, visando punir os culpados.

As ameaças que frequentemente fizemos através de jornais, rádios e televisão, sempre que se nos oferecia oportunidade de utilizarmos estes meios de divulgação, tentando minimizar a fraude, tiveram o efeito desejado, pois, grande número de eleitores - constatamos - desistiram de votar mais de uma vez, tendo vários deles, inclusive, devolvido, espontaneamente, um dos títulos que irregularmente portavam.

Por tudo isto, temos a absoluta certeza, que as fraudes acaso ocorridas, não tiveram a amplitude capaz de torcer a vontade popular. Temos suficientes razões, portanto, para acreditarmos que a Justiça Eleitoral, pelo menos no Estado do Pará, não esteja sendo acusada de haver falhado no cumprimento de sua missão, até porque, como bem adujiu o eminente Ministro Cardoso Guerra ao assumir a Presidência do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral: "... sempre que se acusa o Poder Judiciário de ter falhado à sua missão, é porque se pretendeu obter dele ou a negação do direito vigente ou a consecução de resultados somente alcançáveis por outros meios".

É como aqui não se pleiteou a negação do direito vigente, nem tampouco se pretendeu - pelo menos que saibamos - alcançar a vitória através de meios escusos, mas, ao contrário, os princi

pais procares políticos e seus representantes, portaram-se com dignidade, defendendo sempre os seus direitos dentro dos ditames da lei, utilizando apenas os recursos que a lei lhes põe ao alcance, entas temos a plena convicçaõ de que aqueles que nas foram eleitos haveraõ de justificar o insucesso, com base em outros motivos, que nas seja a falha da justiça Eleitoral.

Meus senhores. Para a realizaçaõ destas eleiçoes e sua consequente apuraçaõ, o trabalho foi penoso, nas apenas para esta Presidência, mas tambem para quantos integram esta Justiça especializada mas, supinamente desaparelhada: Juizes, Serventuários e Funcionários, lutando contra a falta de recursos, deram uma parcela de seu esforço, conscientes de suas responsabilidades.

Nesta oportunidade, portanto, justo é ressaltar e agradecer o esforço de todos: aos meus ilustres pares, pela dedicaçaõ no julgamento de cerca de 200 recursos, agrupados em 92 processos, obrigando-os a sacrificarem todas as horas disponíveis, a fim de nas ultrapassarem os exiguos prazos; ao eminente doutor Procurador Regional Eleitoral, forçado a emitir parecer em todos os recursos interpostos, viu-se na contingência de, em alguns casos, proferir pareceres orais, a fim de alcançar aquele mesmo objetivo; os meus agradecimentos tambem aos eminentes Juizes membros da Comissaõ Apuradora, que, em prejuizo do julgamento dos recursos dos quais eram relatores, foram forçados

a vararem altas madrugadas, a fim de que o trabalho do SERPRO não sofresse solução de continuidade e possibilitando àquela entidade apresentar um serviço de totalizações a que se propôs, absolutamente perfeito e merecedor de fé, e atestar a honorabilidade e eficiência dos que o integram.

Quero agradecer também ao corpo funcional desta Corte pela maneira com que se portou. Todos, de uma ou outra maneira, colaborando para o êxito da missão a esta Justiça confiada. Todavia, se me impõe o dever, a bem da verdade, de destacar o esforço de um servidor, que durante a maior parte do ano findo, trabalhou nesta casa mais de 12 horas por dia, com sacrifício de sua própria saúde. Refiro-me ao doutor José Maria Monteiro David, Diretor Geral deste Tribunal. Honesto, competente, incansável, foi ele, em dúvida, um dos principais, senão mesmo o principal responsável pela normalidade do pleito nesta região, pelo que agradecemos-lhe penhoradamente a inestimável colaboração.

Faz-se mister confessar, porém, que todos os nossos esforços talvez tivessem sido vãos, se não tivéssemos contado com a ajuda material dos Governos do Estado, Território Federal do Amapá e de várias Prefeituras do Interior do Estado, os quais, compreendendo as nossas dificuldades, concederam-nos verbas e cederam-nos funcionários para auxiliarem nos cartórios

eleitorais.

Também é de inteira justiça ressaltar a colaboração prestada por S. Exa. Senador Presidente do Congresso Nacional, que também acolheu a nossa súplica, no sentido de obter junto ao Ministério do Planejamento e do Tribunal Superior Eleitoral, aumento de nossa dotação orçamentária, concedida muito aquem de nossas necessidades, bem como pela sua interferência junto aos órgãos federais, a fim de que auxílio nos fosse prestado.

Desculpem-nos se nos alongamos em agradecimentos, mas não seria justo, que neste ensejo, não externássemos nossos agradecimentos pela colaboração prestada à: ao BASA; SUDAM; BANCO DO BRASIL; BANCO DO ESTADO DO PARÁ, DNER; CELPA; TELEPARÁ; DENTEL e de maneira toda especial ao 1º COMAR e ao GETAT, os quais nos ajudaram a vencer as distâncias, transportando para o interior do Estado material eleitoral.

Não poderá ser esquecida também a valiosa colaboração prestada pela Polícia Militar do Estado, pela 8ª Região Militar e 23ª Brigada sediada em Marabá, pela maneira correta com que garantiram o livre exercício do voto e a apuração das eleições nas diferentes áreas que lhes foram confiadas.

Renovo também os meus agradecimentos às classes conservadoras, em razão de, através da Federação das Indústrias e Associação Comercial, nos doarem 9.000 (nove) mil cabines indevassáveis, possibilitando-nos agilizar as eleições em Belém

e em algumas localidades do interior, colocando 3 (três) delas em cada seção eleitoral.

Queremos ainda agradecer a valiosíssima contribuição da imprensa, escrita, falada e televisionada, não somente pela divulgação correta dos resultados do pleito, mas também e principalmente pela possibilidade que nos proporcionaram de divulgar as nossas dificuldades, os nossos avisos ao eleitorado, as nossas recomendações aos Juízes do Interior do Estado, e até as nossas ameaças aos que pretendiam / fraudar as eleições, concorrendo deste modo, de maneira decisiva, para o êxito das eleições.

Finalmente, tais agradecimentos também são extensivos a todos aqueles que, convocados para servirem nas Mesas Receptoras ou Juntas Apuradoras, não se furtaram ao desempenho deste "munus" público, também concorrendo para que a nossa Pátria desse este largo passo ao encontro de sua predestinação democrática.

Aos Senhores diplomandos nós os parabenizamos e formulamos votos para que Deus os ilumine para bem cumprirem o mandato que o povo lhes outorgou, trabalhando em nome dele e para ele, a fim de que todos nós possamos viver dias mais felizes".

A seguir foram entregues os diplomas aos eleitos a seguir relacionados, alternando-se, na entrega, os juízes e autoridades integrantes da Mesa: Jader Fontenelle Barbalho, Governador do Estado; Haroldo Dias Franco, Vice-Governador do Estado;

Hélio Mota Gueiros, Senador; Joaquim de Paiva Menezes, 1º Suplente do Senador; Manoel Nazareth Sant'Anna Ribeiro, Fernando Coutinho Jorge, Dionísio Joaquim Hage, Gerson dos Santos Peres, Oswaldo Brabo de Carvalho, Sebastião Curió Rodrigues de Moura, Carlos Alberto de Aragão Vinagre, José Ronaldo Campos de Souza, Domingos Juvenil Nunes de Sousa, Antonio Renato Amaral, Osvaldo Sampaio Melo, Vicente de Paula Queiroz, Jorge Wilson Carbage; Deputados Federais pelo Pará; Benedicto Wilfredo Monteiro, João Batista Figueira Marques, Suplente de Deputado Federal pelo Pará; Paulo Fernando Batista Guerra, Antonio Cordeiro Pontes, Clarck Charles Platon, Geovani Pinheiro Borges. Deputados Federais pelo Território Federal do Amapá; Domício Campos de Magalhães, Suplente de Deputado Federal pelo Amapá; Ronaldo Passarinho Pinto de Souza, Maria de Nazaré Barbosa, Nilson Celio Guedes Sampaio, Eloy Albuquerque de Oliveira Santos, Antonio Alves Teixeira, Milton dos Santos Peres, Paulo Roberto de Sousa Matos, Marinadir José Miranda Santos, Fernando José Bahia, Herbert Matos Veríssimo, Herminio Calvinho Filho, Paulo Cesar Fonteles de Lima, Manoel Gabriel S. Guerreiro, Lourival de Barros Barbosa, Paulo Imbiriba Lisboa, Aziz Mutran Neto, Carlos Antonio Estacio, Antonio Edson da Silva Matoso, José Alfredo Silva Hage, Flavio Cezar Franco, Luis Maria de Jesus Soares, José Guilherme Silva Ribeiro, Antonio da Silva Pereira, Edson Sousa Batista, Aldo Bruval de Almeida, Gladyr Nogueira Lima, Romero Ximenes Ponte, Victor Hilário da Paz, Mario Moraes Chermont, José Itamar Pontes Franco,

Almir Tavares Lima, Guaracy Batista da Silveira, Aldebaro Barreto da Rocha Klautau, Paulo Ulastins Raunheiro, Deputados Estaduais; Granildo Batista de Paiva, Leandro Santana da Costa, Francisco Nogueira Ramos, Suplentes de Deputado Estadual;

Concluida a entrega dos Diplomas, o Sr. Juiz Presidente concedeu a palavra aos Partidos Politicos que disputaram a eleição, falando pelo P.D.S. o Deputado Manoel Ribeiro e pelo P.M.D.B., o Deputado Jader Barbalho. Encerrando a sessão, o Presidente convidou a todos para um coquitel no salão nobre deste Tribunal.

Ata da 942ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e três, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº. Sr. Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os juízes: Stélio Mendes, Aristides Medeiros, Climenie Pontes, Izabel Brasil, Paulo Klautau, Jonas Macedo e o Dr. Alcerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo douto Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. Ofício s/nº, de 28.12.82, da Juíza Eleitoral da 4ª Zona (Castanhal), comunicando diplomações dos candidatos eleitos no pleito de 15.11.82, nos municípios sob sua jurisdição (Proc. 002183). Os Juízes tomaram conhecimento.

2. Ofício s/nº, de 29.12.82, do Juiz Eleitoral da 25ª Zona (Capanema), comunicando que entrará em gozo de férias regulamentares concedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado, a partir de 04.01.83 (Proc. 003183). O Tribunal tomou conhecimento e decidiu pela designação da Dra. Eliana Rita Daher Abufaiad, Juíza da 33ª Zona Eleitoral (Nova Timboteua) para responder pelos serviços da 25ª Zona. Unanimemente.

3. Ofício nº 056, de 30.12.82, do Juiz Eleitoral da 6ª Zona (Igarapé-Miri), comunicando que entrará em

gozo de férias regulamentares concedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado, durante os meses de janeiro e fevereiro do corrente ano (Proc. 004/83). O Tribunal tomou conhecimento e decidiu designar a Dra. Therezinha Martins da Fonseca, Juíza da 7ª Zona Eleitoral (Abaetetuba) para responder pelos serviços da 6ª Zona. Unanimidade.

4. Ofício s/nº, de 27.12.82, da Juíza da 26ª Zona (Gurupá) comunicando desnecessidade de eleições suplementares naquele município (Proc. 005/83). Os Juízes tomaram conhecimento.

5. Ofício nº. 002, de 06.01.83, da Sra. chefe, em substituição, da 29ª Zona (Belém) comunicando que o Juiz titular daquela Zona entrou em gozo de férias regulamentares no período de 03.01 a 1º.02.83 (Proc. 006/83). O Tribunal tomou conhecimento e designou o Dr. Carlos Fernando de Souza Gonçalves, Juiz da 6ª Vara Cível da Capital para responder pela 29ª Zona. Unanimidade.

6. Ofício s/nº, de 27.12.82, da Juíza da 26ª Zona Eleitoral (Gurupá) solicitando orientação sobre a necessidade ou não de eleições suplementares no município de Porto de Moz (Proc. 007/83). À unanimidade o Tribunal decidiu que não há necessidade de eleições suplementares em Porto de Moz, face aos esclarecimentos prestados pela Juíza e pela secretaria deste Regional.

O Presidente convoca o Tribunal para nova sessão extraordinária na 2ª feira, dia 10, para apreciação do que houver de urgência, principalmente em relação às eleições suplementares marcadas para o próximo dia 16.

"Distribuições de autos"

1. Recurso Eleitoral (27ª Zona - Ponta de Pedras). Recorrente: Altamiro Beltrão Martins, candidato a Prefeito Municipal pela Sublegenda I do P.D.S., do município de Ponta de Pedras. Recorridos: 32ª Junta Apuradora; Bertino Barbosa, Albertino Ferreira Júnior, diplomados Prefeito e Vice-Prefeito, respectivamente, e mais 9 (nove) Vereadores da Sublegenda II do P.D.S, a saber: Ubiraci Perez de Castro, Manoel Tito de Moraes, Evaldo Serrão Rodrigues, José da Silva Monteiro Ferreira, Joaz de Deus Moraes, Claudio da Paz Tavares, Osmarino Pires Rodrigues, Manoel Trindade Fernandes e Miguel Ferreira Ribeiro. Objeto: contra diplomação dos referidos candidatos pela Sublegenda II do P.D.S. (Proc. 001/83). Ao Juiz Paulo Klautau, por dependência.

"Passagem de autos"

1. Proc. 001/83 - Do Juiz Paulo Klautau ao Dr. Procurador Regional.

2. Proc. 741/82 - Do Dr. Procurador Regional à Juíza Izabel Loreto.

"Julgamento"

1. Pedido de Recontagem de Votação. Requerentes: Manoel Carvalcante de Oliveira, Jocelino Nonato da Silva e Carlos Alves de Melo, candidatos a Vereador no município de Bragança, pelo P.M.D.B. Objeto: Recontagem da votação dos requerentes. (Proc. 751/82). Relator: Juiz Paulo Klautau. À unanimidade o Tribunal, preliminarmente, não conheceu do recurso por falta de pressupostos legais.

"Entrega de autos"

1. Os processos nºs 620/82, 687/82 e 707/82,

julgados no dia 13.12.82, foram entregues pelo Juiz Joas Macêdo, bem como o Proc. nº 751/82, julgado nesta data, foi entregue pelo Juiz Paulo Klautau, com acórdãos assinados.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu _____, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata que vai assinada pelos membros desta corte.

Ata da 943ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e três, segunda-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº Sr. Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os juízes: Stélio Mendes, Aristides Medeiros, Climenie Pontes, Izabel Loreto, Paulo Klautau, Joas Macêdo e o doutor Querindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral

Lida pelo douto Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Ofícios nºs 001, 002 e 007, de 04.01.83, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando concessão de férias aos Juízes Albanira Bobato Bemerguy, Manoel de Trindade Pereira Merabet e Maria Helena Conceiro Simões (Proc. 009/83). O Tribunal, considerando que referidos Juízes não exercem função eleitoral, tomou conhecimento, ordenando as anotações cabíveis. Unanimidade.

2. Ofício nº 003, de 04.01.83, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando que a Dra. Edna Anjos Neves, Juíza de Direito da Comarca de São Miguel do Guamá, gozará férias no período de 01.02 a 01.04.83 (Proc. 010/83). O Tribunal tomou conhecimento e decidiu pela designação da Dra. Sonia Maria de Macedo Parente, Juíza da 42ª Zona Eleitoral (Paragominas) para acumular os serviços da 11ª Zona. Unanimidade.

3. Ofício nº 006, de 04.01.83, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando que a Dra. Clélia Maia, Juíza de Direito da Comarca de Ytaituba, gozará férias no período de 10.01 a 10.03.83 (Proc. 011/83). O Tribunal tomou conhecimento e decidiu designar a titular da 2ª Vara de Ytaituba, Dra. Elena Farag, para responder pelos serviços da 34ª Zona. Unanimidade.

4. Ofício nº 005, de 03.01.83, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando que a Dra. Ana

de Nazaré Ramos, Juiza da Comarca de Vigia, gozará férias no período de 10.01 a 10.03.83 (Proc. 012/83). O Tribunal tomou conhecimento, decidindo-se pela designação da Dra. Maria Izabel de Oliveira Benone, Juiza da Capital, para responder pela 8ª Zona Eleitoral, cumulativamente com a 36ª Zona (Santa Izabel do Pará). Unanimidade.

5. Ofício nº 004, de 03.01.83, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando que a Juiza da Comarca de Baiaõ gozará férias no período de 15.01 a 15.03.83 (Proc. 013/83). O Tribunal tomou conhecimento, decidindo-se pela designação do Dr. Jaime Rocha, Juiz da Capital, para responder pela 35ª Zona Eleitoral, cumulativamente com a 12ª (Cametá). Unanimidade.

O Presidente convoca o Tribunal para uma sessão extraordinária, amanhã, dia 11, a fim de julgar processos pendentes, ainda referentes ao pleito de 15.11.82.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu [illegible], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata, que vai assinada pelos membros desta Corte.

Helena Lúcia Bruno dos Santos Melo

[illegible]

[illegible]

Ata da 944ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e três, terça feira, às nove horas na sala de suas sessões, reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº Sr. Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os juízes Stelio Maroja, Aristides Miranda, Clemente Pontes, Izabel Gomes, Paulo Klautau, Joaquim Macêdo e o doutor Alverindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Prestação de contas do Suprimento de Cr$61.527,78, para atender despesas com aquisição parcelada de gasolina comum aos veículos que servem este Tribunal. Suprida: Maria Helena Lobo Carvalho (Proc. 014/83). À unanimidade o Tribunal considerou regulares as contas, ordenando a baixa na responsabilidade da funcionária, acolhendo parecer oral do representante do Ministério Público.

O Desembargador Presidente convoca o Tribunal para uma reunião extraordinária na quinta-feira, dia 13.01.83.

"Passagem de autos"

1 Proc. 001/83 - Do Juiz Paulo Klautau (Relator)

ao Juiz Joas Macêdo (Revisor).

"Julgamento"

1. Embargos de Declaração (26ª Zona - Gurupá). Embargante: P.D.S., do município de Porto de Moz. Embargado: acórdão nº. 9.988, de 21.12.82, deste Tribunal (Proc. 699/82). Relator: Juiz Aristides Medeiros. À unanimidade o Tribunal rejeitou os embargos por não ser contraditório o acórdão embargado.

"Entrega de autos"

1. O processo nº. 699/82, julgado nesta data, foi entregue pelo Juiz Relator com acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, eu [illegible], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

[illegible]

Ata da 945ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e três, quinta-feira, às nove horas na sala de suas sessões, reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº. Sr. Juiz Nelson Amorim, tendo como secretário o doutor José Maria David, presentes os juízes: Stélio Maroja, Aristides Medeiros, Climene Pontes, Izabel Gomes, Paulo Klautau, José Maria Cardoso e o Dr. Geraldo Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo douto Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. Telegrama, de 12.01.83, do Juiz Presidente da 24ª Junta Eleitoral (Altamira) informando sobre eleições suplementares no município de Senador José Porfírio (Proc. 015183). O Tribunal tomou conhecimento e ordenou as anotações de direito.

2. Ofício nº 05, de 04.01.83, da Juíza Presidente da 28ª Junta Eleitoral (Marabá), prestando esclarecimentos sobre necessidade de eleições suplementares nos três municípios que lhe são afetos (Proc. 01/0183). Por unanimidade o Tribunal tomou conhecimento, sobrestando o pedido até decisão do Tribunal Superior Eleitoral sobre o recurso encaminhado àquela Corte sobre as seções do Garimpo de Serra Pelada.

3. Ofício nº 06, de 04.01.83, da Juíza Presidente da 28ª Junta Eleitoral (Marabá), informando sobre a

diplomaçaõ dos candidatos eleitos nos três municípios sob sua jurisdiçaõ (Proc. 017/83). Os Juízes tomaram conhecimento.

4. Ofício s/nº, da Dra. Eliana Daher Abufaiad, Juíza da 33ª Zona Eleitoral (Nova Timboteua), comunicando ter assumido as funçoes de Juíza Eleitoral da 25ª Zona (Capanema) durante o período de férias do titular daquela zona (Proc. 018/83). O Tribunal tomou conhecimento.

5. O Desembargador Presidente propõe ao Tribunal que a Dra. Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da Capital, seja designada Juíza Eleitoral da 23ª Zona (Marabá), até ulterior deliberaçaõ desta Corte, sem prejuízo de suas funçoes nesta Capital, devendo o cartório Eleitoral encaminhar o expediente para Belém. O Tribunal, por unanimidade, acolheu a indicaçaõ.

6. O Presidente convoca nova sessaõ extraordinária para amanhã, dia 14, às nove horas, a fim de apreciar matéria pertinente as eleiçoes suplementares a terem lugar nos municípios de Sao Miguel do Guamá, Anajás e Senador José Porfírio.

"Julgamento"

1. Recurso Eleitoral (Conceiçaõ do Araguaia - 29ª Junta Eleitoral). Recorrente: P.D.S., através da Sublegenda 2 do município de Redençaõ. Recorridos: Alcelides Veronese e o P.M.D.B. Objeto: Contra decisaõ da Junta Eleitoral que proclamou o 1º recorrido como eleito Prefeito Municipal de Redençaõ (Proc. 741/82). Relatora: Juíza Izabel Loeas. Preliminarmente

namente, o Tribunal não conheceu do recurso contra a diplomação do recorrido, por extemporâneo, abstendo-se de votar o Juiz Joaquim Cédo e ainda em preliminar, de igual modo, não conheceu do recurso contra a proclamação do recorrido, por falta de pressupostos legais.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu [illegible], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

[illegible]
Pedro Bruno dos Santos Neto
[illegible]
Faculdade de Direito
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Ata da 946ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e três, sexta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº Sr. Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juízes: Stélio Maroja, Aristides Medeiros, Climenie Pontes, Izabel Soares, Paulo Klautau, João Alcides e o Dr. Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. O Desembargador Presidente comunica a seus pares que recebeu comunicação do Governador do Estado, via telefone, de haver decretado a desapropriação do imóvel, vizinho pela direita a sede desta Corte, para servir à Justiça Eleitoral. O Tribunal tomou conhecimento.

2. O Desembargador Stélio Maroja propõe seja inserido em ata um voto de congratulações desta Casa com o Dr. Evaristo Nunes, funcionário do Tribunal, que hoje aniversaria. O Desembargador Presidente propôs que seja a homenagem estendida à Dra. Maria Luiza Medeiros, Diretora da S.C.E., que

aniversarios no dia 11 passado. Com adesão do Ministério Público, o Tribunal aprovou.

"Distribuições"

1. Recurso Eleitoral (26ª Zona - Europa). Recorrente: Alfredo Bentes de Melo e Silva, candidato a Prefeito de Porto de Moz pela Sublegenda 2 do P.D.S. Recorrido: Decisão da Juiza Eleitoral da 26ª Zona que indeferiu pedido de realização de eleição suplementar na 7ª seção de Porto de Moz. objeto: indeferimento de pedido de realização de eleição suplementar (Proc. 09183). Ao Juiz Aristides Medeiros, por dependência.

"Passagem de autos"

1. Proc. 09183 - Do Juiz Relator ao Dr. Procurador Regional Eleitoral.

2. Proc 001183 - Do Juiz Revisor ao Juiz Relator.

"Julgamento"

1. Pedido de Recontagem de Votação. Requerente: Eduardo Luiz de Siqueira Simões, candidato a Vereador no município de Oriximiná, pelo P.D.S. nas eleições de 15.11.82. Objeto: recontagem da votação do requerente (Proc. 782/82). Relator: Juiz João Alcêdo. À unanimidade o Tribunal, preliminarmente, não conheceu do recurso por falta de pressupostos legais.

Ao encerrar a sessão o Desembargador Presidente convoca uma sessão extraordinária para segunda-feira, dia 17, a fim de apreciar ocorrências das eleições suplementares a terem lugar no domingo, dia 16.

Nada mais havendo a tratar, o Desem

bargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu [illegible] Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata que vai assinada pelos membros desta corte.

Nelson Bruno do Couto Maia

Ata da 947ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e três, segunda-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº. Sr. Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juízes: Stélio Maroja, Aristides Medeiros, Climerio Pontes, Izabel Gomes, Paulo Maués, Joaquim Macêdo e o doutor Alencarindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. O Desembargador Presidente comunica a seus pares que as eleições suplementares realizadas em Anajás, São Miguel do Guamá e Senador José Porfírio transcorreram sem anormalidades, já tendo sido realizadas as respectivas apurações, cujos resultados oficiais deverão chegar a este Tribunal ainda hoje. O Tribunal tomou conhecimento.

2. O Desembargador Presidente propõe ao Tribunal um voto de pronto restabelecimento ao Desembargador Cacela Alves. Com adesão do Ministério Público o Tribunal acolheu a proposição unanimemente.

3. O Desembargador Presidente propõe a designação de uma Comissão para visitar o Desembargador Cacela Alves no Hospital dos Servidores do Estado, indicando, além de si próprio, os Juízes Stélio Mendes e Climerie Pontes. O Tribunal aprovou.

O Presidente convoca uma sessão extraordinária para quarta-feira, dia 19.

"Entrega de autos"

1. O Proc. 741/82, julgado no dia 13.01.83, foi entregue pela Juíza Relatora, com acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu , Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará mandei lavrar esta ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 948ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e três, quarta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº Sr. Juiz Nelson Amorim, tendo como secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores Juízes: Stélio Maroja, Aristides Medeiros, Climemio Pontes, Izabel Vidal, Paulo Klautau, Joaquim Macêdo e o doutor Oliveiros Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. Telegrama de 14.01.83, do Juiz Presidente da 24ª Junta Eleitoral (Altamira) informando ter recebido a colaboração da força militar sediada na área

para garantia da eleição suplementar em Senador José Porfírio (Proc. 020/83). O Tribunal tomou conhecimento, unanimemente

2. Telegrama, de 17.01.83, do Juiz Presidente da 24ª Junta Eleitoral (Altamira) informando do resultado da eleição suplementar realizada na 55ª seção de Senador José Porfírio, no dia 16.01.83 (Proc. 021/83). O Tribunal tomou conhecimento, unanimemente.

3. Ofício nº 04, de 12.01.83, da Juíza Eleitoral da 20ª Zona (Santarém), solicitando a permanência do Senhor Raimundo Assunção de Oliveira Vasconcelos à frente da Escrivania da 20ª Zona Eleitoral (Proc. 022/83). O Tribunal, à unanimidade, acolheu o pedido determinando a permanência do Escrevente do 1º Ofício, à frente da Escrivania Eleitoral de Santarém.

4. Ofício nº. 06, de 17.01.83, da Juíza Eleitoral da 35ª Zona (Baião) comunicando haver entrado em gozo de férias regulamentares, na data de 15.01.83 (Proc. 023/83). À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento, considerando prejudicada a comunicação.

O Desembargador Presidente convoca o Tribunal para nova sessão extraordinária, dia 21, sexta-feira.

"Julgamento"

1. Recurso Eleitoral (27ª Zona – Ponta de Pedras). Recorrente: Altamiro Beltrão Martins, candidato a Prefeito Municipal pela Sublegenda 1 do PDS do município de Ponta de Pedras. Recorridos: 32ª Junta Eleitoral; Bertino Bulhosa, Albertino Ferreira Júnior, diplomados

Prefeito e Vice-Prefeito, respectivamente, e mais 9(nove) Vereadores da Sublegenda 2 do P.D.S. Objeto: diplomação dos referidos candidatos pela Sublegenda 2 do P.D.S. (Proc. 001/83), Relator: Juiz Paulo Klautau. Revisor: Juiz João Macêdo. Feito o relatório o Presidente concedeu a palavra às partes, tendo os advogados do recorrente e dos recorridos, Drs. Aurélio do Carmo e Srineu Lobato, declinado da sustentação oral. O Juiz Relator acolhe a preliminar suscitada pelo Ministério Público, de não conhecimento por falta de pressupostos legais. O Juiz Revisor reforça os argumentos do Relator e também acolhe a preliminar. Por unanimidade de votos, o Tribunal, preliminarmente, não conheceu do recurso por falta de pressupostos legais.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão, e para constar, eu , Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Relator
Dr. Bruno dos Santos Mesquita

Ata da 949ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e três, sexta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº. Sr. Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores Juízes: Stélio Mendes, Aristides Medeiros, Climenie Pontes, Ysabel Reis, Paulo Maués, Joas Macêdo e o doutor Alencrindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Ofício nº 11, de 17.01.83, da Juíza Eleitoral da 11ª Zona (São Miguel do Guamá) comunicando o resultado da eleição suplementar realizada nas 14ª, 36ª e 46ª secções do município de São Miguel do Guamá (Proc. 024/83). O Tribunal tomou conhecimento, ordenando as anotações de direito.

O Desembargador Presidente convoca o Tribunal para nova sessão extraordinária, dia 24, segunda-feira.

"Distribuição"

1. Recurso Eleitoral (23ª Zona - Marabá). Recorrente: Floriano da Silva Lima. Recorridos: Manoel Ribeiro Maués, José Miksi, P.M.D.B. e 28ª Junta Eleitoral.

Objeto: registro do recorrido Manoel Ribeiro Moura como candidato a Prefeito municipal de Itupiranga pelo P.M.D.B. e expedição de diploma ao também candidato a Prefeito de Itupiranga eleito pelo P.M.D.B. em 15.11.82, José Milesi (Proc. 025183). À Juíza Izabel Loeas.

2. Recurso Eleitoral (23ª Zona - Marabá). Recorrente: Floriano da Silva Lima. Recorridos: José Milesi, P.M.D.B. e 28ª Junta Eleitoral. Objeto: registro do recorrido como candidato a Prefeito Municipal de Itupiranga pelo P.M.D.B. e expedição de diploma ao referido candidato, eleito Prefeito nas eleições de 15.11.82 (Proc. 026183) à Juíza Izabel Loeas, por prevenção.

"Passagem de autos"

1. Os processos relacionados na distribuição passam dos respectivos relatores ao Dr. Procurador Regional Eleitoral.

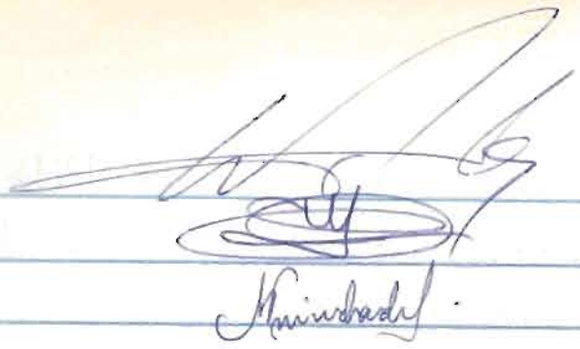
"Entrega de autos"

1. O Processo nº. 001183, julgado no dia 19.01.83, foi entregue pelo Juiz Relator com acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata que vai assinada pelos Membros deste Corte.

Helen Bruno dos Santos Mesquita

Izabel Maria Monteiro Gabriel



Unanimidade.

Ata da 950ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e três, segunda-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº. Sr. Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores Juízes: Stélio Mendes, Aristides Medeiros, Climerie Pontes, Izabel Vieira, Paulo Klautau, João Macêdo e o doutor Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. Ofício nº. 016, de 13.01.83, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando cessão de licença à Dra. Ysolina Sales de Lima, Juíza de Direito da Comarca de Igarapé-Açu, no período de 03.01.83 a 01.02.83 (Proc. 027/83). O Tribunal tomou conhecimento e considerando que o período está se concluindo, julgou prejudicada a comunicação. Unanimidade.

O Desembargador Presidente convoca nova sessão extraordinária para dia 26, quarta-feira.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Nelson
Abel Bruno dos Santos Mesquita
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Ata da 951ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e três, quarta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº. Sr. Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores Juizes: Stélio Meneses, Aristides Medeiros, Climenie Pontes, Izabel Fonar, Paulo Mautau, Joaz Macêdo e o doutor Alverindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. O Desembargador Presidente propõe a inserção em ata de um voto de congratulações desta Corte com o Desembargador Stélio Vlemezes pelo seu natalício ontem ocorrido. Com ademar do Ministério Público o Tribunal aprovou. Unanimidade.

2. Ofício nº. 05, de 24.01.83, da Juíza Eleitoral da 16ª Zona (Afuá), comunicando a realização de eleições suplementar na 14ª seção do município de Anajás, bem como sua apuração e diplomação dos eleitos na data de 19 de corrente (Proc. 028/83). O Tribunal tomou conhecimento.

3. Ofício S/nº., de 25.01.83, da Juíza Eleitoral da 37ª Zona (Moju), comunicando que entrará em gozo de férias a partir dessa data (Proc. 029/83). À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento, atribuindo à Dra. Marneide Trindade Pereira Merabet, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Abaetetuba, os serviços da 37ª Zona Eleitoral, a partir do dia 02.02.83 e enquanto durar o afastamento da titular.

4. Ofício circular nº. 41, de 13.01.83, do Diretor Geral do Tribunal Superior Eleitoral, enviando cópia de Parecer da Procuradoria Geral Eleitoral sobre recursos contra diplomações de eleitos no âmbito municipal (Proc. 030/83). O Tribunal tomou conhecimento, ordenando remessa de cópias aos Juízes Eleitorais. Unanimidade.

O Desembargador Presidente convoca o Tribunal para nova sessão extraordinária, amanhã, dia 27.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão, e, para constar, eu Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 952ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e três, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº. Sr. Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores Juízes: Stélio Mendes, Aristides Medeiros, Climene Pontes, Ysobel Lobato, Paulo Klautau, João Macêdo e o doutor Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte.

"Parte administrativa"

1. O Presidente do Tribunal comunica a seus pares que recebeu comunicado do Governador do Estado, informando já ter sido publicado no Diário Oficial do Estado, o Decreto de expropriação do prédio em ruinas existente ao lado do Edifício desta Corte, para ser doado à Justiça Eleitoral. O Tribunal tomando conhecimento, à unanimidade, decidiu que se designasse uma Comissão de Juízes para apresentar os agradecimentos deste Tribunal. O Presidente escolheu os Juízes Stélio Ulenozes e Climenie Pontes para o acompanharem.

O Desembargador Presidente convoca o Tribunal para nova sessão extraordinária, amanhã, dia 28.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 953ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e três, sexta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº Sr. Juiz Nelson Amorim, tendo como secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores Juízes: Stélio Mendes, Aristides Medeiros, Clemente Pontes, Izabel Lobo, Paulo Klautau, Joaquim Macêdo e o doutor Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Distribuição"

1. Recurso Eleitoral (29ª Junta Eleitoral - Conceição do Araguaia). Recorrente: P.D.S., Sublegenda I do município de Rio Maria, através de seu Delegado. Recorridos: Adilson Carvalho Laranjeira e P.M.D.B. Objeto: decisão da Junta Eleitoral que proclamou o 1º recorrido como eleito Prefeito Municipal de Rio Maria (Proc. 031/83). Ao Juiz Paulo Klautau.

"Passagem de autos"

1. O Proc. 031/83, acima distribuído, passa do Juiz Relator ao Dr. Procurador Eleitoral.

O Desembargador Presidente convoca o Tribunal para nova sessão extraordinária, na próxima segunda-feira, dia 31.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão, e, para constar, eu Diretora Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata que vai assinada pelos membros desta corte.

Ata da 954ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e três, segunda-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº Sr. Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o Dr. José Maria David, presentes os senhores Juízes: Stélio Maroja, Aristides Medeiros, Climenie Pontes, Izabel Lobão, Paulo Maurício, José Macêdo e o doutor Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. Telex nº. 109, de 28.01.83, da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando a nomeação do doutor Raimundo Gondim da Cruz, para a função de Juiz Efetivo deste Tribunal, cujo Decreto foi publicado no Diário Oficial da União, de 28.01.83 (Proc. 032/83). O Tribunal tomou conhecimento, ordenando a convocação do nomeado para marcar a data de sua posse.

2. Ofício Circular nº. 01/83-GP, de 25.01.83, do Exmº. Sr. Dr. Elias Naif Daibes Hamouche, comunicando haver tomado posse, na data de 21.01.83, no cargo de Presidente do Tribunal de Contas, bem como a posse dos Conselheiros Sebastião Santos de Santana e José Maria de Azevedo Barbosa, nos cargos de Vice-Presidente e Coordenador, respectivamente (Proc. 033/83). À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento, ordenando seja expedido ofício de agradecimento.

"Passagem de autos"

1. Os Processos numerados 025/83 e 026/83, passam do doutor Procurador Eleitoral aos respectivos Relatores.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da sessão especial do dia 1º de fevereiro de 1983, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e três, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu em sessão especial o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº Sr. Desembargador Stélio Maroja, tendo como Secretária a doutora Maria Luiza Nogueiras, presentes os senhores Juízes: Aristides Medeiros, Clímenio Pontes, Izabel Loreto, Paulo Klautau, José Maria Macêdo e o doutor Alcyr Trindade, Procurador Regional Eleitoral. Ausência justificada do Desembargador Nélson.

Lida pela doutora Secretária a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

O Desembargador Stélio Maroja saúda os membros do Tribunal, na oportunidade da reabertura dos trabalhos judiciários do Tribunal, rogando a proteção de Deus nesta nova fase dos serviços.

O Desembargador Stélio Maroja convoca o Tribunal para uma sessão extraordinária, amanhã, dia 02.

Nada mais havendo a tratar, o Desembarga-

dor Stélio encerrou a sessão. E, para constar, eu Maria Diretora Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em substituição, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 955ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e três, quarta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu em sessão extraordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº. Sr. juiz Nelson Amorim, tendo como Secretária a doutora Maria Louiza Nogueiras, presentes os senhores juízes: Stélio Meneses, Aristides Medeiros, Climenie Pontes, Izabel Lobão, Paulo Klautau, Jose Macêdo e o doutor Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pela doutora Secretária a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Ofício nº. 019, de 27.01.83, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando concessão de férias à Dra. Dahil Paraense de Souza, Juíza de Direito da Comarca de Moju, no período de 25.01.83 a 25.03.83 (Proc. 034183). O Tribunal tomou conhecimento e julgou prejudicada a comunicação em virtude da Dra. Juíza haver comunicado seu afastamento e já ter sido designada a Dra. Marneide Trindade Pereira Merabet, Juíza de Direito da 2ª Vara de Abaetetuba para responder pelos serviços da 37ª Zona Eleitoral (Moju). Unanimidade.

2. O Desembargador Presidente propôe a seus pares seja inserido em ata um voto de pleno êxito no desempenho das funções que assumiram os Desembargadores Edgar Barbance Cunha, como Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Ossian Correia de Almeida, como Vice-Presidente, Almir de Lima Pereira, como Corregedor e os Desembargadores Stélio Bruno dos Santos Menezes e Ary Mota Silveira como membros do Conselho Superior da Magistratura. À unanimidade o Tribunal aprovou, com adesão do Ministério Público.

3. O Presidente comunica a seus pares que o Governador do Estado informou que hoje, às 11:30 horas, será assinada a escritura pública do prédio em ruinas existente ao lado do Edifício desta Corte e que será doado à Justiça Eleitoral, fazendo-se ele presente ao ato. O Tribunal tomou conhecimento.

4. O Presidente comunica ao Tribunal que o Dr. Leonam Gondim da Cruz comunicou que irá tomar posse

como membro efetivo desta Corte, amanhã, dia 03, e convidou para saudá-lo o Dr. Paulo Klautau. À unanimidade o Tribunal aprovou.

Nada mais havendo a tratar o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu Maria Diretora Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, mandei lavrar esta ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.709ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e três, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº Sr. Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretária a doutora Maria Luiza Negreiros, presentes os senhores Juízes: Stélio Mendes, Aristides Medeiros, Clemente Pontes, Izabel Leão, Paulo Klautau e o Dr. Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pela doutora Secretária a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. O Exmº Senhor Desembargador Presidente declara aberta a sessão e anuncia que, embora se trate de reunião ordinária, terá caráter solene para empossar como Juiz Efetivo do colegiado, o Dr. Leonam Gondim da Cruz, que está presente nas dependências desta Corte.

2. O Dr. Leonam Cruz é apresentado à Mesa e, após a leitura do Teler do Tribunal Superior Eleitoral comunicando a nomeação do novo membro, presta o juramento regimental.

3. Após ter sido empossado pelo Exmº Senhor Desembargador Presidente, o Dr. Leonam Cruz assume seu lugar na bancada.

4. O Presidente dirige ligeiras palavras ao Juiz recém-empossado e passa a palavra ao Dr. Paulo Klautau, Juiz designado para saudar o novo membro.

5. Facultada a palavra aos presentes, usa o Dr. Almerindo Trindade que também dirige palavras elogiosas ao novo colega.

6. Posteriormente, o Dr. Edgar Olintho Conte faz uso da palavra em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Pará, pedindo que fosse consignado em ata voto de congratulação e êxito ao Dr. Leonam Cruz no desempenho da função que está assumindo.

7. Por fim falou o Dr. Leonam, agradecendo as referências elogiosas à sua pessoa, prometendo

dar tudo de si para dignificar cada vez mais a função que pela 4ª vez acabara de assumir.

O Desembargador Presidente convoca o Tribunal para uma sessão extraordinária, amanhã, dia 04.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu Maria Luiza Diretora Geral, em exercício da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Nelson Amorim
Aristides Bruno dos Santos Neves
Clímenio Pontes
Haroldo Valente
Raimundo Nonato
Ministério Público

. Ata da 956ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e três, sexta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu em sessão extraordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretária a doutora Maria Luiza Negreiros, presentes os senhores Juízes: Isaías Menezes, Aristides Medeiros, Clímenio Pontes,

Ysabel Bezerra, Paulo Klautau, Bezerra Cruz e o doutor Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pela doutora secretária a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. Telex circular nº 01183, de 03.02.83, da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, comunicando a posse do Desembargador Bezerra Neto do Carmo na presidência daquela Corte, bem como do Desembargador Rui Garcia Dias, na Vice-Presidência e Corregedoria Eleitoral, na data de 01.02.83. (Proc. 03583). À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.

2. O Desembargador Presidente propõe ao Tribunal que se registre em ata voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Benedita Amorim de Mello, viúva do Desembargador Milton Bezerra de Mello, ex-membro desta Corte, e genitora do funcionário Moacyr Amorim de Mello, Assistente do Corregedor e servidor mais antigo desta Casa. À unanimidade o Tribunal acolheu a proposição.

3. O Presidente propõe a seus pares a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento da Sra. Alcina de Clairefont Dias, genitora da Dra. Lúcia Clairefont Seguin Dias Cruz, Juíza da 5ª Vara Penal da Capital e ex-Juíza Eleitoral, e do Dr. Alberto Seguin Dias. À unanimidade o Tribunal acolheu a proposição.

O Desembargador Presidente convoca o Tribunal

para nova sessão extraordinária, segunda-feira, dia 07.

"Passagem de autos"

O Proc. nº 025183, passa da Juiza Relatora (Dra. Izabel Locão) ao Juiz Revisor (Dr. Paulo Klautau).

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu Heloisa Diretora Geral, em exercício, da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 357ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e três, segunda-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu em sessão extraordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº Sr. Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretária a doutora Maria Luiza Nogueiras, presentes os senhores Juizes: Stélio Maroja,

Aristides Medeiros, Climerie Pontes, Izabel Lobo, Paulo Klautau, Leonam Cruz e o doutor Alencrindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pela doutora Secretária a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. Ofício nº 02, de 31.01.83, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, comunicando a posse do Senhor Eurípedes Bentes Pamplona Filho como Prefeito Municipal daquela Comuna (Proc. 036/83). À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.

2. Telex Circular nº 01, de 03.02.83, da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, comunicando a posse do Desembargador Ayres Gama Ferreira de Mello na Presidência daquela Corte, bem como da Desembargadora Thereza Grisolia Tang, na Vice-Presidência e Corregedoria Eleitoral, na data de 01.02.83 (Proc. 037/83). À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.

3. Telex Circular nº 08, de 04.02.83, da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando decisão daquela Corte proferida em sessão de 03.02.83, na Consulta formulada pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, respondida nos seguintes termos: "a base para o número mínimo de filiados para que os Partidos Políticos constituam seus Diretórios Municipais (art. 58 da Res. nº 10.785, de 15.02.80), é o eleitorado existente a 31 de dezembro do ano anterior à realização das respectivas Convenções" (Proc. 038/83). À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.

"Passagem de autos"

1. O Proc. nº- 025183 passa do Juiz Revisor à Juiza Relatora.

2. O Proc. nº- 031183 passa do Dr. Procurador Eleitoral ao Juiz Relator.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu Maria Regis Diretora Geral, em exercício da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Nelson
Abel Bruno dos Santos Miller
Dr. [illegible]
Clímene
Isabel [illegible]
Maria [illegible]
[illegible]

Ata da 5.710ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e três, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretária a doutora Maria Raiza Negreiros, presentes os senhores juízes: Abel Bruno Menezes, Aristides Medeiros, Climene Pontes,

Yzabel Boeas, Paulo Klautau, Beonam Cruz e doutor Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pela doutora Secretária a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. O Presidente propõe a seus pares a inserção em ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Salustiano Nazaré de Vilhena Filho, que prestou durante vinte anos, serviços à Justiça Eleitoral na qualidade de Preparador do Distrito de Icoaraci. À unanimidade o Tribunal aprovou.

2. Ofício nº 049/83 - GAB/SR/DPF/PA, de 03.01.83, do Superintendente Regional da Delegacia de Polícia Federal, encaminhando expediente oriundo da 35ª Zona Eleitoral - Baião, que solicita instauração de Inquérito Policial pela prática de crime eleitoral por ocasião das eleições de 15.11.82 (Proc. 039183). À unanimidade o Tribunal decidiu no sentido de ser devolvido o expediente à Polícia Federal para instauração do competente inquérito.

O Desembargador Presidente convoca o Tribunal para uma sessão extraordinária, amanhã, dia nove (9).

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu Heni Vaz, Diretora Geral, em exercício, da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 958ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e três, quarta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu em sessão extraordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº Sr. Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretária a doutora Maria Luiza Negreiros, presentes os Senhores Juízes: Stélio Maroja, Aristides Medeiros, Climenie Pontes, Ysabel Lobato, Paulo Klautau, Leonam Cruz e o doutor Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pela doutora Secretária a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. Ofício circular nº 01/83-GP, de 02.02.83, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando a posse do Desembargador Edgar Maia Fassance

Cunha na Presidência daquela Corte, bem como dos Desembargadores Ossiam Corrêa de almeida e Almir de Sousa Pereira, nos cargos de Vice-Presidente e Corregedor Geral da Justiça, respectivamente (Proc. 040/83). À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.

2. Ofício nº 01/83 - GP, de 27.01.83, da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, comunicando a posse do Desembargador Geraldo Magela Dantas Campos na Presidência daquele Tribunal e do Desembargador Pedro Ribeiro Malta, na Vice-Presidência, na data de 26.01.83 (Proc. 041/83). À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.

3. Ofícios nºs 05, 11, 07 e Circ. nº 01/83, das Prefituras Municipais de Nova Timboteua, Benevides, São Félix do Xingu e Capanema, respectivamente, comunicando a posse dos Prefeitos Municipais eleitos em 15.11.82 (Proc. 042/83). À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.

4. Ofício nº 003/83, de 02.02.83, da Presidência da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari, comunicando a composição da Mesa da Câmara empossada na data de 31.01.83 (Proc. 043/83). À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.

5. Ofício nº 38/83, de 04.02.83, da Presidência da Câmara Municipal de Benevides, comunicando a composição da Câmara, bem como da Mesa Diretora que tomou posse na data de 31.01.83 (Proc. 044/83). À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.

"Julgamento"

1. Recurso Eleitoral (23ª Zona - Marabá). Recorrente: Floriano da Silva Sousa. Recorrido: José Milesi.

Objeto: expedição de diploma ao candidato José Milesi, eleito Prefeito de Ytupiranga pelo P.M.D.B., nas eleições de 15.11.82 (Proc. 025183). Relatora: Juíza Ysabel Lobão. Revisor: Juiz Paulo Klautau. Feito o relatório, o Presidente nota a ausência das partes. A Juíza Relatora, em preliminar, adotando parecer do representante do Ministério Público, não admite o recurso por ser incabível na espécie. O Juiz Revisor reforça os argumentos da Relatora e acolhe, também, a preliminar. À unanimidade de votos o Tribunal, preliminarmente, não conheceu do recurso por ser incabível na espécie.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu Alcinéia Diretora da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Helena Bruno do Santo Maia

Ysabel Lobão

Paulo Klautau

Procurador

Ata da 5.711ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e três, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº. Sr. Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretária a doutora Maria Laiza Negreiros, presentes os Senhores Juízes: Stélio Maroja, Climerio Pontes, Paulo Klautau, Leonam Cruz e o doutor Amerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral. Ausência justificada dos Juízes: Aristides Medeiros e Izabel Loreal.

Lida pela doutora Secretária a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. Ofício nº 06/83-GP, de 04.02.83, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, comunicando a posse do Senhor Manoel Urbano da Luz Ferreira, como Prefeito Municipal daquela Comuna (Proc. 052/83). À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.
2. Ofício nº 16/83, de 02.02.83, da Presidência da Câmara Municipal de Senador José Porfírio, comunicando a composição da nova Mesa Diretora que tomou posse na data de 31.01.83 (Proc. 053/83). À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.
3. Ofício nº 028/83, de 04.02.83, da Presidência

do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando prorrogação do período de licença concedido a Dra. Ysolina Soles de Lima, Juíza de Direito da Comarca de Igarapé-Açu, no período de 02.02.83 a 03.03.83 (Proc. 054/83). À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento e decidiu pela designação da Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta, Juíza Eleitoral da 4ª Zona (Castanhal), para responder pelos serviços da 5ª Zona (Igarapé-Açu) durante o impedimento da titular.

4. Ofício nº. 027/83, de 02.02.83, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando retificação do período de férias da Dra. Helena Percila de Azevedo Dornelles, Juíza de Direito da Comarca de Viseu, que deverão ser gozadas no período de 17.01.83 a 15.02.83 (Proc. 055/83). À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.

5. Prestação de contas do Suprimento de Cr$ 33.400,00, para atender despesas com aquisição parcelada de gasolina comum aos veículos que servem este Tribunal. Suprida: Benir Machado Sampaio (Proc. 056/83). À unanimidade o Tribunal considerou regulares as contas, ordenando a baixa na responsabilidade da funcionária, acolhendo parecer oral do representante do Ministério Público.

6. O Presidente propõe a seus pares a inserção em ata de voto de congratulação pela passagem do aniversário do Dr. José Maria Monteiro David, Diretor Geral da Secretaria desta Corte, que transcorrerá amanhã, dia 11. À unanimidade o

Tribunal acolheu a proposição, com adesão do representante do Ministério Público.

7. O Dr. Almerindo Trindade, representante do Ministério Público perante esta Corte, comunica que entrará em gozo de férias a partir do dia 16 do corrente, e que será substituído pelo Dr. Uloacir Guimarães Ulorais Filho. O Tribunal deseja boas férias.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu Heloisa Diretora Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.712ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dezesete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e três, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº

Sr. Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretária a doutora Maria Luiza Negreiros, presentes os Senhores Juízes: Stélio Mendes, Aristides Medeiros, Climenie Pontes, Izabel Lucas, Paulo Klautau, Leonam Cruz e o Dr. Moacir Morais, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pela doutora Secretária a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. O Presidente saudou o Dr. Moacir Guimarães Morais Filho que foi designado para substituir o Dr. Demerindo Trindade, em seus impedimentos, dizendo da satisfação de tê-lo nesta Casa.

2. Telex nº 71, de 11.02.83, da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, comunicando a posse do Desembargador Alvaro Martiniano de Azevedo na Presidência daquela Corte, bem como do Desembargador Valentim Alves da Silva, na Vice-Presidência e Corregedoria Eleitoral, na data de 10.02.83 (Proc. 057/83). À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.

3. Ofício Circular nº 001/83, de 02.02.83, da Prefeitura Municipal de Primavera, comunicando a posse dos novos Prefeito e Vice-Prefeito, na data de 31.01.83 (Proc. 058/83). À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.

4. Ofício Circular nº 01/83, de 9º.02.83, da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, comunicando a posse do Sr. Waldir Antonino d'Oliveira Ximenes

como Prefeito Municipal daquela Comuna (Proc. 059/83). à unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.

5. Ofício Circular nº 02/83, de 31.01.83, da Prefeitura Municipal de Curupá, comunicando a posse do novo Prefeito, bem como a composição da Câmara Municipal e da Mesa Diretora, empossada na data de 31.01.83 (Proc. 060/83) à unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.

6. Ofício circular nº 04/83, de 02.02.83, da Presidência da Câmara Municipal de Ulaubá, comunicando a composição da Mesa da Câmara empossada na data de 31.01.83 (Proc. 061/83). à unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.

O Desembargador Presidente convoca o Tribunal para uma sessão extraordinária, amanhã, dia 08.

"Distribuição de autos"

1. Recurso Eleitoral (29ª Junta - Conceição do Araguaia). Assunto: contra diplomação do candidato Alcelide Veronese, eleito Prefeito Municipal de Redenção pelo P.M.D.B., nas eleições de 15.11.82. Recorrente: Luiz Vargas Dumont. Recorridos: 29ª Junta e Alcelide Veronese (Proc. 045/83). à Juíza Ysabel Boeira, por prevenção.

2. Recurso Eleitoral (29ª Junta - Conceição do Araguaia). Assunto: contra diplomação do candidato Adilson Carvalho Laranjeira, eleito Prefeito Municipal de Rio Maria, pelo P.M.D.B., nas eleições de 15.11.82. Recorrente: Claudinete Barreto. Recorridos: 29ª Junta e Adilson Carvalho Laranjeira (Proc. 046/83). ao Juiz Paulo Klautau, por prevenção.

3. Recurso Eleitoral (29ª Junta - Conceição do Araguaia). Assunto: contra diplomação de candidatos eleitos Suplentes de Vereador no município de Conceição do Araguaia, pelo P.M.D.B., nas eleições de 15.11.82. Recorrente: P.D.S., Sublegenda 1 de Conceição do Araguaia, por seu Presidente e Delegado. Recorridos: Adelício Joaquim da Costa, Deroci Noleto, Elizeu Vicente do Nascimento e 29ª Junta (Proc. 047183). À Dra. Izabel Loreas.

4. Recurso Eleitoral (29ª Junta - Conceição do Araguaia). Assunto: contra diplomação do candidato Ytamar Rodrigues Mendonça, eleito Prefeito Municipal de Xinguara, pelo P.M.D.B., nas eleições de 15.11.82 Recorrente: Milton de Oliveira Santos. Recorridos: 29ª Junta e Ytamar Rodrigues Mendonça (Proc. 048183). Ao Juiz Paulo Klautau.

5. Recurso Eleitoral (29ª Junta - Conceição do Araguaia). Assunto: contra diplomação de candidatos eleitos Vereador e Suplentes de Vereador no município de Rio Maria, pelo P.M.D.B., nas eleições de 15.11.82. Recorrente: P.D.S., Sublegenda 1 de Rio Maria, através de seu Delegado. Recorridos: Celio Avelino de Castro, Edesio Pereira da Rocha, José Severino da Silva e 29ª Junta (Proc. 049183). Ao Juiz Paulo Klautau, por prevenção.

6. Recurso Eleitoral (29ª Junta - Conceição do Araguaia). Assunto: contra expedição de diploma ao candidato Orlando Mendonça de Souza, eleito Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, pelo P.M.D.B., nas eleições de 15.11.82. Recorrente: Raimundo Maranhão

Lima. Recorridos: 29ª Junta e Orlando Mendonça de Lima (Proc. 050/83). À Juiza Ysabel Lobão, por prevenção.

7. Recurso Eleitoral (29ª Junta - Conceição do Araguaia). Assunto: contra expedição de diploma a candidatos eleitos à Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, pelo P.M.D.B., nas eleições de 15.11.82. Recorrente: P.D.S., Sublegenda 1 de Conceição do Araguaia, por seu Presidente e Delegado. Recorridos: 29ª Junta, Adão Martins Justino e Nazaré Morais da Paixão (Proc. 051/83). À Juiza Ysabel Lobão, por prevenção.

"Passagem de autos"

1. Os processos acima relacionados nada tribuição, passam dos respectivos Juizes Relatores ao Dr. Procurador Eleitoral.

2. O Proc. 049/83, passa do Dr. Procurador Eleitoral ao Juiz Relator.

"Entrega de autos"

1. O Proc. 025/83, julgado na data de 09.02.83, foi entregue pela Juiza Relatora, com acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu Heni Maj Diretora Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Helena Reis Brum dos Santos

[illegible]

Ata da 959ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e três, sexta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº. Sr. Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretária a doutora Maria Luiza Medeiros, presentes os senhores Juizes: Stélio Maroja, Aristides Medeiros, Clemente Pontes, Ysabel Brás, Paulo Klautau, Leonam Cruz e o Dr. Eloacir Morais Filho.

Lida pela doutora Secretária a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. Ofício nº: 02/83, de 08.02.83, da Presidência da Câmara Municipal de Porto de Moz, comunicando a composição da Câmara, bem como da Mesa Diretora que tomou posse na data de 1º.02.83 (Proc. 062/83). A unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.

2. Ofícios Circulares nº 001/83 e Ofício nº 49/SEAD/83, das Prefeituras Municipais de São Sebastião da Boa Vista, Barcarena, Magalhães Barata e Curuçá, respectivamente, comunicando a posse dos Prefeitos Municipais eleitos em 15.11.82 (Proc. 063/83). A unanimidade

o Tribunal tomou conhecimento.

3. Ofício Circular nº. 02/83 - GP, de 04.02.83, da Presidência do Tribunal de Contas do Estado, comunicando a posse do Exmº Sr. Ioanno de Belém Sabbá, como Conselheiro daquele Tribunal, na data de 02.02.83 (Proc. 064/83). À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.

4. Ofício circular nº. 01/SEC/83, de 10.02.83, da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, comunicando a composição da Mesa Executiva para o período de 1983/84 (Proc. 065/83). À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.

"Julgamento"

1. Recurso Eleitoral (29ª Junta Eleitoral - Conceição do Araguaia). Recorrente: P.D.S., Sublegenda I do município de Rio Maria, através de seu Delegado. Recorridos: Adilson Carvalho Laranjeira, P.M.D.B. e 29ª Junta. Objeto: decisão da Junta Eleitoral que proclamou o 1º recorrido como eleito Prefeito Municipal de Rio Maria (Proc. 031/83). Relator: Juiz Paulo Klautau. Feito o relatório, ausentes as partes, assim como seus advogados, o Juiz Relator suscita a preliminar de não conhecimento do recurso por ser incabível à espécie. Por unanimidade de votos, o Tribunal, preliminarmente, não conheceu do recurso por ser incabível na espécie.

"Entrega de autos"

1. O Proc. 031/83, julgado nesta data, foi entregue pelo Juiz Relator, com acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu Maria Regis, Diretora Geral da Secretaria do Tribunal

Regional Eleitoral do Pará, em exercício, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.713ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e três, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretária a doutora Maria Luiza Negreiros, presentes os senhores Juízes: Aristides Medeiros, Climenie Pontes, Ysabel Lobão, Leonam Cruz e o doutor Moacir Morais Filho, Procurador Regional Eleitoral. Ausência justificada dos Juízes Stélio Ulmeiro e Paulo Klautau.

Lida pela doutora Secretária a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. Ofício Circular nº 01/83, de 03.02.83, da Presi-

dência do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, comunicando a posse do Desembargador Sílvio Pélico Porto na Presidência daquela Corte, bem como a posse do Desembargador Arthur Virgínio de Moura e do Juiz José Martinho Lisboa na Vice-Presidência e Corregedoria Eleitoral, respectivamente (Proc. 066/83). À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.

2. Ofícios Circulares nºs 001, 002/83 e ofícios números 10 e 11/83, das Prefeituras Municipais de Portel, Anajás, Senador José Porfírio e Chaves, respectivamente, comunicando a posse dos Prefeitos Municipais eleitos em 15.11.82 (Proc. 067/83). À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.

3. Ofícios nºs 5, 58/83 e Ofício Circular nº 01/83, das Câmaras Municipais de Almeirim, Oriximiná e Soure, respectivamente, comunicando a composição das Mesas Diretoras para o período de 1983/84 (Proc. 068/83). À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.

4. Petição do Juiz Leonam Gondim da Cruz, membro do Tribunal, solicitando 120 dias de licença para tratar de interesses particulares fora do Estado (Proc. 069/83). À unanimidade o Tribunal acolheu o pedido, com parecer favorável do representante do Ministério Público.

"Passagem de autos"

1. O Proc. 026/83 passa do Juiz Relator para o Juiz Revisor.

2. O Proc. 099/83 passa do Juiz Relator para o Procurador Regional Eleitoral.

3. Os Procs. 045/83 e 049/83, passam do Procurador Eleitoral aos respectivos Relatores.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu Maria Luiza Diretora Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Nelson Amorim
Pres. Brum do Santos
Ormeni Sta
Fabulléa Secretária
Wilmercio Valverde Filho.

Ata da 5.714ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e três, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretária a doutora Maria Luiza Negreiros, presentes os Senhores Juízes: Stélio Maroja, Climenie Pontes, Izabel Soares, Paulo Mantar, João Macêdo e o doutor Wilmercio Morais Filho, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pela doutora Secretária a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. O Desembargador Presidente apresenta as congratulações desta casa ao Dr. João Roberto Mendes Cavalleiro de Macêdo, que passa a integrar esta Corte, em substituição ao Dr. Leonam Cruz que está licenciado, ressaltando o brilhantismo de seus conhecimentos.

2. Ofício Circular nº. 01/83, de 02.02.83, da Presidência da Câmara Municipal de Cametá, comunicando a composição da Mesa Diretora para o período 1983/84 (Proc. 070/83). O Tribunal tomou conhecimento à unanimidade.

3. O Presidente comunica a seus pares que acaba de receber telefonema da Secretária do Dr. Orlando Medeiros, informando que o mesmo viajou para a cidade de Manaus a serviço da Justiça Federal. O Tribunal decidiu pela convocação do Dr. Anselmo Figueiredo para a próxima sessão, no dia 1º de março, terça-feira.

"Passagem de autos"

1. O Processo nº. 026/83 passa do Juiz Revisor ao Juiz Relator.

2. Os Processos nºs 045/83 e 049/83 passam dos respectivos Relatores aos Juízes Revisores.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, Maria [illegible] Diretora Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Adalcyr Pereira dos Santos

Ata da 5.795ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Ao 1º dia do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretária a doutora Maria Luiza Nogueira, presentes os Senhores Juízes: Stélio Mendes, Anselmo Figueiredo, Climenie Pontes, Izabel Lobão, Paulo Klautau, Jr. Macêdo e o doutor Moacir Morais Filho, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pela doutora Secretária a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. O Desembargador Presidente saúda o Dr. Anselmo Figueiredo que passa a compor este colegiado em substituição ao Dr. Aristides Medeiros que se encontra em Manaus, a serviço da Justiça Federal, e diz da satisfação desta Casa em contar com sua presença.

2. Ofícios Circulares nºs 001, 002/83 e Ofícios nºs 04/83 e 06/83, das Câmaras Municipais de Bujaru, Portel,

óbidos, Juruti e São Domingos do Capim, respectivamente, comunicando a composição das Mesas Diretoras para o período 1983/84 (Proc. 071/83). À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.

3. Ofício nº 042/83, de 21.02.83, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando concessão de 30 dias de licença ao Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Capital, no período de 25.01.83 a 23.02.83 (Proc. 072/83). Os Juízes tomaram conhecimento.

"Julgamento"

1. Recurso Eleitoral (23ª Zona - Ulianbá). Recorrente: Floriano da Silva Lima. Recorrido: José Milesi. Objeto: expedição de diploma ao candidato José Milesi, eleito Prefeito de Ytupiranga pelo P.M.D.B., nas eleições de 15.11.82 (Proc. 026/83). Relatora: Juíza Ysabel Lobão. Revisor: Juiz Paulo Klautau. Feito o relatório, a Juíza relatora, em preliminar, não conheceu do recurso por se tratar de matéria precluesa. O juiz revisor nada acrescentou ao voto da relatora, confirmando os motivos ressaltados. À unanimidade de votos o Tribunal, preliminarmente, não conheceu do recurso por se tratar de matéria precluesa.

"Passagem de autos"

1. Os processos nºs 045/83 e 049/83, passam dos Juízes Revisores aos respectivos Juízes Relatores.

"Entrega de autos"

1. O processo 782/82, julgado na data de 14.09.83, foi entregue pelo Juiz Relator com acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o Desembar

gado Presidente encerrar a sessão. E, para constar, eu Maria Dias Diretora Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.ª/16ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos três dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº. Senhor juiz Nelson Amorim, tendo como secretária a doutora Maria Luiza Negreiros, presentes os senhores juízes: Stélio Maroja, Aristides Medeiros, Climenie Pontes, Izabel Lobo, Paulo Klautau, João Alcides e o doutor Afonso Alencar Filho, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pela doutora Secretária a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. Ofício Circular nº 02/83, de 28.02.83 e Ofício nº 062/83, de 22.02.83, das Câmaras Municipais de Guruçá e Capitão Poço, respectivamente, comunicando a composição das Mesas Diretoras para o período 1983/84 (Proc. 073/83). À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.

"Passagem de autos"

1. Os processos nºs 047/83, 050/83 e 051/81, passam do Procurador Eleitoral à Juíza Relatora.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu Maria [illegible] Diretora Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.797ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº Sr. Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juizes: Stélio Ulhoa, Aristides Medeiros, Climenie Pontes, Izabel Isoad, Paulo Klautau, Joaz Macêdo e o doutor Uloacir Morais Filho, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. Telex nº 240, de 04.03.83, da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando haver provido o recurso do P.D.S. contra a decisão deste Regional que anulara todas as urnas do garimpo "Serra Pelada" em Marabá (Proc. 074/83). O Tribunal tomou conhecimento, unanimemente.

2. Ofício GP nº 176/83, de 25.02.83, da Presidência do Supremo Tribunal Federal, comunicando a posse do Ministro Cordeiro Guerra na Presidência daquela Corte, bem como do Ministro José Carlos Moreira Alves, na Vice-Presidência, na data de 21.02.83 (Proc. 075/83). O Tribunal tomou conhecimento, unanimemente.

3. Ofício nº 047/83, de 1º.03.83, da Presidência

do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando concessão de 60 dias de férias ao Dr. Paulo Sérgio Fróta e Silva, Juiz da Comarca de Capanema, no período de 04.01.83 a 04.03.83, bem como a interrupção do referido período em 21.02.83 (Proc. 076/83). O Tribunal tomou conhecimento, considerando prejudicada a comunicação.

4. Ofício nº 046/83, de 1º.03.83, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando que a Dra. Carmen Lúcia Monteiro Faria, Juíza de Direito da Comarca de Curuçá, gozará férias no período de 21.02.83 a 21.04.83 (Proc. 077/83). O Tribunal tomou conhecimento, e, à unanimidade, resolveu designar a Juíza Eleitoral da 32ª Zona (Marapanim), Dra. Rosileide Maria Cunha Barros, para acumular as funções.

5. Ofício nº 091/83, de 03.03.83, da Juíza Eleitoral da 32ª Zona (Marapanim), comunicando haver reassumido as funções nesta data (Proc. 078/83) À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.

6. Ofício nº 061/83, de 03.03.83, da Juíza Eleitoral da 42ª Zona (Paragominas), comunicando a exoneração da Sra. Loucíola Feira Araújo, Escrivã Juramentada que vinha exercendo as funções de Escrivã Eleitoral e indicando para substituí-la, o Sr. João Bosco Gabriel, nomeado para a referida função na Justiça comum (Proc. 079/83). À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento, acolhendo a indicação e designando o indicado.

"Julgamentos"

1 Recurso Eleitoral (29ª Junta - Carreiras do Piriá). Recorrente: P.D.S, Suplente da Legenda I do município de

Rio Maria, através de seu Delegado. Recorrida: Celio Avelino de Castro, Edesio Pereira da Rocha, José Severino da Silva e 29ª Junta Eleitoral. Assunto: contra diplomação de candidatos eleitos Vereador e Suplentes de Vereador em Rio Maria (Proc. 049/83). Relata: Juiz Paulo Klautau. Revisor: Juiz João Alfredo. Adiado a pedido do Juiz Relator.

2. Recurso Eleitoral (29ª Junta - Conceição do Araguaia). Recorrente: Luiz Vargas Dumont. Recorridos: 29ª Junta Eleitoral e Arcelide Veroneze. Assunto: contra diplomação de Arcelide Veroneze, eleito Prefeito Municipal de Redenção, pelo P.M.D.B., em 15.11.82 (Proc. 045/83). Relatora: Juiza Izabel Loreas. Revisor: Juiz Paulo Klautau. Feito o relatório o Presidente concedeu a palavra aos representantes do Recorrente e dos Recorridos, Drs. Sérgio Couto e Aurélio do Carmo, respectivamente, os quais reiteraram seus pontos de vista. O Ministério Público não quis manifestar-se oralmente, eis que já o fizera nos autos. Votando, a Juiza Relatora manifestou-se pelo acolhimento do parecer do Ministério Público, não conhecendo do recurso por versar sobre matéria precluza. O Juiz Revisor, após argumentação, acompanhou o voto da Relatora. Em votação, o Tribunal, à unanimidade de votos dos Juizes, não conheceu do recurso por considerar precluza a matéria.

"Entrega de autos"

1. O Proc. 026/83, julgado na data de 1º.03.83, foi entregue pela Juiza Relatora, com acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar,

eu Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos Juízes desta Corte.

Ata da 5.ª/8.ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº. Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores Juízes: Stélio Meneses, Aristides Medeiros, Climenie Pontes, Ysabel Lobão, João Macêdo e o doutor Moacir Morais Filho, Procurador Regional Eleitoral. Ausência justificada do Juiz Paulo Klautau.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. Ofício nº 02, de 27.01.83, da Presidência da Câmara

Municipal de São João do Araguaia (23ª Zona Eleitoral), solicitando aumento do número de Vereadores daquela Câmara (Proc. 080/83). À unanimidade o Tribunal decidiu se responda ao Presidente da Câmara, informando-lhe que o assunto escapa à competência da Justiça Eleitoral.

2. Ofício s/nº, de 24.02.83, da Prefeitura Municipal de Curralinho, comunicando a posse do Sr. José Assis de Oliveira Filho no cargo de Prefeito, na data de 02.02.83 (Proc. 081/83). O Tribunal tomou conhecimento.

3. Petição do Dr. Werther Benedito Coêlho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona (Belém), solicitando 10 dias de licença para tratamento da própria saúde (Proc. 082/83). À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido.

4. O Presidente, à vista da decisão anterior, propõe a designação do Dr. Carlos Fernando Gonçalves, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Capital, para substituir o Juiz licenciado. À unanimidade o Tribunal aprovou.

5. Ofício nº 057/83, de 07.03.83, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando que a Dra. Maria Inês Antunes Lima, Juiza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital, gozará férias no período de 03.03.83 a 01.05.83 (Proc. 083/83). À unanimidade o Tribunal decidiu, conhecendo da designação, designar o Juiz Heronides de Souza Primo, Juiz de Direito de Conceição do Araguaia, para responder pelo expediente da 23ª Zona Eleitoral (Marabá).

6. O Presidente propõe a antecipação da sessão ordinária de terça-feira, dia 15 de março, para a

próxima segunda-feira, dia 14, em virtude da posse do Governador do Estado.

"Julgamento"

1. O julgamento do Processo nº 049183, foi adiado para a próxima segunda-feira, dia 14, em virtude da ausência justificada do Juiz Relator.

"Passagem de autos"

1. Os processos nºs 047183 e 051183, passam da Juíza Relatora ao Juiz Revisor.

"Entrega de autos"

1. O processo nº 045183, julgado na data de 08.03.83, foi entregue, pela Juíza Relatora, com acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Nelson Rufo

Hélio Bruno do Santos Mesquita

Isabel de Agreda

Maria Helena Ribeiro

Ata da 5.7)9ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três, segunda-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores Juízes: Stélio Mendes, Aristides Medeiros, Ysabel Lobão, Paulo Mautare, José Maria Macêdo e o doutor Uloacir Pereira Filho, Procurador Regional Eleitoral. Ausência justificada da juíza Climerie Pontes.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. Ofício nº 056/83, de 07.03.83, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando concessão de 20 dias de licença à Dra. Ysolina Soles de Paiva, juíza de Direito da comarca de Ygarapé-Açu, no período de 02.03.83 a 21.03.83 (Proc. 085/83). O Tribunal tomou conhecimento, ordenando as anotações de direito, eis que existe Juiz designado anteriormente para responder pela 5ª Zona Eleitoral (Ygarapé-Açu).

2. Ofício nº 058/83, de 09.03.83, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando concessão de 60 dias de férias à Dra. Rosilde Maria Cunha Barros, Juíza de Direito da comarca de Marapanim, no período de 01.02.83 a 01.04.83, bem como a interrupção

do referido periodo em 03.03.83 (Proc. 086/83). à unanimidade o Tribunal considerou prejudicada a comunicação.

"Distribuição"

1. Pedido de Revisão da apuração anterior, nas urnas que funcionaram no garimpo "Serra Pelada", em Marabá. Origem: Marabá, 23ª Zona Eleitoral. Requerente: P.D.S., através de seu Delegado Regional (Proc. 084/83). ao Juiz Stélio Menezes.

"Passagem de autos"

1. Os Processos nºs 046/83 e 048/83, passam do Procurador Eleitoral ao Juiz Relator.

2. Os Processos nºs 046/83 e 048/83, passam do Juiz Relator ao Juiz Revisor.

"Julgamento"

1. Recurso Eleitoral (29ª Junta - Conceição do Araguaia). Assunto: contra diplomação de candidatos eleitos Vereador e Suplentes de Vereador no município de Rio Maria, pelo P.M.D.B., nas eleições de 15.11.82. Recorrente: P.D.S., Sublegenda I de Rio Maria, através de seu Delegado. Recorridos: Celio Avelino de Castro, Edesio Pereira da Rocha, José Severino da Silva e 29ª Junta (Proc. 049/83). Relator: Juiz Paulo Klautau. Revisor: Juiz Joaz Macêdo. Feito o relatório, o Dr. Aurélio do Carmo, representante do recorrido, declinou da palavra. Votando o Relator, este não conheceu do recurso por falta de pressupostos legais. O Dr. Juiz Revisor acompanhou o voto. O Tribunal, à unanimidade de votos, assim decidiu.

"Entrega de autos"

1. O Processo nº 049183, julgado nesta data, foi entregue pelo Juiz Relator, com acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão, e, para constar, eu Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.720ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores Juízes: Stélio Mendes, Aristides Medeiros, Clemente Pontes, Ysabel Socorro, Paulo Mautone, José Macêdo e o doutor Moacir Moraes Filho, Procurador Regional Eleitoral do Pará.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. Telex Circular nº 92, de 16.03.83, da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando fixação de novo calendário para realização das Convenções Municipais, Regionais e Nacional, do Partido dos Trabalhadores - P.T. (Proc. 087/83). O Tribunal tomou conhecimento.

2. Ofício s/nº, de 14.03.83, do Presidente da Comissão Executiva do Diretório Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B., comunicando sua renúncia ao cargo, em razão de sua investidura como Governador do Estado (Proc. 088/83). O Tribunal tomou conhecimento, ordenando as anotações de direito.

3. Ofício nº 064/83, de 11.03.83, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado comunicando concessão de 30 dias de licença à Dra. Italzira Bittencourt Rodrigues, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível e Comércio da Capital, no período de 03.03.83 a 01.04.83 (Proc. 089/83). O Tribunal tomou conhecimento.

4. Ofício nº 065/83, de 11.03.83, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando concessão de 30 dias de licença ao Dr. Humberto de Castro, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível, Comércio e Registros Públicos da Capital, no período de 07.03.83 a 05.04.83 (Proc. 090/83). O Tribunal tomou conhecimento.

5. Ofício nº 066/83, de 11.03.83, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando concessão de 30 dias de licença à Dra. Yvone Santiago Marinho, Juíza

de Direito da 2ª Vara Penal da Capital, no período de 07.03.83 a 05.04.83 (Proc. 091/83). O Tribunal tomou conhecimento.

6. Ofício s/nº., de 14.03.83, da Dra. Ana de Nazaré Ramos, Juíza da 8ª Zona Eleitoral (Vigia), comunicando ter reassumido as funções após o período de férias regulamentares (Proc. 092/83). O Tribunal tomou conhecimento.

7. Pedido de Dispensa de Preparadores Eleitorais atuantes na 40ª Zona Eleitoral (Tucuruí), Srs: Naudir Oliveira Pinto, Celina Gomes dos Santos, João de Deus Neves Nascimento, Antônio Pereira da Silva e Joete Moraes Matias (Proc. 093/83). O Tribunal acolheu o pedido, ordenando a dispensa dos Preparadores. Unanimemente.

8. O Presidente comunica ao Tribunal haver assinado Portarias aposentando os servidores Moacyr Amorim de Mello e Altamiro Tavares Martins, aquele a pedido, e este, por incapacidade física.

9. O Juiz Aristides Medeiros comunica sua impossibilidade de comparecer à próxima sessão, marcada para o dia 22 do corrente, em virtude de realização de Jurina Justiça Federal.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada pelos membros desta Corte.

Adelis Ramos dos Santos

Ata da 5.721ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº. Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores juízes: Stélio Maroja, Climenie Pontes, Izabel Isaac, Paulo Klautau, José Macêdo e o doutor Walcir Morais Filho, Procurador Regional Eleitoral do Pará. Ausência justificada do Juiz Aristides Medeiros.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. Ofício nº 074/83, de 16.03.83, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando concessão de 30 dias de licença à Dra. Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, Juíza de Direito da Comarca de Ourém, no período de 28.02.83 a 30.03.83 (Proc. 094/83). À unanimidade o Tribunal considerou prejudicada a comunicação.

2. Ofício s/nº, de 21.03.83 da Dra. Maria de Nazaré Silva Barbosa, Juíza da 10ª Zona Eleitoral (Muaná) comunicando

que se encontra em gozo de férias desde o dia 10.03.83, pelo período de 30 dias (Proc. 095/83). À unanimidade o Tribunal decidiu, conhecendo da comunicação, designar a Dra. Marneide Trindade Pereira Merabet, Juíza da 2ª Vara da Comarca de Abaetetuba, para responder pelo expediente da 10ª Zona Eleitoral.

3. Prestação de contas do Suprimento de Cr$ 20.000,00, para atender despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Tertuliano Wanzeller dos Santos (Proc. 096/83). À unanimidade o Tribunal considera regulares as contas, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionário, acolhendo parecer oral do representante do Ministério Público.

4. O Desembargador Presidente comunica a seus pares a visita, hoje, a esta Corte, do Governador do Estado, razão pela qual solicita a permanência dos Juízes.

"Julgamentos"

1. Os processos números 046/83, 047/83, 048/83 e 051/83, em pauta para serem julgados nesta data, tiveram seus julgamentos adiados em razão da visita do Exmº Senhor Governador do Estado a esta Corte.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.722ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº. Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores Juízes: Stélio Mendes, Aristides Medeiros, Climenie Ponte, Izabel Lobão, Paulo Klautau, Joaquim Macêdo e o doutor Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral do Pará.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. Ofício Circular nº. 002/83/PRES/CCM, de 08.03.83, da Presidência do Conselho de contas dos municípios, comunicando instalação e posse de seus membros (Proc. 097/83). O Tribunal tomou conhecimento.

2. Ofício nº. 0112/83-GAB, de 18.03.83, do Bel. Arnaldo Moraes Filho, comunicando sua investidura no cargo de Secretário de Estado de Segurança Pública, na data de 16.03.83 (Proc. 098/83). O Tribunal tomou conhecimento.

"Julgamentos"

1. Recurso Eleitoral (29ª Junta - Conceição do Araguaia).

Assunto: contra diplomação do candidato Adilson Carvalho Nazareno, eleito Prefeito Municipal de Rio Maria, pelo P.M.D.B., nas eleições de 15.11.82. Recorrente: Claudinete Barreto: Recorridos: Adilson Carvalho Nazareno e 29ª Junta Eleitoral (Proc. 046/83). Relator: Juiz Paulo Klautau. Revisor: Juiz José Maria Macêdo. Feito o relatório e palavra foi concedida aos representantes das partes. Só estava presente o representante dos Recorridos, Dr. Aurélio do Carmo, que declinou do direito. Votando, o Dr. Relator não conheceu do recurso por falta de pressupostos legais. O Dr. Revisor acompanhou o voto. À unanimidade o Tribunal decidiu, preliminarmente, não conhecer do recurso por inadequação aos pressupostos legais.

2. Recurso Eleitoral (29ª Junta - Conceição do Araguaia). Assunto: contra diplomação do candidato Ytamar Rodrigues Mendonça, eleito Prefeito Municipal de Xinguara, pelo P.M.D.B., nas eleições de 15.11.82. Recorrente: Milton de Oliveira Santos. Recorridos: Ytamar Rodrigues Mendonça e 29ª Junta Eleitoral (Proc. 048/83). Relator: Juiz Paulo Klautau. Revisor: Juiz José Maria Macêdo. Feito o relatório a palavra foi concedida às partes. Só estando presente o representante dos recorridos, Dr. Aurélio do Carmo, este declinou do direito. Votando, o Juiz Relator não conheceu do recurso por falta de pressupostos legais. O Juiz Revisor acompanhou o voto. O Tribunal, à unanimidade, decidiu, preliminarmente, não conhecer do recurso por falta de pressupostos legais.

3. Recurso Eleitoral (29ª Junta - Conceição do Araguaia). Assunto: contra diplomação de candidatos eleitos suplentes de Vereador em Conceição do Araguaia, pelo P.M.D.B.,

nas eleições de 15.11.82. Recorrente: Sublegenda I do P.D.S., em Conceição do Araguaia. Recorridos: Adelício Joaquim da Costa, Deroci Moleto, Elizeu Vicente do Nascimento e 29ª Junta Eleitoral (Proc. 047/83). Relatora: Juíza Ysabel Iocas. Revisor: Juiz Paulo Klautau. Feito o relatório a palavra foi concedida aos patronos das partes. Declinou do direito o Dr. Aurélio do Carmo, representante dos recorridos. O Procurador do Recorrente não estava presente. Votando, a Juíza Relatora concluiu pelo não conhecimento do recurso por considerar não observados os pressupostos legais. O Juiz Revisor, após justificação verbal, acompanhou a Relatora. À unanimidade, o Tribunal, preliminarmente, não conheceu do recurso por lhe faltarem pressupostos legais.

4. Recurso Eleitoral (29ª Junta - Conceição do Araguaia) Assunto: contra expedição de diplomas a candidatos eleitos Vereadores de Conceição do Araguaia, pelo P.M.D.B., nas eleições de 15.11.82. Recorrente: Sublegenda I do PDS em Conceição do Araguaia. Recorridos: Adão Martins Justino, Nazaré Morais da Paixão e 29ª Junta Eleitoral (Proc. 051/83). Relatora: Juíza Ysabel Iocas. Revisor: Juiz Paulo Klautau. Feito o relatório a palavra foi concedida aos representantes das partes. Declinou do direito o Dr. Aurélio do Carmo, representante dos recorridos. O representante do recorrente não esteve presente. Votando, a Juíza Relatora concluiu pelo não conhecimento do recurso por considerar não observados os pressupostos legais. O Juiz Revisor, após justificação verbal, acompanhou o voto da Relatora. À unanimidade, o Tribunal, preliminarmente, não conheceu do recurso por falta de pressupostos legais.

"Entrega de autos"

1. Os processos nºs 046183 e 048183, julgados nesta data, foram entregues pelo Juiz Relator com acórdãos assinados.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos Membros desta Corte.

Ata da 5.723ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores Juízes: Stélio Maroja, Aristides Medeiros, Climerio Portes, Izabel Gomes, Paulo Mantovani, José Macêdo e o doutor Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral do Pará.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão /.

anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Ofício nº 85, de 25.03.83, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando concessão de férias, referentes ao período 1981/1982, à Dra. Maria de Nazaré Silva Barbosa, Juíza de Direito da Comarca de Nuanã, no período de 10.03 a 08.04.83, devendo gozar o restante oportunamente (Proc. 099/83). O Tribunal considerou prejudicada a comunicação visto que a magistrada já fizera comunicado. Unanimidade.

2. O Presidente propôe ao Tribunal a suspensão dos trabalhos desta Corte, nas 5ª e 6ª feiras próximas, face às celebrações religiosas relativas à Paixão de Cristo. O Tribunal, unanimemente, aprovou.

3. Prestação de contas - Suprimento de Cr$ 50.000,00, para atender despesas com aquisição parcelada de gasolina comum aos veículos que servem este Tribunal. Suprida: Ivenir Machado Sampaio (Proc. 100/83). À unanimidade o Tribunal considerou regulares as contas, ordenando a baixa na responsabilidade da funcionária.

4. Prestação de contas - Suprimento de Cr$ 50.000,00, para atender despesas com aquisição parcelada de gasolina comum aos veículos que servem este Tribunal - Suprida: Maria Helena Lobo Cavallare (Proc. 109/83). O Tribunal, unanimemente, considerou regulares as contas, ordenando a baixa na responsabilidade da funcionária.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral

do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Belém

Ataíde Bruno dos Santos Neves

Ata da 5.724ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juízes: Eteko Menezes, Aristides Medeiros, Climenie Pontes, Izabel Lobão, João Macêdo e o doutor Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral. Ausência justificada do Juiz Paulo Mautar.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. Representação nº 04/83, do Diretor Geral deste Tribunal Regional Eleitoral, sugerindo modificações na atual lotação dos Cartórios Eleitorais da Capital, com relação ao pessoal

integrante do Quadro Permanente desta Corte (Proc. 10z/83). À unanimidade o Tribunal, acolhendo o parecer favorável do Ministério Público, aprovou a sugestão da Diretoria Geral, resolvendo fixar a lotação proposta.

2. Pedidos de Vantagem Pessoal. Requerentes: Guajarino Monteiro de Souza e Maria Helena Lobo Coelhare (Processo número 103/83). À unanimidade o Tribunal deferiu parcialmente os pedidos, nos termos do voto da Presidência.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu Diretor Geral da Secretaria do Tribunal mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.725ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria Daoid, presentes os senhores Juizes: Stélio Ulhoa Pages, Aristides Medeiros, Climenie Ponte, Izabel Lacé, Paulo Klautau, João Macêdo e o doutor Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

Feita pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. Voto de pesar pelo falecimento do Dr. Otávio Meira proposto pelo Presidente. O Tribunal aprovou unanimemente, com adesão do Ministério Público, dando-se conhecimento à família, à Ordem dos Advogados do Brasil, à Universidade Federal do Pará e à academia Paraense de Letras.

2. O Presidente expõe a seus pares a situação em que se encontra a 23ª Zona Eleitoral (Marabá), solicitando ao Tribunal que se pronuncie sobre a permanência do Dr. Heronides de Souza Primo, Juiz de Conceição do Araguaia, atualmente respondendo pelo expediente daquela Zona e a sua dispensa para que a Dra. Maria Inês Antunes Feima volte a responder pela mesma, porque foi quem presidiu a eleição em Marabá, ainda pendente. À unanimidade o Tribunal decidiu: 1º) - Determinar à Dra. Ruth

Nazareth do Couto Gurjão, Juiza de Direito de Marabá, que reassume a 23ª Zona; 2º) - Oficiar ao Tribunal de Justiça do Estado, solicitando anotação nos assentamentos funcionais das Juizas Marta Inês Antunes Lima e Maria Helena Coreiro Simões, pela excepcional colaboração que prestaram à Justiça Eleitoral, dadas as condições em que se deslocaram para Marabá e Tomé-Açu, respectivamente, por ocasião do último pleito.

3. O Desembargador Presidente propõe ao Tribunal a designação de um de seus Juizes para representar esta corte, nos funerais do Dr. Otávio Meira. À unanimidade o Tribunal aprovou, sendo designado o Juiz Stélio Mendes.

"Passagem de autos"

1. O Processo nº 050/83 passa da Juiza Relatora ao Juiz Revisor.

"Entrega de autos"

1. Os Processos nºs 047/83 e 05)/83, julgados em 24.03.83, foram entregues pela Juiza Relatora com os acórdãos assinados.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, , Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos Membros desta Corte.

Isabel Bruno dos Santos Alves

Ata da 5.726ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº. Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juízes: Stélio Maroja, Aristides Medeiros, Climenie Pontes, Izabel Bezerra, Paulo Klautau, José Macêdo e o doutor Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

Feita pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. O Dr. Aristides Medeiros propõe ao Tribunal a inserção em ata de um voto de profundo pesar desta Casa pelo falecimento do Dr. Aldebaro Klautau, ocorrido no sábado último. Com adesão do Ministério Público e, à unanimidade, o Tribunal acolheu a proposição, ordenando fosse feita comunicação à Ordem dos Advogados do Brasil, à Academia Paraense de Letras, à Universidade Federal do Pará e à família enlutada.

2. O Juiz Paulo Klautau, pedindo a palavra, agradeceu as referências dos Juízes ao seu pai.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do

Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.727ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº Senhor Juiz Stélio Maroja, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores Juízes: Aristides Medeiros, Climenie Pontes, Ysabel Soares, Paulo Mautan e o doutor Queiroz Trindade, Procurador Regional Eleitoral. Ausência justificada dos Juízes Nelson Amorim e João Macêdo.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. Ofício s/nº. do Sr. Carlos Soares, informando haver representado à Procuradoria Regional da República contra o ingresso de mais 14 Vereadores na Câmara Municipal de Belém (Proc. 904/83). O Tribunal ordenou o arquivamento. Unanimi

dade.

2. O Desembargador Presidente propôs seja inserido em ata um voto de congratulação desta Casa com a Dra. Climenie Ponter, por seu aniversário que ocorrerá a 16 do corrente. Com adesão do Ministério Público e, à unanimidade, o Tribunal acolheu a proposição.

"Julgamento"

1. Recurso Eleitoral (Conceição do Araguaia - 29ª Junta Eleitoral). Recorrente: Raimundo Maranhão de Lima. Recorridos: 29ª Junta Eleitoral, Orlando Mendonça de Lima e Luiz Ricardo Medeiros de Oliveira. Assunto: contra expedição de diploma ao candidato Orlando Mendonça de Lima, eleito Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, pelo P.M.D.B., nas eleições de 15.11.82 (Proc. 050183). Relatora: Juiza Ysabel Soares. Revisor: Paulo Klautau. Feito o relatório, a Juiza Relatora votou pelo não conhecimento do recurso por falta de pressupostos legais. O Juiz Revisor, acompanhando a Relatora, também votou pelo não conhecimento sob a mesma fundamentação. À unanimidade o Tribunal, preliminarmente, não conheceu do recurso por falta de pressupostos legais.

"Entrega de autos"

1. O processo nº 050183, julgado nesta data, foi entregue pela respectiva Juiza Relatora, com o acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu [illegible], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.728ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juízes: Stélio Mendes, Aristides Medeiros, Clemente Pontes, Izabel Gondim, Paulo Klautau, João Medeiros e o doutor Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. O Presidente comunica ao Tribunal haver sido publicada a Portaria aposentando Walkyria Alves de Rezende.

2. Comunica, ainda, que, para a vaga aberta, nomeou e empossou Maria Luiza Negreiros, como Diretora da Secretaria de Coordenação Administrativa. Para o cargo até então ocupado por Maria Luiza Negreiros, nomeou

e empossou Plínio Alves da Silva Filho e, para a vaga deste, Ivete Santana Tadaieski.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Nelson Bruno dos Santos Amorim

[illegible]

Ata da 5.729ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, quarta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores Juízes: Stélio Mendes, Aristides Medeiros, Climenie Pontes, Izabel Brasil e o doutor Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral. Ausência justificada dos Juízes Paulo Klautau e Joaci Macêdo.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão ante

rior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. Ofício circular nº. 002/83-GAB, de 06.04.83, do Dr. João Batista de Melo Bastos, comunicando sua investidura no cargo de Secretário de Estado de Agricultura (Proc. 905/83). O Tribunal tomou conhecimento unanimemente.

2. Ofício Circular nº. 01/83, de 04.04.83, do Sr. Gilberto Severiano Santos Darim, comunicando haver assumido, nesta data, a direção da Imprensa Oficial do Estado (Proc. 906/83). À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, , Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Abelardo Bruno dos Santos Meyer

Ata da 5.730ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juízes: Aristides Medeiros, Climie Pontes, Izabel Locatelli, Paulo Klautau, João Macêdo e o Dr. Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral. Ausência justificada do Juiz Stélio Maroja.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. Prestação de Contas. Suprimento de Cr$ 20.000,00, para atender despesas miúdas de pronto pagamento. Supridor: Tertuliano Wanzeler dos Santos (Proc. 907/83). À unanimidade o Tribunal considerou regulares as contas, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionário.

2. Pedido de Gratificação por Representação de Gabinete. Requerente: Miguel Conceição Paula (Proc. 908/83). O Presidente comunica que, por tratar-se de despesa com pessoal sujeita à tabela própria aprovada pelo T.S.E., traz o assunto à decisão do plenário. À unanimidade o Tribunal acolheu a sugestão da Presidência e aprovou a tabela de fls., no total de Cr$ 448.000,00, com vigência a partir de 1º de junho vindouro.

3. O Presidente comunica a seus pares o falecimento

do Dr. Levi Hall de Moura, ex-Juiz Eleitoral de nosso Estado, propondo a inserção em ata de um voto de pesar pelo acontecimento, comunicando-se à família e à Academia Paraense de Letras. À unanimidade, com adesão do Ministério Público, o Tribunal aprovou a proposição.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ideli Bruno dos Santos Mendes

Ata da 73ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juízes: Stélio Menezes, Aristides Medeiros, Climenie Pontes, Izabel Loreto, Paulo Mautan, João Macêdo e o doutor Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. Ofício nº 198, de 22.04.83, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando afastamento da Dra. Raimunda do Carmo Gomes, Juíza de Direito da Comarca de Cachoeira do Arari, por motivo de férias e licença, nos períodos de 01 a 30.03.83 e 04.04 a 03.05.83, respectivamente (Proc. 909/83). O Tribunal, unanimemente, considerou prejudicada, por esgotar-se a 3 de maio entrante o período de afastamento.

2. Prestação de Contas. Suprimento de Cr$ 63.000,00 para atender despesas com aquisição parcelada de gasolina comum aos veículos que servem este Tribunal. Suprida: Maria Helena Lobo Cavalcante (Proc. 910183). À unanimidade o Tribunal considerou regulares as contas, ordenando a baixa na responsabilidade da funcionária.

"Julgamento"

1. Recurso Eleitoral (Gurupá – 26ª zona). Recorrente: Alfredo Luiz Bentes de Melo e Silva, candidato a Prefeito de Porto de Moz pela Sublegenda 2 do P.D.S. Recorrida: Juiza Eleitoral da zona. objeto: Decisão que indeferiu pedido de realização de eleição suplementar na 7ª seção de Porto de Moz (Proc. 0/9183). Relator: Juiz Aristides Medeiros. À maioridade o Tribunal negou provimento ao recurso por falta de amparo legal.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, , Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que foi assinada pelos membros desta Corte.

Nelson Ruff
Ajeli Primo dos Santos Alves
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Maioridade

Ata da 5.732ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e três, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juizes Stélio Mendes, Aristides Medeiros, Climenie Pontes, Izabel Lobão, Paulo Klautau, Joaquim Macêdo e o doutor Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. Ofício nº 039, de 26.04.83, do Juiz Eleitoral da 27ª Zona (Ponta de Pedras), comunicando concessão de 120 dias de férias pelo Tribunal de Justiça do Estado, a partir de 04.05.83 (Proc. 11183). O Tribunal tomou conhecimento e, à unanimidade, designou para responder pelo expediente a Juiza da 2ª Zona (Cachoeira do Arari).

2. Ofício nº 42, de 20.04.83, da Juiza Eleitoral da 39ª Zona (Tomé-Açu), comunicando o cumprimento da prescrição do Código Eleitoral sobre as cédulas de votação da última eleição (Proc. 12183). O Tribunal tomou conhecimento.

3. Telex s/nº, de 02.05.83, da Presidência da Comissão Executiva do Diretório Regional do P.D.S. - AP, informando sobre a fixação do número de membros para o Diretório a ser eleito na próxima Convenção (Proc. 13183). O Tribunal tomou conhecimento, ordenando a respectiva anotação.

"Entrega de autos"

O processo nº. 099183, julgado em 28.04.83, foi entregue pelo Juiz Relator, com o acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.733ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e três, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº. Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juízes: Stélio Mendes, Aristides Medeiros, Climenie Pontes, Izabel Soares, João Macêdo e o doutor Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral. Ausência justificada do Juiz Paulo Mantar.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. O Presidente propôs ao Tribunal a inserção em ata de um voto de congratulação desta Casa com o Dr. Carlos Gonçalves, Juiz de Direito, Desembargadores Ossiam Almeida e Romas Amoedo, e a Dra. Maria Lúcia Koury, todos com serviços relevantes prestados à Justiça Eleitoral, que aniversariam neste mês de maio. Com adesão do Ministério Público o Tribunal aprovou.

2. Telex Circular nº 97, de 03.05.83, da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando fixação de novo calendário para realização das Convenções Municipais, Regionais e Nacional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B. (Proc. 94/83). O Tribunal tomou conhecimento unanimemente.

3. Telex Circular nº 98, de 04.05.83, da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, informando que aquela Corte, em sessão de 28.04.83, respondeu afirmativamente Consulta formulada pelo Deputado Nilson Gibson sobre se "nas próximas Convenções Regionais os Delegados dos Diretórios Municipais serão calculados até o limite de 30 (trinta), conforme o previsto na L.O.P.P. (§ 2º do art. 40) e na Resolução nº 10.785, do T.S.E. (parágrafo único do art. 60)". (Proc. 115/83). O Tribunal tomou conhecimento unanimemente.

4. Telex Circular nºs 99 e 20, de 04.05.83, da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, informando sobre criação de novas Zonas (Procs. nºs 96 e 97/83). O Tribunal tomou conhecimento unanimemente.

5. Telex Circular nº 21, de 04.05.83, da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, informando sobre alteração de denominação de Zona (Proc. 98/83). O Tribunal tomou conhecimento unanimemente.

6. Ofício nº 126, de 27.04.83, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando concessão de 60 (sessenta) dias de férias à Dra. Brígida Gonçalves dos Santos, Juíza de Direito da 2ª Vara de Bragança, a partir de 02.05.83 (Proc. 199/83). O Tribunal tomou conhecimento.

7. Ofício nº 125, de 27.04.83, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando concessão de 120 (cento e vinte) dias de férias ao Dr. Manoel da Conceição Silva, Juiz de Direito de Ponta de Pedras, no período de 04.05.83 a 01.09.83 (Proc. 120/83). O Tribunal considerou prejudicada a comunicação face decisão anterior.

8. Prestação de Contas. Suprimento de Cr$ 63.000,00, para atender despesas com aquisição parcelada de gasolina comum aos veículos que servem este Tribunal. Requereu: Maria Helena Lobo Cavallare (Proc. 121/83). O Tribunal julgou regulares as contas e ordenou a baixa na responsabilidade da funcionária, acolhendo parecer oral do Ministério Público.

9. Pedido de cancelamento de Preparador Eleitoral. Requerente: Dra. Juíza Eleitoral da 8ª Zona (Vigia). Proc. 122/83. À unanimidade o Tribunal conheceu como pedido de dispensa e ordenou-a.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu [illegible], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Heleno Fróis

Desembargador Bruno de Sant'Ana Menezes

Procurador

Eleonora [illegible]

Ata da 5.734ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dez dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e três, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores Juizes: Stélio Menezes, Aristides Medeiros, Clicerio Portes, Izabel Lobão, Paulo Klautau, João Alcêdo e o Dr. Alberindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. Ofício s/nº, de 02.05.83, do Presidente Regional do Partido Democrático Social (P.D.S.), no Pará, encaminhando cópia da ata da reunião que fixou o número de membros de seu novo Diretório a ser eleito em Convenção do Partido, em 29.06.83 (Proc. nº 23183). O Tribunal tomou conhecimento, ordenando as anotações de direito.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos

membros desta Corte.

Ata da 5.735ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e três, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº. Senhor Juiz Stélio Maroja, tendo como Secretária a doutora Maria Louiza Negreiros, presentes os Senhores Juízes: Aristides Medeiros, Climerie Pontes, Izabel Bezerra, Paulo Maués, José Macêdo e o doutor Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral. Ausência justificada do Juiz Nelson Amorim.

Lida pela doutora Secretária a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. Ofício nº 891, de 09.05.83 da Assembléia Legislativa do Estado, comunicando decisão daquela Casa a respeito da proposição do Deputado Aldebaro Klautau, no sentido de ser dirigido um apelo ao Exmº. Sr. Ministro da Justiça, em

busca de uma solução para as necessidades desta Corte (Proc. 25183). À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.

2. Representação nº 10183, do Diretor Geral deste Tribunal, apresentando sugestão para cumprimento de Resolução do Tribunal Superior Eleitoral que regulamenta, nas Secretarias dos Tribunais Regionais, a progressão e ascenção funcionais (Proc. 26183). À unanimidade o Tribunal, acolhendo parecer favorável do Ministério Público, aprovou a sugestão.

3. A Dra. Climenie Pontes propôe seja inserido em ata um voto de congratulação desta Casa com a Sra. Marina Marques Amorim, esposa do Desembargador Presidente, que amanhã aniversaria. O Tribunal aprovou.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu [illegible], Diretora Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Inês Bruna dos Santos Ulrich

Climenie Pontes

Izabel [illegible]

[illegible]

Trindade [illegible].

Ata da 5.736ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e três, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº. Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juízes: Stélio Maroja, Aristides Medeiros, Clóvis Pontes, Izabel Vidal, Paulo Klautau, João Alfredo e o doutor Alcides Jorge Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. Ofício nº 348, de 16.05.83, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando concessão de 90 dias de licença para tratamento de saúde à Dra. Ytalzira Bittencourt Rodrigues, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Capital (Proc. 128/83). O Tribunal tomou conhecimento.

2. Representação nº 14/83, do Diretor Geral deste Tribunal, relatando o trabalho desenvolvido em Brasília, por ocasião de sua viagem em 12.05.83 (Proc. 129/83). O Tribunal tomou conhecimento.

3. Ofício nº 081, de 12.05.83 da Presidência da Câmara Municipal de Belém, solicitando pronunciamento do Tribunal sobre pedido formulado por 15 suplentes de Vereador (Proc. 127/83). Por maioria, vencido o Dr. Aristides Medeiros, o Tribunal decidiu acolher o expediente como

consulta, feita a distribuição regimental.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Nelson Bruno dos Santos Nunes

[illegible]

Ata da 5.737ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Paraá.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e três, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Paraá, sob a presidência do Exmº Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juizes: Isteleo Menezes, Aristides Medeiros, Clemente Pontes, Izabel Gondim, Paulo Klautau, João Nacib e o doutor Alvarindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. O Presidente comunica a seus pares que o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, em sessão de outubro reconduziu, por mais um biênio, os Juízes Izabel Loreto, como efetiva e Wilson Marques da Silva, como substituto, elegendo, na mesma ocasião, os Juízes Maria Luiza Gomes dos Santos, como efetiva, na vaga a ser aberta com o término do 2º biênio da Juíza Clarmenia Pontes e Elzaman Bittencourt, como substituto, na vaga a ser aberta com o término do 2º biênio da Juíza Maria Luiza Gomes dos Santos, todos integrantes deste colegiado.

2. Comunica, ainda, que o Tribunal de Justiça do Estado escolheu antes nova lista tríplice para preenchimento da vaga aberta com a nomeação do Dr. Bernardo Cruz para Juiz efetivo, constituída dos bacharéis Ademar Kato, Abraão Assayag e Djalma Chaves.

3. Telex Circular nºs 25, 26 e 27, de 17.05.83, da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, informando sobre a criação de novas Zonas (Procs. nºs 930, 939 e 932/83). O Tribunal tomou conhecimento.

"Distribuição de autos"

1. Consulta (Belém). Consulente: Presidente da Câmara Municipal. Objeto: sobre a posse de Suplentes de Vereador na atual legislatura (Proc. 927/83). À Juíza Izabel Loreto.

"Passagem de autos"

O Proc. nº 927/83, relacionado na "Distribuição", passa da Juíza Izabel Loreto ao Dr. Procurador Regional.

Nada mais havendo a tratar, o Desembarga-

do Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.788ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e três, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juízes: Stélio Mendes, Aristides Medeiros, Climerio Portes, Izabel Locatelli, Paulo Klautau, José Maria Rêdo e o doutor Almeriindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. Telex nº 568, de 20.05.83, da Presidência do

Tribunal Superior Eleitoral, informando vir haver conhecido do recurso interposto por Francisco José Koch Coutinho Filho, candidato a Prefeito pela Sub legenda 2 do P.D.S., no município de Amapá (Proc. 933/83). O Tribunal tomou conhecimento.

2. Ofício nº 954, de 17.05.83, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando cessão de 60 dias de férias à Dra. Izabel Vidal de Negreiros Lacab, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível e Comércio da Capital, no período de 28.06.83 a 26.08.83 (Proc. 934/83). O Tribunal tomou conhecimento, ordenando as anotações de direito.

3. Ofício nº 955, de 17.05.83, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando haver concedido 60 dias de férias ao Dr. Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Capital, no período de 30.05.83 a 03.07.83 (Proc. 935/83). O Tribunal tomou conhecimento, ordenando as anotações de direito e designando o Dr. Carlos Fernando Gonçalves para responder pelo expediente da 1ª Zona Eleitoral.

4. Ofício nº 064, de 20.05.83, do Juiz Eleitoral da 1ª Zona (Belém), comunicando concessão de 60 dias de férias pelo Tribunal de Justiça do Estado, a partir de 30.05.83. (Proc. 936/83). O Tribunal tomou conhecimento, julgando prejudicado a comunicação.

5. Prestação de Contas. Suprimento de Cr$ 20.000,00, para atender despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Adilson do Carmo de Almeida (Proc. 937/83). À unanimidade o Tribunal considerou regulares as contas, ordenando a baixa na respon-

sabilidade do funcionário, com ciência do Ministério Público.

6. Pedido de Nomeação de Preparador Eleitoral para o município de Curralinho (159ª Zona - Breves). Judicante: Juiz Eleitoral da 159ª Zona. Indicado: Leônidas Rodrigues de Freitas (Proc. 338183). O Tribunal, unanimemente, acolheu a indicação, autorizando a nomeação do indicado e dispensando o Sr. Olaudo Diniz Teixeira.

"Passagem de autos"

1. Consulta (Belém). Consulente: Câmara Municipal de Belém (Proc. 127183). Do Dr. Procurador Regional à Juíza Izabel Locadia.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, , Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.739ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e três, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores Juízes: Stelio Menezes, Aristides Medeiros, Clemente Pantoja, Isabel Rosa, Paulo Klautau, João Macêdo e o doutor Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Telex Circular nºs 28 e 29, de 24.05.83, da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, informando sobre criação de novas Zonas (Procs. nºs 939 e 940/83). O Tribunal tomou conhecimento. Unanimidade.

2. O Desembargador Presidente comunica a seus pares, na forma do Regimento Interno, haver decretado: a) Progressão Funcional de Zélia Fátima Tavares Freire da Silva e outros, em número de 12; b) Concessão de aumento por mérito a Maria Luiza Medeiros e outros, em número de 13; c) nomeação de: Sandra Maria Rosada Maia, para o cargo de Auxiliar Judiciário Classe "A", Referência NM-24; Rita Maria Gama Pacheco, Edmair de Melo Fernandes e José Maria Gonçalves da Silva, para o cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Referência NM-17; David de Nazaré Pacheta Al-

meida, para o cargo de Datilógrafo Classe "A", Referência NM-13; João Clímaco dos Santos, para o cargo de Motorista Oficial Classe "A", Referência NM-7; Terezinha Lazaré do Carmo Teixeira, para o cargo de Agente de Portaria Classe "A", Referência NM-1; Júlia Maria Belo Rodrigues, para o cargo de Atendente Judiciário Classe "A", Referência NM-14. Tudo em decorrência do processo nº 1952-A, de 16.05.83. O Tribunal tomou conhecimento, unanimemente.

"Passagem de autos"

1. Pedido de alteração do Registro da Comissão Executiva Regional do P.M.D.B., seção do Pará. Requerente: Presidente do Diretório Regional do P.M.D.B. (Proc. nº 124183). Do Presidente do T.R.E., ao Dr. Procurador Regional.

"Julgamento"

1. Consulta (Belém). Consulente: Presidente da Câmara Municipal de Belém. Objeto: Posse de Suplentes de Vereadores (Proc. 127183). Relatora: Juíza Izabel Isaac. À unanimidade o Tribunal, acolhendo preliminar suscitada pelo Ministério Público, não conheceu da Consulta por versar caso concreto, contrariando disposição do Código Eleitoral.

"Entrega de autos"

O Proc. nº 127183, julgado nesta data, foi entregue pela Juíza Relatora, com a Resolução assinada.

Encerrando a sessão, o Presidente convidou a todos para se fazerem presentes, amanhã, às 10:00 hs., para a celebração da Páscoa da Justiça Eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador

Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada pelos membros desta Corte.

Nelson Amorim
Abelardo Bruno dos Santos Neto
Otávio Mendes
Ormuz Pantoja
Faluddad Benites
[illegible]
Maria Madalena

Ata da 5.740ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e três, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juízes: Abelardo Meneses, Aristides Medeiros, Clímenie Pontes, Izabel Bezerra, Paulo Monteiro, João Macêdo e o doutor Alvarindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Ofício nº 26, de 18.05.83, da Drª. Maria do Céo Uchôa Coutinho, informando haver assumido a Comarca de Cametá em 13.05.83 (Proc. 142/83). O Tribunal tomou conhecimento, ordenando a dispensa do Dr. Jaime dos Santos Rocha, até então respondendo pela 12ª Zona e designando o Dr. Carlos Alberto Vieira de Oliveira, Juiz da 17ª Zona (Chaves), para acumular a 16ª (Afuá), a partir desta data. Unanimidade.

2. Telex Circular nº 30, de 20.05.83, do Tribunal Superior Eleitoral, informando ter respondido afirmativamente Consulta do P.D.S., sobre se "no caso de serem permitidas chapas distintas, poderão ser realizados escrutínios diferentes, um para eleição dos membros do Diretório e outro para escolha dos Delegados e respectivos Suplentes, e se cada candidato a Delegado ou Suplente pode integrar mais de uma chapa, sob ocorrer a nulidade prevista no art. 48 da Lei número 5.682". (Proc. 143/83). O Tribunal tomou conhecimento, ordenando a divulgação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada pelos membros desta Corte.

Nelson Bruno do Santo Uchôa

Ata da 5.749ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº. Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juízes: Stelio Maroja, Aristides Medeiros, Climerio Pontes, Izabel Gondim, João Macêdo e o doutor Alcerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral. Ausência justificada do Juiz Paulo Mautone.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. Ofícios nºs 166 e 167, de 27.05.83, do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando escolha de novos Juízes para integrarem o Tribunal Regional Eleitoral e lista tríplice para uma vaga de Juiz Substituto, já informados ao Plenário verbalmente (Procs. 145 e 146/83). O Tribunal considerou a comunicação prejudicada.

2. Telex Circulares nºs 31 e 32, de 1º.06.83 e 06.06.83, do Tribunal Superior Eleitoral, informando sobre a criação de novas Zonas (Procs. 147 e 148/83). O Tribunal tomou conhecimento unanimemente.

3. Telex nº 337, de 27.05.83, do Tribunal Federal de Recursos, comunicando a eleição dos Juízes Ruselmo Santiago para Juiz Efetivo e Aristides Medeiros para Juiz Substituto deste Regional (Proc. 149/83). O Tribunal tomou conhecimento

4. Ofício nº 185, de 20.05.83, da Juíza Eleitoral da 20ª Zona (Cametaense), comunicando que entrará em gozo de férias, por 45 dias, a partir do dia 20 do corrente (Proc. 950/83). O Tribunal tomou conhecimento.

5. Pedido de Averbação de Tempo de serviço. Requerente: Álvaro José Alves da Silva (Proc. 951/83). À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido apenas para efeito de aposentadoria.

"Distribuição de autos"

1. Pedido de alteração do Registro da Comissão Executiva Regional do P.M.D.B., seção do Pará. Requerente: Presidente do Diretório Regional do P.M.D.B. (Proc. 924/83). Ao Juiz Paulo Klautau.

2. Auto de Representação. Representante: Diretório Regional do P.D.S., seção do Pará. Objeto: Perda de mandato do Sr. Domingos Ferreira Neves, Vereador à Câmara Municipal de Marapanim; por desligamento do Partido (Proc. 944/83). Ao Juiz Stelio Maroja.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.742ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juízes: Stélio Maroja, Aristides Medeiros, Clemente Pontes, Ysabel Socorro, Paulo Klautau, João Macêdo e o doutor Alberindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Telex nº 662, de 08.06.83, do Tribunal Superior Eleitoral, informando não haver conhecido do recurso interposto por Claudinete Barreto, candidato a Prefeito pelo P.D.S., contra decisão deste Tribunal Regional que manteve a diplomação do Sr. Adilson Carvalho Barreira, Prefeito eleito do município de Rio Maria pelo P.M.D.B. (Proc. 953/83). O Tribunal tomou conhecimento.

2. Ofício nº 037, de 01.06.83 da Câmara Municipal de Peixe-Boi, solicitando pronunciamento do Tribunal sobre pedido formulado por 02 (dois) Suplentes de Vereadores (Proc. 954/83). O Tribunal decidiu que se recebesse o expediente como consulta, com restrições da parte do Dr. Aristides Medeiros.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu

Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.743ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº. Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juízes: Stélio Maroja, Aristides Medeiros, Climerio Pontes, Izabel Gondim, Paulo Klautau, João Maria Lôbo e o doutor Alvarindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral do Pará.

Foi dada pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. Ofício nº 980, de 07.06.83, do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando concessão de férias, por 60 dias,

à Dra. Carmencina Marques Cavalcante, Juíza de Direito da 7ª Vara Penal da Capital, no período de 20.06.83 a 28.08.83 (Proc. 956/83). O Tribunal tomou conhecimento.

2. Ofício nº 981, de 07.06.83, do Tribunal de Justiça do Estado, informando haver concedido 60 dias de férias à Dra. Rosa Maria Portugal Vieira da Costa, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Tucuruí, no período de 20.05.83 a 18.07.83 (Proc. 957/83). O Tribunal tomou conhecimento, designando a Dra. Maria da Conceição Viana Figueiredo, titular da 2ª Vara, para responder pelo expediente.

3. Ofício s/nº, de 23.06.83 do Dr. Carlos Fernando Gonçalves, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Capital, comunicando que entrará em gozo de férias, devidamente concedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado, a partir do dia 20 do corrente (Proc. 958/83). O Tribunal tomou conhecimento, designando a Dra. Maria Helena Carreiro Simões, titular da 4ª Vara Cível, para responder pelos serviços da 1ª Zona Eleitoral.

4. Pedido de Prorrogação de Validade de Concurso
Requerente: Yolinda Miranha do Carmo (Proc. 959/83). À unanimidade o Tribunal determinou a prorrogação por mais um ano do Concurso C-11 (Datilógrafo).

5. O Presidente lê, para conhecimento dos seus pares, a ementa da Resolução nº 11.675, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, enviada à Secretaria desta Casa. O Tribunal tomou conhecimento, determinando o fornecimento de cópias aos Juízes.

"Distribuição de autos"

1. Consulta (Peixe-Boi). Consulente: Câmara Municipal de Peixe-Boi. Objeto: Posse de Suplentes de Vereadores (Proc. 954/83).

Ao Juiz Paulo Klautau.

2. Recurso Eleitoral (Marapanim - 32ª Zona). Assunto: Indeferimento do Pedido de Reconsideração de Filiação Partidária. Recorrente: Domingos Ferreira Neves, através de seu Procurador. Recorrida: Decisão da Juíza da 32ª Zona que indeferiu pedido de reconsideração de filiação partidária do recorrente, ao P.T.B. (Proc. 955/83). Ao Juiz Stélio Mendes, por dependência.

"Passagem de autos"

Os processos acima referenciados na "Distribuição" passam dos respectivos Juízes Relatores ao Dr. Procurador Regional Eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada pelos membros desta corte.

Ata da 5.744ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº Senhor Juiz Nelson Oliveira, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores Juízes: Stélio Velezes, Aristides Medeiros, Clemente Pontes, Izabel Bezerra, Paulo Klautau, João Macêdo e o doutor Alberindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. Telex nº 687, de 15.06.83, do Tribunal Superior Eleitoral, informando não haver conhecido do recurso interposto por Luiz Vargas Dumont, candidato a Prefeito pelo P.D.S., contra decisão deste Regional que manteve a diplomação do Sr. Orlando Veroneze, Prefeito eleito no município de Redenção, pelo P.M.D.B. (Proc. 160/83). O Tribunal tomou conhecimento.

2. Telex nº 688, de 15.06.83, do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando não haver conhecido do recurso interposto por Milton de Oliveira Santos, candidato a Vice-Prefeito, pelo P.D.S., contra decisão deste Tribunal que manteve a diplomação do Sr. Itamar Rodrigues Mendonça, Prefeito eleito do município de Xinguara, pelo P.M.D.B. (Proc. 161/83). O Tribunal tomou conhecimento.

3. Telex nº 689, de 15.06.83, do Tribunal Superior Eleitoral

informando não haver conhecido do recurso interposto pela sublegenda I do P.D.S., contra decisão desta Corte que manteve a diplomação dos Srs. Célio Avelino de Castro, Rodésio Pereira da Rocha e José Severino da Silva, eleitos Vereador e Suplentes do P.M.D.B. no município de Rio Maria (Proc. 162/83). O Tribunal tomou conhecimento.

4. O Presidente propôe a seus pares a designação do Dr. Raimundo Holanda Reis, Juiz da Comarca de Santarém, para responder pelo Juizo Eleitoral da 20ª Zona durante o afastamento da titular, Dra. Diracy Nunes Alves, que entrará em férias dia 20 do corrente. O Tribunal aprovou a proposição unanimemente.

5. O Presidente comunica a seus pares haver sido informado de que a Dra. Maria Helena Conceiro Simões, Juiza desta Capital, já está com o encargo temporário de duas Zonas Eleitorais (Pouta de Pedras e Cachoeira do Arari) e, por esse motivo, não poderá assumir a 1ª Zona, para a qual fora designada na sessão anterior. Propôe a designação do Dr. Jaime dos Santos Rocha, também Juiz da Capital, para responder pelo expediente da 1ª Zona (Belém). O Tribunal, por unanimidade, acolheu a proposição.

6. Ofício nº 987, de 10.06.83, do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando concessão de férias, por 60 dias, à Dra. Maria Helena Almeida Ferreira, Juiza de Direito da 13ª Vara Cível da Capital, no período de 13.06.83 a 11.08.83 (Proc. 163/83). À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.

7. Ofício nº 05, de 15.06.83, do Juiz Eleitoral da 29ª Zona (Belém), comunicando seu afastamento dos trabalhos da referida Zona, no período de 20 a 24 do corrente, a fim

de participar, por determinação do Tribunal de Justiça do Estado, do Encontro sobre Política Penitenciária e Estudo de computação Processual a realizar-se no Distrito Federal e em Belo Horizonte (Proc. 964/83). O Tribunal decidiu designar a Juíza da 28ª Zona Eleitoral para responder pela 29ª, durante o impedimento do titular.

8. Prestação de Contas. Suprimento de Cr$ 63.000,00, para atender despesas com aquisição parcelada de gasolina comum aos veículos que servem este Tribunal. Suprida: Maria Helena Lobo Cavalcante (Proc. 965/83). À unanimidade o Tribunal considerou regulares as contas, ordenando a baixa na responsabilidade da funcionária, com a adesão do Ministério Público.

"Julgamento"

1. Pedido de alteração do Registro da Comissão Executiva Regional do P.M.D.B., seção do Pará. Requerente: Presidente do Diretório Regional do P.M.D.B.-Pa. (Proc. 924/83). Relator: Juiz Paulo Klautau. À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando as alterações pleiteadas.

"Entrega de autos"

O Processo nº 924/83, julgado nesta data, foi entregue pelo Juiz Relator, com o acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada pelos Membros desta Corte.

Ata da 5.745ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº Senhor juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores juízes: Stélio Maroja, Aristides Medeiros, Climenie Pontes, Izabel Locão, Paulo Klautau e o doutor Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral. Ausência justificada do juiz João Macêdo.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. Telex circular nº 83, de 16.06.83, do Tribunal Superior Eleitoral informando sobre criação de novas Zonas em Goiânia (Proc. 166 183). O Tribunal tomou conhecimento.

2. Telex nº 143, de 16.06.83, do Juiz Eleitoral de Macapá, Dr. Oswaldo de Sousa e Silva, informando haver sido removido para Brasília (circunscrição de Taguatinga), permanecendo à frente do serviço eleitoral da 2ª Zona até

o dia 19 do corrente (Proc. 167/83). O Tribunal tomou co nhecimento, designando para as funções o Juiz de Direi to, Dr. Dorival Barbosa. Decidiu, ainda, que se oficie ao Juiz comunicante, elogiando sua atuação.

"Julgamento"

1. Consulta (Peixe-Boi). Consulente: Câmara Municipal de Peixe-Boi. Objeto: Posse de Suplentes de Vereadores (Proc. 154/83). Relator: Juiz Paulo Klautau. O Tribunal decidiu, à unanimidade, não conhecer da Consulta, por versar caso concreto, acolhendo parecer do Procura dor Regional, com esclarecimento do Dr. Aristides Medeiros que entendia não tratar-se de consulta.

"Entrega de autos"

1. O Processo nº 154/83, julgado nesta data, foi entregue pelo Juiz Relator, com a Resolução assinada.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada pelos membros desta Corte.

Juiz Presidente

Juiz

Juiz

Procurador

Ata da 5.746ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº. Senhor juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores juízes: Stélio Meneses, Aristides Medeiros, Climenie Pontes, Ysabel Rocha, Paulo Klautau e o doutor Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral. Ausência justificada do Juiz João Medeiros.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. Ofício nº 199, de 17.06.83, do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando concessão de férias à Dra. Lúcia de Clairefont Sequin Dias Cruz, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Capital, no período de 04.07.83 a 02.08.83 (Proc. 168/83). O Tribunal tomou conhecimento.

2. Ofício nº 202, de 21.06.83, do Tribunal de Justiça do Estado, informando haver concedido férias, por 60 dias, no período de 20.06.83 a 18.08.83, à Dra. Maria de Nazaré Brabo de Souza, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Capital (Proc. 169/83). O Tribunal tomou conhecimento.

3. Telex Circular nº 34, de 21.06.83, do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando a criação de nova Zona Eleitoral no Estado do Piauí (Proc. 170/83). O Tribunal tomou conhecimento.

4. Pedido de licença de Escrivã Eleitoral e designação de substituto (23ª Zona - Marabá). Proc. 971/83. O Tribunal, à unanimidade, deferiu a licença e, acolhendo indicação da Juíza titular da Zona Eleitoral, designou a Sra. Dinalva Ferreira da Silva para exercer a escrivania eleitoral durante o afastamento da titular.

5. Prestação de Contas. Suprimento de Cr$ 63.000,00 para atender despesas com aquisição parcelada de gasolina comum aos veículos que servem este Tribunal. Suprido: Tertuliano Wanzeler dos Santos (Proc. 972/83). À unanimidade o Tribunal considerou regulares as contas e ordenou a baixa na responsabilidade do funcionário, acolhendo parecer oral do Ministério Público.

6. Apresentação do Balanço financeiro do Partido Democrático Social (PDS), seção do Pará, referente ao exercício de 1982 (Proc. 952/83). O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer do Ministério Público, ordenou o arquivamento, diante da impossibilidade de cumprir a disposição legal pertinente, eis que a remessa foi efetuada a destempo.

7. O Presidente convoca o Tribunal para uma sessão especial, amanhã, sexta-feira, para apresentação de despedidas aos Juízes Aristides Veledeiros e Climenie Ponte cujos mandatos se concluem.

"Julgamento"

1. Prestação de Contas do Presidente do Tribunal relativa ao exercício de 1982 (Proc. 973/83). Relator: Juiz Stélio Mendes. Anunciado o julgamento, o Presidente passou a direção dos trabalhos ao Des. Stélio Me-

nezes, Vice-Presidente, em vista de seu impedimento. À unanimidade o Tribunal, acolhendo parecer oral do Dr. Procurador Regional, considerou regular a aplicação dos recursos e determinou o encaminhamento do processo ao Tribunal de Contas da União, não participando do julgamento, por impedido, o Ddor. Nelson Amorim.

Concluído o julgamento, o Ddor. Stélio devolveu ao Ddor. Nelson Amorim a presidência dos Trabalhos.

"Entrega de autos"

O Processo nº 973183, julgado nesta data, foi entregue pelo Juiz Relator, com Resolução assinada.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu [illegible], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada pelos membros desta Corte.

Helena Lúcia Braga dos Santos Leão

Isabel Vidal Pinheiro

Ministro

Ata da sessão Especial do dia 24.06.83 do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três, sexta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu em sessão especial, convocada para a presentação de despedidas aos Juízes Aristides Medeiros e Climenie Pontes, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores Juízes: Stélio Mendes, Aristides Medeiros, Climenie Pontes, Izabel Locatt, Paulo Klautau, Leonam Cruz e o doutor Alvarindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

Aberta a sessão, o Desembargador Presidente anuncia que sua finalidade é a de apresentar despedidas aos Juízes Aristides Medeiros e Climenie Pontes, cujos mandatos terminam hoje e amanhã, respectivamente.

O Desembargador Presidente, após breves palavras sobre o fato e também em rápida saudação ao Juiz Leonam Cruz que hoje retorna às atividades nesta Corte, concede a palavra ao Juiz Paulo Klautau para, em nome do Tribunal, saudar os homenageados.

O Juiz Paulo Klautau, com a palavra, fez o seguinte pronunciamento: "não poderia esta Casa, ainda que o faça com simplicidade, deixar de prestar homenagem a dois integrantes seus que terminam o período de profícua atuação. Um, em face da rotatividade de participação na Corte, como Juiz Federal, outra diante do encerramento do segundo biênio, como Juíza de Direito.

São os nossos diletíssimos colegas Aristides Porto de Medeiros e Climenie Bernadette de Araújo Pontes, que se afastam do Tribunal e de nosso saletar convívio.

De ambos, com real Justiça, e por amor à verdade, devemos afirmar serem pessoas que, no exemplo do cumprimento do dever, se impõem à nossa amizade e ao nosso respeito.

O Dr. Aristides, pontual, atento, confrindo às causas sua interpretação pessoal das quais muitas vezes se pode divergir, mas verificar a acuidade com que atinge suas conclusões. Revela seu pendor ao estudo e ao mister de julgar.

A Dra. Climenie, Magistrada por excelência, assídua e estudiosa, participando dos julgamentos e das decisões com equilíbrio e empenho. Ao lado disso, permanentemente afável, atenciosa, evidenciando, / além de seu prisma como cultora do Direito, sua presença de Mãe de Família inexcedível e dotada de solidariedade cristã, pronta a servir seus semelhantes. Seu largo tirocínio na Justiça Eleitoral foi, muitas vezes, um lume a obedecer em deliberações da Corte, no Plenário e na Comissão de Apuração.

O Tribunal, portanto, sente-se, inequivocamente, envaidecido e engrandecido de haver contado com dois Magníficos Juízes que lustraram seus quadros e dignificaram a Justiça.

Estou certo, inclusive, que tanto um quanto outro retornarão, sendo que, na hipótese da Dra. Climenie, já como Desembargadora de nosso Tribunal de Justiça.

Podem nossos dois homenageados de hoje, neste singelo encontro, todavia seguramente pleno de sinceridade

e carinho, ficar convicto da fraternidade de todos nós e da formulação de anelos de brilhante carreira para os mesmos e votos de venturosos pessoais. Sejam felizes!"

A seguir, o doutor Alverindo Trindade, na qualidade de Procurador Regional, solicita a palavra e declara associar-se plenamente às homenagens merecidas, que estão sendo prestadas aos dois Juízes que hoje deixam o Tribunal, fazendo suas as palavras do Juiz Paulo Klautau.

Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Juiz Aristides Medeiros que se expressou da seguinte forma: "passados que foram dois anos, a partir de minha segunda investidura como Juiz Efetivo desta Egrégia Corte, ora chega o momento de apresentar despedida, ou melhor, o meu "até breve", eis que na próxima sessão assumirá o também Juiz Federal José Anselmo de Figueiredo Santiago, face ao sistema de rodízio instituído pelo colendo Tribunal Federal de Recursos.

Digo "até breve" porque, na condição de Juiz Suplente que passei a ser, nos períodos de 04.08 a 02.09 e 17/11 a 16/12 vindouros, aqui novamente estarei, em virtude das férias regulamentares do novo Juiz Efetivo.

Independentemente dos dois prefalados biênios em que servi como Juiz Efetivo, certo é que, aqui também funcionei em todos os anos, desde 1968, substituindo o Dr. Anselmo Santiago (até 1976), quando o mesmo era o exclusivo Juiz Efetivo, e isso durante suas férias anuais.

Assim, nesses longos quinze anos, por aqui tenho estado

e posso dar devida voz o testemunho da harmonia, do coleguismo e da camaradagem que sempre houve entre Desembargadores, Juízes de Direito, advogados e Juízes Federais que tiveram (e ainda têm), assento nesta Augusta Casa, todos imbuídos da mesma intenção de distribuir Justiça, em fidelidade ao preceito de Ulpiano, do "Suum cuique tribuere".

No momento, resta-me agradecer a atenção de que fui alvo por parte de meus pares, sem esquecer a deferida pelo digno representante do Ministério Público que ora funciona junto a esta Corte, como o fizera também seu não menos ilustre antecessor.

Finalmente, meu particular agradecimento ao doutor Paulo Klautau, cujas palavras foram ditadas mais pela bondade de S. Excia., do que pelo merecimento deste seu destinatário. Muito obrigado, e até breve".

Em continuidade, a palavra foi concedida à juíza Climenie Pontes que proferiu o seguinte discurso: "eu sempre encaro as funções que exerço como um trabalho de rotina, sem a preocupação de status, posição, etc... Daí, haver pedido à Presidência desta Casa que meu último dia de atividade neste colegiado, não deveria ser diferente dos demais. Mas, a "benesse" de V. Excia. não satisfez este meu desejo, sem dúvida para externar, como foi externado há pouco, o carinho, o apreço, que me dedicaram durante estes anos de convivência e trabalho.

E não me falha a memória, até porque não consultei meus assentamentos funcionais, meu ingresso

na Justiça Eleitoral data de maio de 1962, quando fui nomeada Preparadora no município de Santo Antônio do Tauá, comarca da Vigia, onde exerci minha primeira função judicante.

Em 1965, galguei a Magistratura de carreira e, concomitantemente, acumulei a função de Juíza Eleitoral da 29ª Zona - Monte Alegre; 40ª Zona - Tucuruí; 9ª Zona - Cametá e finalmente Belém, as 30ª e 1ª Zonas Eleitorais. Há quatro anos passados fui escolhida para integrar este Tribunal na vaga aberta com a promoção ao desembargo do eminente Juiz Calixtrato Alves de Matos.

Durante todos esses anos, que somam cerca de dezoito, tenho dado tudo de mim para enobrecer a justiça de meu Estado, inclusive a Eleitoral.

É comum as pessoas avaliarem os outros pelos bens materiais que possuem. Na verdade, o valor de uma pessoa não está na riqueza que ela tem mas, no maior ou menor grau de perfeição humana que alcançou. Sei que minhas decisões não são brilhantes, não me preocupo com a forma literária das mesmas mas sim, com a essência, visando os objetivos que encerram. Ser justa, humana e consciente, é o que mais almejo, é o que tenho procurado ser no meu ofício. Não busco tanto com o meu trabalho o reconhecimento humano, como forma de saciar minha vaidade, confortando-me em repetir como Ghandi: "Somente Deus é o Juiz da verdadeira grandeza, porque somente ele conhece os corações dos homens".

Tantas coisas poderiam ser ditas neste momento

de despedida, afinal ao longo desta caminhada há uma história devotada à justiça. Todavia, não desejo estender-me mais, fatigando os meus ouvintes.

Despeço-me dos funcionários que empregam suas atividades nesta Casa, sem distinção de categoria funcional, nos quais sempre encontrei o apoio necessário. A todos, meus sinceros agradecimentos.

Obrigada ao juiz Paulo Klautau pelas palavras amáveis com as quais interpretou o sentimento dos integrantes deste Tribunal, fruto da estima que me devotam, as quais servirão de grande estímulo para minha caminhada, no sacerdócio que abracei.

Que o Pai Celestial permaneça presente neste Augusto Tribunal, inspirando as decisões de seus membros, para a tranquilidade de quantos buscam na Justiça Eleitoral a proclamação de seus direitos.

Recebam, por derradeiro, prezados companheiros e digno Representante do Ministério Público, a minha imorredoura gratidão pelo aprendizado aqui desenvolvido e por tanta bondade sempre demonstrada; deixo-lhes a certeza de que a amizade aqui construída permanecerá viva comigo, para todo o sempre. Obrigada."

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.747ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº Senhor juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria Da Vid, presentes os Senhores juízes: Stélio Ulhoa, Anselmo Santiago, Paulo Klautau e o Dr. Procurador Regional Eleitoral. Ausentes, por motivo justificado, a Juíza Izabel Rocha e o Dr. Aluerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo douto Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. O Presidente saúda o Dr. Anselmo Santiago que hoje retorna ao Colegiado, como Juiz Efetivo, face ao término do biênio do Dr. Aristides Medeiros. O Dr. Paulo Klautau pede a palavra para associar-se à saudação feita pelo Presidente.

2. O Dr. Anselmo Santiago solicita a palavra e, agradecendo a saudação do Presidente e do Dr. Paulo, promete desempenhar as funções de Juiz do Tribunal com a mesma honestidade e dedicação que usou das vezes anteriores em que aqui esteve.

3. Ofício nº 021, de 20.06.83, do Bacharel Américo Duarte Monteiro, Observador da Justiça Eleitoral na Convenção Regional do Partido Democrático Social (P.D.S.), seção do Pará, relatando o cumprimento da missão para a qual fora designado pela Presidência desta Corte (Proc. 176/83). O Tribunal toma conhecimento.

4. O Presidente propõe a inserção em ata de um voto de congratulações deste Tribunal pelo aniversário natalício do Dr. Joaquim Dias Franco, Vice-Governador do Estado, ocorrido no domingo último. O Tribunal, à unanimidade, acolheu a proposição.

5. O Presidente anuncia a necessidade de se fazer eleição para escolha do Corregedor Regional, em virtude da vaga aberta com o término do biênio da Dra. Clemente Pontes e que, por força de disposição regimental, a votação deve ser secreta. Distribuídas as cédulas e colhidos os votos, o Presidente designou escrutinadores os Juízes Stélio Mendes e Anselmo Santiago.

Contados os votos, o resultado acusou 4 votos para o Juiz Anselmo Santiago e um voto para o Juiz Paulo Klautau.

O Presidente proclamou o resultado e o Juiz eleito foi imediatamente empossado.

O Dr. Anselmo agradeceu a confiança de seus pares e colocou-se à inteira disposição do Tribunal.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu [illegible], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada pelos membros desta Corte.

Nelson Amorim

Amilcar Bruno do Lago

Renan Indridade

Ata da 5.748ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº Sr. Juiz Nelson Amorim, tendo como secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juízes: Stélio Meneses, Anselmo Santiago, Paulo Klautau, Leonam Cruz e o Dr. Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral. Ausente, por motivo justificado, a Dra. Izabel Leão.

Lida pelo doutor secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Comunicação de Revalidação, por 60 dias, das Comissões Municipais Provisórias de Bagre, Chaves, Bolares, Faro, Itaituba, Peixe-Boi, Redenção, Rio Maria, Rondon do Pará, São Domingos do Capim e Xinguara (Proc. 141/83). - À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento, ordenando as anotações de direito, nos termos do parecer do Procurador Regional.

2. Indicação de Preparador Eleitoral para o Município de Melgaço (15ª Zona - Breves). Indicante: Dr. Otávio Marcelino Maciel, Juiz Eleitoral de Breves, Indicado: Manoel Raimundo de Souza (Proc. 177/83). - À unanimidade o Tribunal decidiu converter o julgamento em diligência para atender à solicitação do M. P.

3. Indicação de Preparadores Eleitorais para os Municípios de Redenção, Xinguara e Rio Maria. Indicante: Dr. Evinaldo da Gama Ferreira, Juiz Eleitoral de Conceição do Araguaia. Indicados: José Natalino Pires dos Santos Oliveira, Valdir Oliveira Leite e Geraldino Oliveira Cruz, respectivamente (Proc. 178/83). - À unanimidade o Tribunal decidiu converter o julgamento em diligência para atender à solicitação do M. P.

4. Indicação de Preparadores Eleitorais para Jacareacanga e Anamindeua (30ª Zona) Indicante: Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona. Indicados: Izabel Ribeiro da Rocha e Maria Cristina Guimarães Costa, respectivamente (Proc. 179/83). À unanimidade o Tribunal decidiu: deferir o pedido referente ao Distrito de Jacareacanga, quanto ao indicado para Anamindeua, converter o julgamento em diligência para que o Dr. Juiz esclareça, se o novo preparador substituirá o já designado, ou as razões que o levam a indicar mais de um preparador para o Município.

5. Prestação de Contas - Suprimento de Cr$ 63.000,00

para atender despesas com aquisicas parcelada de gasolina comum aos veículos que servem este T.R.E. Suprido: Tertuliano Wanzeler dos Santos (Proc. 180/83). — O Tribunal considerou regulares as contas e ordenou a baixa na responsabilidade do funcionário, acolhendo o parecer oral do M.P.

6. Prestação de contas - Suprimento de cr$ 20.000.00 para ser aplicado em despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Tertuliano Wanzeler dos Santos (Proc. 181/83). - O Tribunal considerou regulares as contas e ordenou a baixa na responsabilidade do funcionário, acolhendo o parecer oral do M.P.

7. Ofício nº 208, de 27.06.83, do T.J.E., comunicando concessão de férias ao Dr. Elzaman da Conceição Bittencourt, Juiz de Direito da 4ª Para Penal da Capital, no período de 04.07.83 a 01.09.83 (Proc. 182/83). - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu designar a Dra. Almanira Botato Benemerguy, Juíza de Direito da Capital, para substituir o Titular durante seu afastamento.

8. Ofício nº 209, de 27.06.83, do T.J.E., informando haver concedido 60 dias de férias ao Dr. Carlos Fernando de Souza Gonçalves, Juiz de Direito da 6ª Para Cível da Capital, no período de 20.06.83 a 18.08.83 (Proc. 183/83). - O Tribunal tomou conhecimento, considerando prejudicada a comunicação.

9. Ofício nº 210, de 27.06.83, do T.J.E., informando haver concedido férias à Dra. Maria Angélica Ribeiro Lopes, Juíza de Direito da 1ª Para da Comarca de Bragança, no período de 04.07.83 a 01.09.83 (Proc. 184/83). - O Tribunal, à unanimidade, tomou conhecimento, designando a Dra. Brígida Gonçalves dos Santos, Juíza da 2ª Para, para substituir a Titular durante seu afastamento.

10. Ofício nº 211, de 27.06.83, do T.J.E., comunicando concessão de férias à Dra. Yvette Lúcia Pinheiro, Juíza de Direito da 1ª Para da Comarca de Santarém, no período de 20.06.83

a 18.08.83. (Proc. 985/83). - O Tribunal tomou conhecimento, ordenando o arquivamento.

II. Ofício nº 212, de 27.06.83, do T.J.E., comunicando haver concedido 45 dias de férias restantes de 1980/1981 à Dra. Diracy Nunes Alves, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Santarém, no período de 20.06.83 a 03.08.83 (Proc. 986/83). - O Tribunal tomou conhecimento, considerando prejudicada a comunicação.

O Presidente convoca o Tribunal para uma sessão especial, amanhã, dia 1º de julho, para atender ao disposto na Lei Orgânica da Magistratura, art. 66, §§ 1º e 2º.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, , Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da sessão especial do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos primeiro dia do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e três, sexta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu o Tribunal Regional Eleitoral, em sessão

especial, sob a presidência do Exmº Sr. Luiz Nelson Amorim, tendo como secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores Juízes: Stélio Menezes, Anselmo Santiago, Paulo Klautau, Leonam Cruz e o Drº Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral. Ausente, por motivo justificado, a Dra. Izabel Teixeira.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O Presidente comunica à seus pares o encerramento hoje, do 1º período judicante desta Corte, relativo a 1983, nos termos do que dispõe o artigo 66, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica da Magistratura e solicita autorização para, durante o recesso, decidir as questões mais urgentes "ad-referendum" do plenário. - À unanimidade o Tribunal atendeu o pedido, concedendo a autorização.

O Presidente encerra a sessão, augurando boas férias a todos.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E para constar eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da sessão
Especial do dia
1º. 08. 83, do
Tribunal Regional
Eleitoral do Pará.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três, segunda-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu em sessão especial, sob a presidência do Exmº. Senhor Juiz Nelson Amorim, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juízes: Stélio Mendes, Ausluno Santiago, Leonam Cruz e o doutor Uloacir Morais Filho, Procurador Regional Eleitoral, em exercício. Ausentes, por motivo justificado, os Juízes Izabel Lobo e Paulo Mautan.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. O Presidente dá as boas vindas a seus pares e anuncia que, na sessão de amanhã, dia dois, a Dra. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos tomará posse como Juíza Efetiva desta Corte, designando para saudá-la o Juiz Leonam Cruz. Declara, ainda, que, embora esta sessão seja especial e decorrente de disposição da Lei Orgânica da Magistratura, a matéria acumulada durante o recesso seria submetida à apreciação do Colegiado.

2. Ofício nº. 71, de 14.07.83, do Juiz Eleitoral da 15ª. Zona (Breves), solicitando autorização para requisitar funcionário para auxiliar no serviço eleitoral da referida

Zona (Proc. 293/83). O Tribunal aprovou a decisão da Presidência, adotada "ad referendum", durante o recesso da Corte. Unanimidade.

3. Ofício nº 93, de 30.06.83, do Dr. Jesus do Nascimento, comunicando haver assumido o serviço eleitoral da 1ª Zona (Amapá), a partir de 20.06.83, e indicando o Sr. Wellington Edgerton Vieira para exercer a escrivania eleitoral da referida zona (Proc. 294/83). O Tribunal aprovou a decisão da Presidência, adotada "ad referendum", durante o recesso da Corte. Unanimidade.

4. Ato nº 2.997, de 20.07.83, da Presidência, designando a Dra. Maria do Céu Cabral Duarte, Juíza de Direito da Capital, para responder pelo expediente eleitoral da 36ª Zona (Santa Izabel do Pará), até o provimento da Comarca (Proc. 295/83). O Tribunal aprovou a decisão da Presidência, adotada "ad referendum", durante o recesso da Corte. Unanimidade.

5. Designação da Juíza da 11ª Zona (Santo Miguel do Guamá), para acumular a 42ª Zona (Paragominas). Proc. 296/83. O Tribunal aprovou a decisão da Presidência, adotada "ad referendum", durante o recesso da Corte. Unanimidade.

6. Designação da Juíza Ivone Marinho, da Capital, para atender ao serviço eleitoral da 38ª Zona (Oriximiná). Proc. 297/83. O Tribunal aprovou a decisão da Presidência, adotada "ad referendum" durante o recesso da Corte. Unanimidade.

7. Designação da Sra. Raimunda Nonata Loiola Alves, para responder pela escrivania eleitoral da 23ª Zona (Marabá) durante o impedimento da titular (Proc. 298/83). O Tribunal aprovou a decisão da Presidência,

adotada "ad referendum", durante o recesso da Corte. Unanimidade.

8. Ato nº 2.921, de 20.07.83, da Presidência, designando a Dra. Sônia Maria Macedo Parente, Juíza de Direito da Capital, para responder pelo serviço eleitoral da 1ª Zona (Belém), durante o impedimento do titular (Proc. 219/83). O Tribunal aprovou a decisão da Presidência, adotada "ad referendum", durante o recesso da Corte. Unanimidade.

9. Ato nº 2.922, de 20.07.83, da Presidência, designando a Dra. Rosa Maria Portugal, Juíza de Direito da Capital, para atender ao serviço eleitoral da 40ª Zona (Tucuruí), durante o impedimento da titular (Proc. 220/83). O Tribunal aprovou a decisão da Presidência, adotada "ad referendum", durante o recesso da Corte. Unanimidade.

10. Designação da Dra. Maria Izabel de Oliveira Benone, Juíza de Direito da Capital, para responder pelo expediente eleitoral da 29ª Zona (Belém), durante o impedimento do titular (Proc. 221/83). O Tribunal aprovou a decisão da Presidência, adotada "ad referendum", durante o recesso da Corte. Unanimidade.

11. Designação da Dra. Maria de Nazaré da Silva Barbosa, Juíza Eleitoral da 7ª Zona (Abaetetuba), para responder pelo expediente da 10ª Zona (Muaná). Proc. 222/83. O Tribunal aprovou a decisão da Presidência, adotada "ad referendum", durante o recesso da Corte. Unanimidade.

12. Requerimento de Ângela Maria Correa de Brito Barreira, solicitando sua dispensa das funções de Escrivã

Eleitoral da 23ª Zona (Marabá). Proc. 223/83. O Tribunal aprovou a decisão da presidência, adotada "ad referendum", durante o recesso da Corte. Unanimidade.

93. Designação da Sra. Darci Almeida Viegas, para responder pela escrivania da 2ª Zona Eleitoral (Macapá), durante o impedimento do titular (Proc. 224/83). O Tribunal aprovou a decisão da Presidência, adotada "ad referendum", durante o recesso da Corte. Unanimidade.

94. Dispensa de Preparadores Eleitorais (92ª Zona - Cametá). Proc. 225/83. O Tribunal aprovou a decisão da Presidência, adotada "ad referendum", durante o recesso da Corte. Unanimidade.

95. Designação da Sra. Adélia Wanderley Coelho para exercer as funções de Escrivã Eleitoral da 96ª Zona (Afuá). Proc. 226/83. O Tribunal aprovou a decisão da Presidência, adotada "ad referendum", durante o recesso da Corte. Unanimidade.

96. Telex Circular nº 40, de 07.07.83, do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando a criação de nova Zona Eleitoral em Roraima (Proc. 187/83). O Tribunal tomou conhecimento.

97. Pedido de nomeação de Preparadores Eleitorais para Icoaraci e Ananindeua (30ª Zona). Requerente: Juiz Eleitoral da 30ª Zona. Indicados: Izabel Ribeiro da Rocha e Maria Cristina Guimarães Costa, respectivamente (Proc. 179/83). A unanimidade o Tribunal decidiu indeferir o pedido referente ao município de Ananindeua, recomendando ao Juiz que organize outro processo de indicação de Preparador, com mudança do indicado e do local onde deverá

atuar.

18. Ofício nº. 51, de 19.07.83, da Juíza Eleitoral da 21ª zona (Oriximiná), comunicando o licenciamento da Escrivã Eleitoral e indicando substituto (Proc. 228/83). À unanimidade o Tribunal acolheu a indicação, designando a Sra. Júlia Rebelo para exercer a função durante o afastamento da titular.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, , Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará mandei lavrar a presente ata, que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.749ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores juízes: Stélio Mendes, Anselmo Santiago, Lúcia Santos, Leonam Cruz e o doutor Ulisses Rorais Filho, Procurador Regional Eleitoral, em exercício. Ausentes, por motivo justificado, os Juízes Izabel Vaz e Paulo Mautay.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. O Presidente anuncia que, embora ordinária, a sessão de hoje tem caráter solene, devido à posse da Dra. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos, eleita pelo Tribunal de Justiça do Estado para a vaga resultante do término do biênio da Juíza Clemente Pontes, a qual se acha na casa.

2. Designa, então, os Juízes Stélio Mendes e Anselmo Santiago para a conduzirem até o plenário.

3. Apresentada perante a Mesa a nova Juíza, o Presidente determina a leitura dos expedientes relativos à sua eleição, o que é feito pelo Secretário.

4. Prosseguindo, o Presidente convida a Dra. Lúcia Santos a proferir o juramento regimental, o que é feito com a assistência de pé.

5. O Presidente manda ler o termo de posse e, após sua assinatura, declara a Juíza empossada, convidando-a para tomar assento na bancada.

6. O Presidente concede a palavra ao Juiz Leonam Cruz, para, em nome dos demais membros, saudar a nova juíza.

7. O Dr. Leonam pronuncia o seguinte discurso: "Trago, aqui, neste instante, a palavra do Tribunal Regional Eleitoral, acometido deste mandato pela generosa decisão de meus nobres pares, com o fim fundamental de dizer os sentimentos desta Casa diante da posse da nobre magistrada, Dra. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos, como integrante deste plenário por elevada decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.

Não posso, porém, ao pórtico deste pronunciamento, deixar de me referir à possibilidade de meu desempenho insatisfatório diante da alta responsabilidade de representar, neste momento, o pensamento de um colegiado de tão elevada categoria intelectual.

Farei, no entanto, o esforço de compensar a ausência de brilho desta delegação, com a demonstração exata da alegria desta Casa em assistir o engrandecimento de seus quadros mais elevados, com o concurso e a força de uma inteligência das mais categorizadas dos quadros judiciários do Estado.

É portanto com satisfação que desempenho este encargo, certo de que tudo o que possa dizer, sempre será pouco para demonstrar a exata dimensão do apreço e do respeito que inspira a nossa recipiendária de hoje.

Somos advogado, temos sido sempre advogado, embora modesto, porém ativo, e estamos nos dirigindo a uma Juíza que soube ser sempre Juíza, na mais alta acepção do termo.

É certo que hoje, neste momento, nos deixamos de ser um Juiz, mas um Juiz acidental, analisando a personalidade de uma Juíza integral que fez da justiça a razão de ser de sua vida.

Mas já se disse que ninguém melhor que o Juiz para julgar o advogado, mas também ninguém melhor que o advogado para julgar o Juiz.

É que o Juiz e o advogado se confundem, ambos são necessários e fundamentais na condução dramática dos grandes problemas do equilíbrio social.

No fundo, o Juiz não deixa de ser um advogado; na essência, o advogado não deixa de ser um Juiz.

Ambos procuram denodadamente a justiça. E essa tarefa, além de ser sobre-humana é profundamente penosa.

Justiça, dizem os teólogos, só a divina.

Duas quantidades iguais a uma terceira são iguais entre si, dizem os filósofos.

Mas também dizem: "a condição essencial para que duas coisas sejam iguais é que elas sejam desiguais, porque se não seriam a mesma coisa".

Por seu turno, Bocage afirma: "goza a justiça e sofre a natureza".

O julgamento, antes de mais nada, sujeita-se a uma série infindável de conceitos transcendentais. E apesar de tudo, compete ao Juiz procurar denoda-

-damente a justiça.

Os romanos, na sua sabedoria inesgotável deixaram gravada a complexa sentença, traduzida na seguinte frase: "Pois a justiça é aquela virtude que dá a cada um o que é seu".

"Ai de nós se nos fossem os romanos", dizia Amazonas de Figueiredo.

Rui, na sua irreverência de gênio, afirma certa vez: "mais perigoso que o Juiz venal é o Juiz covarde".

Os maiores homens da humanidade foram vítimas da justiça.

Jesus sofreu a fragilidade do mais covarde de todos os Juízes.

Sócrates, agonizante, ouve o lamento de Platão, seu discípulo querido, vazado nas seguintes palavras: "- Mestre, o que nos dói é saber que morreis inocente". ao que o grande filósofo responde em supremo e derradeiro esforço: "- Então, haverias de querer que eu morresse culpado!".

Humberto de Campos, numa de suas festejadas crônicas, descreve num quadro a profundeza da missão do Juiz. Diz: "certa vez um cidadão, ao pretender penetrar no céu, encontrou à entrada do paraíso divino um numeroso grupo de pessoas. Indagando, veio a saber que eram Juízes que não poderiam passar da porta.

- Mas, por quê? - perguntou.

- Eles estão à espera de todos aqueles que foram por eles condenados. Só entrarão no céu se forem absolvidos por todos."

Não julgueis para não serdes julgados, disse

os evangelhos.

O Juiz, portanto, carrega consigo o mais cruel de todos os anátemas.

A sentença, por mais correta que seja, é sempre falha e defeituosa. E isso é o próprio direito quem sentencia ao criar os mais diversos graus de jurisdição.

Uma decisão judicial, portanto, é sempre uma presunção de fragilidade. Há sempre contra ela um recurso, porque ela sempre se dirige, inexoravelmente, contra um interesse insatisfeito, e nesse tumulto se desenvolve de forma permanente e inevitável o mundo tormentoso da magistratura.

Exmª Sra. Dra. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos:

Somos contemporâneos de Faculdade. Recordo-me perfeitamente do dia em que V. Exa. chegou-nos calouro ao velho e querido casarão do Largo da Trindade. Naquele tempo, entre nós pelo menos, ainda não tinha sido despertada na mulher a sua grande vocação para a carreira do direito. Poucas, portanto, eram atraídas pelo velho e tradicional casarão, e poucas, muito poucas, conviviam conosco naquelas salas inesquecíveis da Faculdade de Direito do Pará. Recordo, porém, o profundo respeito que todos nós tínhamos pelas nossas colegas e éramos para elas como que um manto protetor, num relacionamento amigo, cujas raízes, passados tantos anos, ainda hoje perduram com a mais absoluta firmeza. Vossa Excelência, naquele tempo, era quase uma menina, mas já demonstrava absoluta decisão para o estudo e para o trabalho.

Terminado o curriculum acadêmico, um mundo se revelou para Vossa Excelência, um universo estranho e desconhecido, exigindo-lhe uma opção. E entre as várias opções da carreira do direito, Vossa Excelência escolheu a mais difícil, a mais árdua, a mais penosa, onde por melhor que seja a nossa atuação, colhem-se mais espinhos do que rosas, e para completar, uma carreira quase que desconhecida, naquele tempo, para a mulher, carreira que parecia ser privativa do elemento do sexo masculino. Foste, portanto, como que uma desbravadora, abrindo caminho para outras vocações que vieram depois, e que hoje constituem com brilho e desenvoltura, a grande força da magistratura regional.

Faço idéia do embaraço daquela moça, cheia de poder, diante da primeira Comarca, e o poder, como no maravilhoso soneto de Machado de Assis, é luz, mas também pesa.

Faço idéia do volume crescente das responsabilidades e, principalmente, do dever de decidir para uma massa heterogênea que, na maioria das vezes, pede mais do que tem direito e recebe sempre menos do que seria justo que lhe fosse dado.

Faço idéia da primeira decepção e da primeira dificuldade. Faço idéia da intensidade da luta que Vossa Excelência travou num mundo mau e desconhecido, com poucos amigos e muitos adversários insatisfeitos.

Mas a sua luta, quase de pioneira, conquistou uma vitória, a vitória do trabalho, a vitória da dedicação, a vitória do estudo, a vitória do entusiasmo

e do idealismo.

É hoje, quando vejo Vossa Excelência no seu gabinete de trabalho, no Forum, mal o sol começa a banhar as copas das mangueiras, diante de uma pilha de processos que nunca se acaba, fico pensando nessa sua vitória, que não é só vossa, mas de sua família, de seus filhos, de seus amigos e, principalmente, desta comunidade que tem em vós uma juíza independente e firme, pouco importando que as decisões de Vossa Excelência sejam certas ou erradas. O que importa é que elas sejam honestas e isso tenho certeza que elas são.

Filha de Antonio Teixeira Gomes, não poderia deixar de neste momento me lembrar dele, porque Vossa Excelência talvez seja um dos mais belos poemas do nosso inesquecível poeta "Jaques Flores", o sensacional burilador de "Cuia Pitinga" e o analista seguro do "Elogio" de Gustáquio de Azevedo.

Doutora Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos, esta Casa é vossa e este Tribunal é a vossa segunda família."

8. Franqueada a palavra, usa-a o Desembargador Stélio Mendes, para dizer, frisando que fala em nome da família Bruno de Menezes, amigo íntimo do saudoso "Jaques Flores", padrinho do pai da Juíza empossada, da satisfação que sente pela sua chegada a esta Corte, desejando-lhe muito êxito.

9. O Presidente concede a palavra à Dra. Lúcia Gomes, a qual, inicialmente, agradece as manifestações pessoais dos "colegas" Heonam Cruz e Stélio Menezes, e a seguir profere a seguinte alocução:

"É grande a minha emoção e honra ao tomar assento neste Egrégio Tribunal como um de seus juízes. O tempo corre tão rapidamente que parece ter sido ontem que iniciei minha carreira como juíza Eleitoral na 25ª Zona, em Capanema. Aquela altura era uma das mais trabalhosas do Estado, contando com quatro termos, além da sede: Salinópolis, Primavera, Ourém e Capitão Poço, estes dois últimos depois desmembrados para formar a Zona de Ourém. Em seguida, vim para a Capital na 28ª Zona Eleitoral. Não nego e nem poderia fazê-lo, que aspirava a essa promoção que muito me honra. Somente aqueles de nós que já passamos pelo comando de uma Zona Eleitoral, sabemos/ o que isto significa em termos de trabalho e responsabilidade. Na 28ª Zona Eleitoral, da qual hoje me afasto, com um confuso sentimento de alegria e nostalgia, existem atualmente 995.462 eleitores. Diariamente são despachados em média, 50 petições, entre pedidos de inscrição, segundas vias, transferências e cancelamentos. São atendidos os bairros de Acampamento, Outro Caminho, Marco, Marambaia, Nova Marambaia, Pedreira, Sacramenta, Telégrafo e Val-de-Cans. Mas o deste trabalho é um deslizar tranqüilo, se o compararmos com as eleições. Três meses antes deixamos nosso Palácio da Justiça, nossos processos, para só trabalharmos no preparo do pleito aqui no Tribunal Eleitoral. De manhã e de tarde. Aos domingos e feriados. Uma semana antes, de manhã, de tarde e de noite. E quando chega o dia da eleição, quantos se

sobressaltos, quantos sustos e quantos aborrecimentos. Na apuração, além do trabalho insano até altas horas da noite, as reclamações infundadas e as críticas violentas e ferinas dos políticos exaltados. Por conseguinte, é justo que eu relembre agora, já com saudade, e deixe consignado aqui, o meu "muito obrigada" aos meus funcionários, este punhado de abnegados que, sempre fiéis e prestimosos, me auxiliaram na espinhosa missão: D. Edna Tavares, D. Zélia Freire da Silva, D. Cleília Pantoja, D. Elizabete Oliveira, D. Leda Pinto, D. Conceição Portela e todos os demais.

Aos colegas amigos que continuam nesta luta seu quartel, indispensável à vivência do nosso governo democrático, minha prestimosidade e minha solidariedade. Uma gratificação simbólica e, raríssimas vezes, algumas palavras de elogio quase sempre logo esquecidas, é só o que se pode receber neste sacrificoso mister de Juiz Eleitoral. Entretanto, dele mesmo, na medida da sua dureza, na medida em que nos obriga a ser inflexíveis no exercício do nosso dever, escrupulosos nos nossos pronunciamentos e silenciosos nas nossas simpatias e antipatias, nós haurimos forças, ensinamentos e disciplinamento para aprimorarmos nossa personalidade de Juiz, de cabeça erguida, olhando os poderosos, olhos nos olhos, com a paz e a altivez de quem tem a consciência tranqüila e, por isso, nada teme. Assim, também agora digo "muito obrigada" pelos anos trabalhosos, cheios de renúncias, sacrifícios e humildades. Eles me ensinaram a ser um julgador.

Meus senhores:

Não posso deixar de prestar agora minha homenagem pública ao ilustre e sempre muito querido, Desembargador Antonio Koury. A ele que, com seu idealismo, construiu esta Casa e com seu alto sentido de independência e seu raro e profundo saber jurídico soube organizá-la em elevado padrão, a nossa admiração e saudade.

A vós, Desembargador Nelson Amorim, que continuais a obra do vosso pranteado Desembargador Koury, com o mesmo arrojo, a mesma integridade e o mesmo amor ao estudo, por mim e meus colegas Juízes Eleitorais, nossos agradecimentos ao Presidente amigo que nunca nos faltou com seu apoio forte e decidido, nas horas difíceis de nossa função.

A todos vós, Desembargador Presidente e demais membros deste Tribunal, ao qual agora me orgulho de pertencer, que com vossa honradez, com vossa independência, com vossa cultura jurídica, fizestes deste edifício uma admirável, uma portentosa Casa do Direito, onde vossas decisões vêm formando um magnífico repertório de jurisprudência, esteio do Direito e da Justiça Eleitoral no nosso Estado, a minha admiração e apreço. Assim, vós, Senhores Juízes, sois como o homem prudente que edificou sua casa sobre a rocha; "e desceu a chuva, e correram os rios e sopraram os ventos, e embateram contra aquela casa, que não caiu, porque estava edificada na rocha".

Tenho dito."

"Distribuição de autos"

1. Pedido de Registro do Diretório Regional e respectiva

Comissão Executiva do P.D.S., seção do Pará (Proc. 974/83). Ao Juiz Raimundo Cruz.

2. Pedido de Registro do Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva do P.D.S. seção do Território Federal do Amapá (Proc. 975/83). Ao Juiz Stélio Mendes.

3. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Breves, do P.M.D.B. (Proc. 988/83). Ao Juiz Anselmo Santiago.

4. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Itaituba, do P.M.D.B. (Proc. 989/83). À Juíza Izabel Lobão.

5. Pedidos de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos municípios de Marabá e Itupiranga, do P.M.D.B. (Proc. 990/83). À Juíza Lúcia Santos.

6. Pedido de Registro do Diretório municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Acará, do P.M.D.B. (Proc. 991/83). Ao Juiz Paulo Klautau.

7. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva comissão Executiva do município de Tomé-Açu, do P.M.D.B. (Proc. 992/83). Ao Juiz Raimundo Cruz.

8. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Santarém, do P.M.D.B. (Proc. 993/83). Ao Juiz Stélio Mendes.

9. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Santana do Araguaia

(Proc. 994183). Ao Juiz Anselmo Santiago.

10. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Primavera, do P.M.D.B (Proc. 995183). À Juíza Izabel Loreal.

11. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Óbidos, do P.M.D.B. (Proc. 996183). À Juíza Lúcia Santos.

12. Pedidos de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos municípios de Nova Timboteua e Peixe-Boi, do P.M.D.B (Proc. 997183). Ao Juiz Paulo Klautau.

13. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Moju, do P.M.D.B. (Proc. 998183). Ao Juiz Lecarus Cruz.

14. Recurso Eleitoral (49ª Zona - Castanhal) objeto: decisão da Juíza Eleitoral que indeferiu o pedido de registro de chapa para concorrer à eleição do Diretório Municipal do P.M.D.B, em Castanhal. Recorrente: Fernando Célio Marques Pereira. Recorrido: o Juízo Eleitoral da 49ª Zona (Proc. 212/183). Ao Juiz Lecarus Cruz.

"Passagem de autos"

1. Proc. nº 994183 - Pedido de Perda de Mandato. Requerente: o P.D.S., pelo Presidente do Diretório Regional. Do Procurador Eleitoral ao Juiz Stélio Mendes.

2. Com exceção dos processos nºs 989183, 991183, 995183 e 997183, os demais, acima relacionados na Distribuição, passam dos respectivos Juízes Relatores

ao Dr. Procurador Regional.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. Eu, para constar, ... Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Nelson [illegible]
Aspelgr Bruno dos Santos [illegible]
[illegible]
Maria Lucia [illegible] Santos
[illegible]
Maria [illegible]
Isabel [illegible]

Ata da 5.750ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a Presidência do Exmº Sr. Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores Juízes: Stélio Meneses, Aristides Medeiros, Lúcia Santos e o Dr. Moacir Morais Filho, Procurador Regional Eleitoral, em exercício. Ausentes, por motivo justificado, os Juízes Leonam Cruz, Paulo Klautau e Isabel Teixeira.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Pedido de Nomeação de Preparada Eleitoral (15ª Zona - Breves). Indicante: Juiz Eleitoral de Breves. Indicado: Manoel Raimundo de Souza (Proc. 177/83). - O Tribunal, à unanimidade, acolheu a indicação, dispensando o anterior e nomeando o indicado.

2. Pedido de Nomeação de Preparador Eleitoral (18ª Zona - Altamira). Indicante: Juíza Eleitoral de Altamira. Indicado: Waldomiro Monteiro da Silva (Proc. 232/83). - O Tribunal, à unanimidade, decidiu que o processo baixe em diligência para que a Dra. Juíza informe se a designação pretendida é em substituição ao nomeado anteriormente e, também, para que sejam atendidas as exigências legais de publicação do edital e certidão sobre impugnação da indicação.

3. Prestação de Contas - Suprimento de cr$ 63.000,00 para atender despesas com aquisição parcelada de gasolina comum aos veículos que servem este T.R. Suprido: Tertuliano Wanzeler dos Santos (Proc. 233/83). - À unanimidade o Tribunal, acolhendo parecer oral do Procurador Regional, considerou regulares as contas e ordenou a baixa na responsabilidade do suprido.

4. Prestação de Contas - Suprimento de cr$ 20.000,00 para atender despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Tertuliano Wanzeler dos Santos (Proc. 234/83). - À unanimidade o Tribunal, acolhendo parecer oral do Procurador Regional, considerou regulares as contas e ordenou a baixa na responsabilidade do suprido.

5. Ofício s/nº, de 01.08.83, do Juiz Eleitoral da 17ª Zona (Chaves), comunicando o período de suas férias, a partir desta data (Proc. 235/83). - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu, à unanimidade, designar a Dra. Sônia Parente para responder pelo expediente das 16ª e 17ª Zonas, até a normalização dos respectivos Comarcas.

6. O Ddor. Presidente anuncia que se faz necessário escolher um Juiz para a 28ª Zona, vaga em razão da posse da Dra. Maria Leticia Santos, até então titular da mesma, como Juíza do Tribunal, propondo a designação da Dra. Yvone Santiago Marinho, titular da 2ª Vara Penal da Capital. - Em votação, o Tribunal, contra o voto da Juíza Leticia Santos, acolheu a indicação.

7. Por proposta do Presidente, o Tribunal decidiu designar o Ddor. Stélio Meneses para substituir o Dr. Anselmo Santiago como Corregedor Regional. Unanimidade.

8. O Presidente propõe ao Tribunal a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento, domingo último, do Ddor. Cardoso Pinto, ex-membro desta Corte. Com adesão dos M.P., o Tribunal acolheu a proposição, ordenando fosse feita comunicação ao T.J.E. e à família enlutada.

9. O Presidente propõe, ainda, seja inserido em ata um voto de congratulação desta Corte pelo aniversário natalício, ocorrido ontem, do Ddor. Ricardo Borges Filho, ex-integrante deste T.R. Com adesão do M.P., o Tribunal aprovou, ordenando comunicação ao homenageado.

10. O ofício nº 20, de 20.07.83, da Corregedoria Regional, encaminhando os Autos de Comunicação da Diretoria Geral deste T.R., para adoção de medidas pertinentes ao exame da escrituração dos Partidos Políticos registrados nesta Corte (Proc. 236/83). - O Tribunal decidiu que o processo seja enviado ao M.P. para estudo e parecer. Unanimidade.

11. Ofício nº 1268, de 04.08.83, do Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago, comunicando o início de suas férias da Justiça Federal, a partir desta data (Proc. 237/83). - O Tribunal tomou conhecimento. Unanimidade.

"Distribuição de Autos"

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e res-

pectiva Comissão Executiva do Município de Bujaru, do P.M.D.B (Proc. nº 199/83). Ao Juiz Stélio Menezes.

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Castanhal, do P.M.D.B. (Proc. 200/83). Ao Juiz Aristides Medeiros.

3. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Redenção, do P.M.D.B. (Proc. 203/83). À Juíza Izabel Teles.

4. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Santa Izabel do Pará, do P.M.D.B. (Proc. nº 204/83). À Juíza Leticia Santos.

5. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de São João do Araguaia, do P.M.D.B. (Proc. nº 205/83). Ao Juiz Paulo Klautau.

6. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Xisen, do P.M.D.B. (Proc. 206/83). Ao Juiz Leonam Cruz.

"Passagem de Autos"

Os processos nº 199/83, 200/83 e 204/83, acima referenciados na "Distribuição", passam dos respectivos Juízes Relatores ao Procurador Regional.

Nada mais havendo a tratar o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar eu, , Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Adelí Bruno do Santos

Maria [illegible]

[illegible]

Ata da 5.751ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores juízes: Stélio Maroja, Aristides Medeiros, Lúcia Santos, Paulo Klautau, Leonam Cruz e o doutor Ulpiano Morais Filho, Procurador Regional Eleitoral, em exercício. Ausente a juíza Ysabel Lobão.

Lida pelo douto Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Ofício nº 11, de 28.07.83, da Juíza Eleitoral de Marabá, comunicando a ausência da Escrivã Eleitoral e designando a Sra. Raimunda Fonseca Rocha para responder pela escrivania da 23ª Zona (Proc. 239/83). O Tribunal tomou conhecimento, homologando a designação.

2. Ofício nº 247, de 04.08.83, do Tribunal de Justiça do Estado, informando que o Dr. Carlos Alberto Flexa de Oliveira comunicou o período de suas férias, devidamente concedidas, a partir de 01.08.83 (Proc. 240/83). O Tribunal tomou conhecimento.

3. Acolhendo proposição do Dr. Aristides Medeiros, o Presidente sugere a antecipação da sessão de quinta-feira, dia onze, para quarta-feira, dia dez, em virtude de naquela data comemorar-se o Dia da Justiça. O Tribu-

nal acolheu unanimemente.

"Distribuição"

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Cerrucá, do P.M.D.B. (Proc. 201/83). Ao Juiz Steiko Ulemezes.

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Paragominas, do P.M.D.B. (Proc. 202/83). Ao Juiz Aristides Medeiros.

3. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Cerrucá, do P.M.D.B. (Proc. 207/83). À Juíza Izabel Lobão.

"Passagem de autos"

Os processos números 191, 197, 205, 206 e os relacionados na "Distribuição", desta data, passam dos respectivos Juízes Relatores ao Dr. Procurador Regional Eleitoral, com exceção do Proc. nº 207.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Adels Pinto dos Santos Melo

J. G. Alves

Maria de Lourdes Pinheiro

Marcio Murilo Ribeiro.

Ata da 5.752ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dez dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três, quarta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº Sr. Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores Juízes: Stélio Meneses, Aristides Medeiros, Beicia Santos, Paulo Klautau, Veronan Cruz e o Dr. Moacir Morais Filho, Procurador Regional Eleitoral, em exercício. Ausente a Juíza Izabel Isaac.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Telex Circular nº 42, de 8.8.83, do T.S.E., informando sobre alteração de denominação de Zona Eleitoral no Estado de São Paulo (Proc. 244/83). - O Tribunal tomou conhecimento.

2. O Presidente propõe que, em virtude de ser feriado forense amanhã, dia 11 de agosto, seja suspenso o expediente neste T.R. - O Tribunal, com adesão do Mº P., acolheu a proposição unanimemente.

3. O Presidente propõe, ainda, seja inserido em ata um voto de congratulações desta Corte pelo aniversário natalício do Dr. Paulo Klautau, a ocorrer na próxima 2ª feira, dia 15. - Com adesão do Mº P., o Tribunal aprovou.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E para constar, eu,

Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta corte.

Ata da 5.753ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e Três, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará sob a Presidência do Exmº. Sr. Luiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores Juízes: Stélio Menezes, Aristides Medeiros, Isabel Gomes, Nercia Santos, Paulo Klautau, Deosdam Cruz e o Dr. Nocacir Morais Filho, Procurador Regional Eleitoral em exercício.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa".

1. Representação. Representante: Juíza Eleitoral da 22ª Zona (Óbidos). Representado: Prefeito Municipal de Óbidos. Objeto: Permanência de funcionário municipal requisitado pela

Justiça Eleitoral (Proc. 249/83.) — O Tribunal decidiu: a) oficiar ao Prefeito, requisitando a funcionária; b) oficiar ao Ministro da Justiça, por se tratar de área de segurança Nacional, espressando o desprestígio à Justiça Eleitoral diante da atitude do Prefeito, de abuso de autoridade, e solicitar as providências cabíveis. Unanimidade.

"Distribuição de Autos".

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Belém, do P.M.D.B. (Proc. nº 208/83). À Juíza Lúcia Santos.

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Santa Maria do Pará, do P.M.D.B. (Proc. 209/83). Ao Juiz Paulo Klautau.

3. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Rio Maria, do P.M.D.B. (Proc. 210/83). Ao Juiz Leonam Cruz.

4. Pedido de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de Tucuruí e Jacundá, do P.M.D.B. (Proc. 211/83). Ao Juiz Stélio Maroja.

5. Pedido de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de Curuçá e Porto de Moz, do P.M.D.B. (Proc. 228/83). Ao Juiz Aristides Medeiros.

6. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Salinópolis, do P.M.D.B. (Proc. 229/83). À Juíza Izabel Vidal.

7. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Alenquer, do P.M.D.B. (Proc. 230/83). À Juíza Lúcia Santos.

8. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de São Francisco do Pará, do P.M.D.B. (Proc. 231/83). Ao Juiz Paulo Klautau.

"Passagem de Autos"

Os processos nºs. 189, 195, 203, 207 e os relacionados na "Distribuição" desta data, passam dos respectivos Juízes Relatores ao Dr. Procurador Regional Eleitoral.

"Julgamentos"

1. Pedido de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de Marabá e Itupiranga, do P.M.D.B. (Proc. 190/83). Relatora: Juíza Lúcia Santos. - O Tribunal, à unanimidade, deferiu o pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva do P.M.D.B., em Marabá e Itupiranga, conforme as nominatas anexas.

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Óbidos do P.M.D.B. (Proc. 196/83) Relatora: Juíza Lúcia Santos. - O Tribunal, à unanimidade, deferiu o pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva do P.M.D.B., em Óbidos, conforme a nominata anexa.

3. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Santa Izabel do Pará, do P.M.D.B (Proc. 204/83). Relatora: Juíza Lúcia Santos. - O Tribunal à unanimidade, deferiu o pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva do P.M.D.B., em Santa Izabel do Pará, conforme a nominata anexa.

4. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Bujaru, do P.M.D.B. (Proc. nº 199/83). Relator: Juiz Otélio Menezes. - A unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva do P.M.D.B., em Bujaru, conforme a nominata anexa.

"Entrega de Autos"

Os processos nºs. 190, 196, 199 e 204, julgados nesta data, foram entregues pelos Juízes Relatores, com os

Acórdãos assinados.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E para constar, eu, Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.754ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores Juízes: Stélio Mendes, Aristides Medeiros, Izabel Bezerra, Lúcia Santos, Paulo Klautau, Leonam Cruz e o doutor Nicácio Barais Filho, Procurador Regional Eleitoral, em exercício.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. Telex Circular nº 43, de 17.08.83, do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando decisão a respeito do programa em rede nacional de rádio e televisão que o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (P.M.D.B.) fará realizar dia 23.09.83, no período das 20:30 às 21:30 horas, no Senado Federal (Proc. 250/83). O Tribunal tomou conhecimento, ordenando retransmissão aos Juízes Eleitorais. Unanimidade.

2. Ofício Circular nº 694, de 04.07.83, do Tribunal Superior Eleitoral, encaminhando cópia da decisão sobre aplicação no serviço eleitoral do sistema eletrônico de processamento de dados (Proc. 251/83). Em apenso ofício nº 981, de 05.08.83, do SERPRO - 2º URO, sobre o assunto. O Tribunal, unanimemente, decidiu enviar ao Tribunal Superior Eleitoral, como sugestão, a proposição formulada pelo SERPRO, que o Colegiado adotou como sua.

3. Telex Circular nº 44, de 17.08.83, do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando decisão que altera, para o período das 20:30 às 21:30 horas, o programa em rede nacional de rádio e televisão que o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) realizará no dia 31 de agosto corrente (Proc. 252/83). O Tribunal tomou conhecimento e ordenou comunicação urgente aos Juízes Eleitorais.

"Julgamentos"

1. Pedido de Registro do Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva do P.D.S., seção do Pará (Proc. 174/83). Relator: Juiz Leonam Cruz. Adiado para a

próxima sessão, a pedido do Relator.

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Tomé-Açu, do P.M.D.B. (Proc. 192/83). Relator: Juiz Leonam Cruz. O Tribunal, à unanimidade, decidiu pelo deferimento do pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme nominata anexa.

3. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Moju, do P.M.D.B. (Proc. 198/83). Relator: Juiz Leonam Cruz. O Tribunal, à unanimidade, decidiu pelo deferimento do pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.

4. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Acará, do P.M.D.B. (Proc. 191/83). Relator: Juiz Paulo Klautau. O Tribunal, à unanimidade, decidiu pelo deferimento do pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.

5. Pedidos de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas do município de Nova Timboteua e Peixe-Boi, do P.M.D.B. (Proc. 197/83). Relator: Juiz Paulo Klautau. O Tribunal, à unanimidade, decidiu pelo deferimento dos pedidos, ordenando o registro dos Diretórios e respectivas Comissões Executivas, conforme as nominatas anexas.

6. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Santa Isabel do Araguaia, do P.M.D.B. (Proc. 205/83). Relator: Juiz Paulo Klautau.

O Tribunal, à unanimidade, decidiu pelo deferimento do pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.

7. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Bragança, do P.M.D.B. (Proc. 198/83). Relator: Juiz Aristides Medeiros. O Tribunal, à unanimidade, decidiu pelo deferimento do pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.

8. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Santana do Araguaia, do P.M.D.B. (Proc. 194/83). Relator: Juiz Aristides Medeiros. O Tribunal, à unanimidade, decidiu pelo deferimento do pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.

9. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Castanhal, do P.M.D.B. (Proc. 200/83). Relator: Juiz Aristides Medeiros. O Tribunal, à unanimidade, decidiu pelo deferimento do pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.

"Entrega de autos"

Os processos nºs 199, 197 e 205, julgados nesta data, foram entregues pelo Juiz Relator, com os acórdãos assinados.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu

Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada pelos Senhores Membros desta Corte.

Ata da 5.755ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº. Senhor Juiz Nelson Amarine, tendo como secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juízes: Ekélio Menezes, Aristides Medeiros, Izabel Lobato, Lúcia Santos, Paulo Klautau, Leonam Cruz, e o doutor Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. Telex Circular nº 45, de 08.08.83, do Tribunal Superior Eleitoral, informando sobre criação de zonas/

eleitorais no Estado de São Paulo (Proc. 253/83). O Tribunal tomou conhecimento unanimemente.

2. Telex nº 904 de 19.8.83, do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando provimento ao recurso interposto pelo P.D.S., contra decisão deste Regional que anulara votação da 6ª seção do município de Baiã. (Proc. 254/83). O Tribunal tomou conhecimento unanimemente.

3. Ofício nº 268, de 19.8.83, do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando interrupção de férias, a partir de 03.8.83, da Dra. Vera de Araújo Souza, Juíza de Direito da Comarca de Altamira (Proc. 255/83). O Tribunal tomou conhecimento e dispensou a Juíza que estava respondendo pelo expediente. Unanimidade.

4. Ofício nº 26, de 18.8.83, da Juíza Eleitoral da 21ª Zona (Alenquer), comunicando haver entrado ao gozo de férias, a partir desta data (25/8/83). O Tribunal tomou conhecimento, designando o Dr. Raimundo Holanda Reis, Juiz da 4ª Vara de Santarém, para responder pelo expediente. Unanimidade.

5. Ofício nº 255, de 30.06.83, da União dos Vereadores do Pará, comunicando que, em sessão plenária de 18.6.83, aquela Casa aprovou requerimento da Câmara Municipal de Colares, objetivando decisão desta Corte sobre a viabilidade de os Pretores dos municípios sem comarcas, poderem apor suas assinaturas nos Títulos Eleitorais (Proc. 257/83). O Tribunal Regional decidiu que o ofício respondendo ser incompetente o estabelecimento da pretensão, à vista das disposições legais sobre a matéria. Unanimidade.

6. Pedido de averbação de Tempo de serviço. Re

querente: Júlio Rodrigues de Azevedo (Proc. 258/83). O Tribunal decidiu ordenar a contagem e averbação, para os efeitos de direito, do tempo de serviço prestado pelo requerente ao Governo do Estado. Unanimidade.

7. Representação nº 25/83, do Diretor Geral da Secretaria deste Regional, apresentando sugestão para cumprimento de Resolução que criou, no Território Federal do Amapá, as Zonas Eleitorais de Oiapoque, Calçoene e Mazagão (Proc. 259/83). O Tribunal, à unanimidade, decidiu acolher a sugestão da Diretoria Geral sobre a designação dos Juízes Eleitorais para o Território Federal do Amapá e quanto aos representantes da Corte, no que se refere à instalação das referidas Zonas, adiou decisão para a próxima quinta-feira, incumbindo a Secretaria de contactar com o Governo do Território a respeito.

8. O Dr. Ioconam Cruz propôe a inserção em ata de um voto de pesar desta Corte pelo falecimento do Dr. Olcen Amoroso Loiola. Com adesão do Ministério Público, o Tribunal aprovou, unanimemente, ordenando comunicação à Academia de Letras.

"Distribuição de autos"

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Cachoeira do Arari, do P.M.D.B. (Proc. 238/83). ao Juiz Ioconam Cruz.

"Passagem de autos"

1 O processo nº 238/83, acima referenciado/na "Distribuição", passa do Juiz Relator ao Dr. Procurador Regional.

"Julgamentos"

1. Pedido de Registro do Diretório Regional e respecti-

va Comissão Executiva do P.D.S. seção do Pará (Proc. 174183). Relata: Juiz Joaquim Cruz. Retirado de pauta, a pedido do Relator.

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Viseu, do P.M.D.B. (Proc. 206/83). Relata: Juiz Joaquim Cruz. O Tribunal, à unanimidade, deferiu o pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva do P.M.D.B., em Viseu, conforme a nominata anexa.

3. Pedido de Registro do Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva do P.D.S., seção do Território Federal do Amapá. (Proc. 175/83). Relator: Juiz Stélio Mendes. O Tribunal, à unanimidade, deferiu o pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva do P.D.S., seção do Território Federal do Amapá, conforme a nominata anexa.

4. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Santarém, do P.M.D.B. (Proc. 193/83). Relator: Juiz Stélio Mendes. O Tribunal, à unanimidade, deferiu o pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva do P.M.D.B., em Santarém, conforme a nominata anexa.

"Entrega de autos"

1. Os processos nºs 188, 194 e 200, julgados nas sessões de 18.08.83, e os 206, 175 e 193, apreciados na presente data, foram entregues pelos respectivos Juízes Relatores, com os acórdãos assinados.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. Eu, para constar, eu,

Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.756ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores juízes: Stélio Maroja, Aristides Medeiros, Isabel Gomes, Lúcia Santos, Paulo Maia, Leonam Cruz e o doutor Oswaldo Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Telex nº 986, de 24.08.83, do Tribunal Superior Eleitoral, informando não haver conhecido dos recursos inter-

postos pelo P.D.S. e a Sublegenda 1 do mesmo Partido, de Conceição do Araguaia, contra decisão deste Regional que manteve a diplomação de Adelício Joaquim da Costa, Deroci Moleto e Elizeu Vicente do Nascimento, eleitos suplente de Vereador pelo P.M.D.B. (Proc. 264/83). O Tribunal tomou conhecimento, unanimemente.

2. Petição do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (P.M.D.B.), através de seu Presidente Regional, requerendo mudança de escrivã na 21ª Zona Eleitoral (Alenquer). Proc. 265/83. O Tribunal, à unanimidade, decidiu que o pedido seja apreciado pela Corregedoria e, posteriormente, venha à decisão final.

3. Pedido de averbação de Tempo de Serviço. Requerente: Adna da Costa Barbosa (Proc. 266/83). O Tribunal, unanimemente, decidiu pelo deferimento do pedido, ordenando a contagem e averbação do tempo de serviço para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais.

4. Pedido de averbação de Tempo de Serviço. Requerente: Álvaro José Alves da Silva (Proc. 267/83). O Tribunal, à unanimidade, decidiu pelo deferimento do pedido, ordenando a contagem e averbação do tempo de serviço para todos os efeitos de direito.

5. Prestação de Contas. Suprimento de Cr$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos cruzeiros) para atender despesas com aquisição parcelada de gasolina comum aos veículos que servem esta Corte. Suprida: Yolay da Batista Tavares (Proc. 268/83). À unanimidade, o Tribunal, acolhendo o parecer do Ministério Público, considerou regulares as contas e ordenou a baixa na responsabilidade da suprida.

6. O Presidente comunica a seus pares o recebi-

mento, ontem, dos autos do recurso sobre a eleição em "Serra Pelada", julgado pelo Tribunal Superior Eleitoral, que será encaminhado ao Relator originário, Dr. Paulo Klautau, para os devidos fins.

"Distribuições de autos"

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Capitão Poço, do P.M.D.B. (Proc. 241/83). Ao Juiz Stélio Mendes.

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Senador José Porfírio, do P.M.D.B. (Proc. 242/83). Ao Juiz Aristides Medeiros.

3. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Santarém Novo, do P.M.D.B. (Proc. 243/83). À Juíza Izabel Gondim.

"Passagem de autos"

Os processos relacionados na "Distribuição" desta data, passaram dos respectivos Juízes Relatores ao Dr. Procurador Eleitoral.

"Julgamentos"

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Santa Maria do Pará, do P.M.D.B. (Proc. 209/83). Relator: Juiz Paulo Klautau. O Tribunal, à unanimidade, decidiu pelo deferimento do pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de São Francisco do Pará, do P.M.D.B. (Proc. 231/83). Relator: Juiz

Paulo Klautau. O Tribunal, à unanimidade, decidiu pelo deferimento do pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.

3. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Belém, do P.M.D.B. (Proc. 208/83). Relatora: Juíza Lúcia Santos. O Tribunal, à unanimidade, decidiu pelo deferimento do pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.

4. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Olenquer, do P.M.D.B. (Proc. 230/83). Relatora: Juíza Lúcia Santos. O Tribunal, à unanimidade, decidiu pelo deferimento do pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.

5. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Oeiras, do P.M.D.B. (Proc. 207/83). Relatora: Juíza Isabel Lucas. O Tribunal, à unanimidade, decidiu pelo deferimento do pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.

6. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Soledade, do P.M.D.B. (Proc. 229/83). O Tribunal, à unanimidade, decidiu pelo deferimento do pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.

7. Pedido de Registro do Diretório Municipal e

respectiva Comissão Executiva do município de Paragominas, do P.M.D.B. (Proc. 202/83). Relator: Juiz Aristides Medeiros. O Tribunal, à unanimidade, decidiu pelo deferimento do pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.

8. Pedidos de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos municípios de Gurupá e Porto de Moz, do P.M.D.B. (Proc. 228/83). Relator: Juiz Aristides Medeiros. O Tribunal, à unanimidade, decidiu pelo deferimento dos pedidos, ordenando o registro dos Diretórios e respectivas Comissões Executivas, conforme as nominatas anexas.

9. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Curuçá, do P.M.D.B. (Proc. 201/83). Relator: Juiz Stélio Meneses. O Tribunal, à unanimidade, decidiu pelo deferimento do pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.

"Entrega de autos"

Todos os processos julgados na presente data e o de nº 992, que fora apreciado na sessão de 08.08.83, foram entregues por seus Relatores, com os acórdãos assinados.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E para constar, eu, [illegible], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros deste Corte.

Stélio Ulhoa dos Santos Ulhoa
Ytabel Costa de Oliveira
Maria José Santos
Nelson Oliveira
Procurador

ata da 5.757ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº. Senhor Juiz Nelson Oliveira, tendo como secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores Juízes: Stélio Ulhoa, Ytabel Costa, Lúcia Santos, e o doutor Oliveira Trindade, Procurador Regional Eleitoral. Ausência justificada dos Juízes Aristides Medeiros, Paulo Klautau e Moacyr Cruz.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte administrativa"

1. Telex nº. 995, de 26.8.83, do Tribunal Superior Eleitoral, informando nos haver conhecido dos recursos interpostos por Floriano da Silva Lima, candidato a Prefeito pelo P.D.S., da decisão deste Tribunal que manteve a diplomação do Sr. José Ulisses, Prefeito eleito do município de Ytupiranga, pelo P.M.D.B. (Proc. 279/83). O Tribunal tomou conhecimento,

unanimemente.

2. Ofício nº 088, de 26.08.83, do Dr. Otávio Marcelino Maciel, comunicando sua investidura no cargo de Juiz nato titular de Vara da Capital, a partir desta data. (Proc. 272/83). O Tribunal tomou conhecimento, decidindo designar o Dr. Jaime dos Santos Rocha, titular da 3ª Vara Penal, para exercer o Juizo Eleitoral enquanto nos houver titular na Comarca de Breves, sem prejuízo de suas funções na Justiça Comum.

3. Pedido de nomeação de Preparador Eleitoral para o município de Bagre (95ª Zona - Breves). Indicante: Dr. Otávio Marcelino Maciel. Indicado: Edalberto Ferreira Pantoja (Proc. 273/83). Oralmente, o Dr. Procurador Regional retifica seu parecer para transformar o julgamento em diligência, a fim de que seja trazido aos autos prova de quitação com o serviço militar do indicado e manifestar-se o novo Juiz Eleitoral da zona sobre a conveniência da designação.

4. Representação nº 25/83. Representante: Diretor Geral deste Tribunal, sugerindo expedição de instruções para instalação de novas zonas Eleitorais (Proc. 274/83). À unanimidade o Tribunal acolheu a sugestão, ordenando expedição de Resolução nesse sentido.

"Distribuição de autos"

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Afuá, do P.N.D.B (Proc. 245/83). À Juiza Lúcia Santos.

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Bagre, do P.N.D.B. (Proc. 246/83). Ao Juiz Paulo Maurtua.

3. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respective Comissão Executiva do município de Bacarena,

do P.M.D.B. (Proc. 249/83). Ao Juiz Leonam Cruz.

4. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de São Miguel do Guamá, do P.M.D.B. (Proc. 248/83). Ao Juiz Stélio Menezes.

"Julgamentos"

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Santarém Novo, do P.M.D.B. (Proc 243/83). Relatora: Juíza Izabel Locatt. O Tribunal, à unanimidade, decidiu pelo deferimento do pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.

2. Pedidos de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos municípios de Tucuruí e Jacundá, do P.M.D.B. (Proc. 241/83). Relator: Juiz Stélio Menezes. O Tribunal, à unanimidade, decidiu pelo deferimento dos pedidos, ordenando o registro dos Diretórios e respectivas Comissões Executivas, conforme as nominatas anexas.

"Entrega de autos"

O processo nº 241/83, julgado na presente data, foi entregue pelo Juiz Relator, com o acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada pelos membros desta Corte.

Nelson Ruiz do Santa Ilha
Izabel Vidal de Castro

Ata da 5.758ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Senhor Juiz Stélio Ulhoa, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores Juízes: Aristides Medeiros, Izabel Locatelli, Lúcia Santos, Paulo Maurício, Lourenço Cruz e o doutor Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral. Ausência justificada do Juiz Nelson Amorim.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. O Desembargador Stélio Ulhoa, assumindo a presidência, justifica a ausência do Desembargador Nelson Amorim que teve de atender a compromisso oficial que não lhe permitiria chegar a tempo para a sessão.

2. O Dr. Aristides Medeiros informa que esta será a última sessão de que irá participar nesta sua estada na Corte, pois o Dr. Anselmo Santiago, a quem está substituindo, retornará ao exercício pleno de suas funções na próxima segunda-feira, cinco de setembro, razão pela qual apresenta a seus pares votos de "até breve".

3. O Desembargador Stélio Mendes comunica que o Presidente do Tribunal, à vista das informações recebidas do Governador do Território Federal do Amapá, decidiu indicar para representarem esta Corte, nas instalações das Zonas Eleitorais, os Juízes Paulo Klautau e Stélio Mendes, devendo a viagem realizar-se no período de 12 a 14 do corrente. O Dr. Paulo Klautau pediu permissão para confirmar sua disponibilidade na próxima sessão.

4. O Presidente comunica a seus pares haver sido informado de que o Dr. Jaime Rocha solicitou mais um período de férias e, por executivo, não poderia assumir a 95ª Zona, para a qual fora designado em sessão anterior. Propôs a designação do Dr. Carlos Fernando Gonçalves, para responder pelo expediente da 95ª Zona (Breves), enquanto a Comarca estiver sem titular. O Tribunal acolheu a proposição.

"Distribuição de autos"

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Igarapé-Miri, do P.M.D.B. (Proc. 260/83). Ao Juiz Aristides Medeiros.

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Amapá, do P.M.D.B. (Proc. 269/83). À Juíza Izabel Lobato.

3. Recurso Eleitoral (33ª Zona - Nova Timboteua). Assunto: contra cancelamento de diploma expedido ao Sr. Ozaias Pereira de Queiroz, como Vereador à Câmara Municipal de Nova Timboteua, pelo P.D.S., e expedição daquele título ao Sr. Francisco Lopes de Araújo, na vaga do 1º, pela legenda do P.M.D.B. Recorrente: P.D.S., por seu procurador. Recorrida: decisão da Juíza Eleitoral que determinou o cancelamento e diplomação refe-

renciados (Proc. 276/83). do Juiz Ivanhoe Cruz.

"Passagem de autos"

Os processos nºs 260, 261 e 276, relacionados na "Distribuição" desta data, e os de nºs 245 a 248 passaram dos Juízes Relatores ao Dr. Procurador Eleitoral.

"Entrega de autos"

O processo nº 198, julgado na sessão de 18.8.83, e o de nº 243, apreciado na última sessão, 30 de agosto, foram entregues pelos respectivos Juízes Relatores com os acórdãos assinados.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, , Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.759ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como secretário o doutor José Maria David, presente os senhores Juízes: Stélio Mendes, Anselmo Santiago, Izabel Leal, Lúcia Santos, Paulo Klautau, Leonam Cruz e o doutor Alencindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Distribuição de autos"

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Soure, do P.M.D.B. (Proc. 262/83). à Juíza Lúcia Santos.
2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Bonito, do P.M.D.B. (Proc. 263/83). Ao Juiz Paulo Klautau.
3. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Abaetetuba, do P.M.D.B. (Proc. 269/83). ao Juiz Leonam Cruz.
4. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Magalhães Barata, do P.M.D.B. (Proc. 270/83). Ao Juiz Stélio Mendes.

"Julgamentos"

1. Pedido de Registro do Diretório Regional e respec

tiva Comissão Executiva do P.D.S., seção do Pará (Proc. 174/83). Relator: Juiz Nassauro Cruz. À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a comunicata anexa.

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Rio Maria, do P.M.D.B. (Proc. 210/83). Relator: Juiz Nassauro Cruz. Adiado para a próxima sessão, a pedido do Relator.

3. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Cachoeira do Arari, do P.M.D.B. (Proc. 238/83). Relator: Juiz Nassauro Cruz. Adiado para a próxima sessão, a pedido do Relator.

4. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Primavera, do P.M.D.B. (Proc. 195/83). Relatora: Juíza Isabel Isaac. À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a comunicata anexa.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, [illegible], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros deste Corte.

Nelson Rufo
Pedro Bezerra dos Santos
Nassauro Cruz
Isabel Isaac de Araújo
M. J. de Santis

Ata da 5.760ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmº Senhor Juiz Nelson Amorim, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores Juízes: Stélio Ulhoa, Izabel Isaac, Lúcia Santos, Paulo Klautau, Heraldo Cruz e o doutor Alcerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral. Ausência justificada do Juiz Anselmo Santiago.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Ofício nº 291, de 05.09.83, do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando adiamento das férias relativas a 1980/81, do Dr. Humberto de Castro, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Capital, que seriam gozadas a partir de 01.09.83 a 30.10.83, para o período de 05.09.83 a 03.11.83 (Proc. 288/83). O Tribunal tomou conhecimento.

2. Ofício nº 292, de 05.09.83, do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando concessão de férias correspondentes a 1982/1983, à Dra. Eliete Contente Barbosa, Juíza de Direito da Comarca de Alenquer, no período de 18.08.83 a 16.10.83

(Proc. 289/83). O Tribunal tomou conhecimento, ordenando o seu arquivamento, eis que o assunto foi apreciado quando da comunicação da própria Juíza.

3. Ofício nº. 293, de 05.09.83, do Tribunal de Justiça do Estado, informando haver concedido 30 dias de férias restantes do período 1981/1982 à Dra. Maria Rita Assunção Rodrigues de Loiola, Juíza de Direito da Comarca de Baião, a partir de 10.09.83 (Proc. 290/83). O Tribunal tomou conhecimento, designando a Juíza da 12ª Zona (Cametá), para acumular o expediente. Unanimidade.

4. Ofício nº 012, de 30.08.83, da Juíza Eleitoral da 4ª Zona (Castanhal), solicitando Correição no Cartório Eleitoral da referida Zona (Proc. 291/83). O Tribunal tomou conhecimento e decidiu que o expediente seja encaminhado ao Juiz Corregedor para que decida sobre o pedido. Unanimidade.

"Passagem de autos"

Os processos nºs 262, 263 e 269, distribuídos na sessão anterior, passam dos respectivos Juízes Relatores ao Dr. Procurador Regional.

"Julgamento"

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Rio Maria, do P.M.D.B. (Proc. 290/83). Relator: Juiz Leonam Cruz. Adiado a pedido do Relator.

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Cachoeira do Arari, do P.M.D.B. (Proc. 238/83). Relator: Juiz Leonam Cruz. À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão

sob Executivo, conforme a nominata anexa.

3. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Itaituba, do P.M.D.B. (Proc. 989183). Relatora: Juíza Izabel Loco. À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.

4. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Redenção, do P.M.D.B. (Proc. 203183). Relatora: Juíza Izabel Loco. À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.

"Entrega de autos"

Os processos nºs 989 e 203, julgados na presente sessão, e os de nºs 974 e 995, apreciados em data de 06.09.83, foram entregues por seus Relatores, com os acórdãos assinados.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada pelos membros desta Corte.